



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 79

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		57
Poder Executivo.....	1	20	
Vice-Governadoria.....		20	
Casa Civil.....		21	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	21	57
Secretaria de Estado de Economia.....	6	23	58
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	36	62
Secretaria de Estado de Educação.....	12	38	66
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	40	66
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	16	45	69
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	17		70
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		49	70
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	17		70
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		50	71
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		50	74
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		51	75
Secretaria de Estado da Família.....	18	51	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		51	75
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	18	52	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19		76
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	19	53	76
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....			77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	19	54	77
Controladoria-Geral.....		55	
Defensoria Pública.....		55	79
Procuradoria-Geral.....		56	
Tribunal de Contas.....	19	56	79
Ineditorial.....			79

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.671, DE 2026

(Autoria: Comissão de Constituição e Justiça)

Aprova a indicação do nome da senhora Diana de Almeida Ramos para o cargo de Procuradora-geral do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do art. 253, V, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação do nome da senhora Diana de Almeida Ramos para o cargo de Procuradora-geral do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.535, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Convoca a 1ª Conferência Distrital de Pesca e Aquicultura do Distrito Federal e Designa seu Coordenador-Geral.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Distrital de Pesca e Aquicultura do Distrito Federal, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, observadas as diretrizes e o calendário estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca.

Art. 2º O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal é designado como Coordenador-Geral da 1ª Conferência Distrital de Pesca e Aquicultura do Distrito Federal.

Art. 3º Compete ao Coordenador-Geral da 1ª Conferência Distrital de Pesca e Aquicultura do Distrito Federal:

I - coordenar o processo de organização e realização da Conferência Distrital;

II - articular a participação dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e da sociedade civil;

III - instituir a Comissão Organizadora da Conferência Distrital;

IV - coordenar a elaboração do regimento interno no âmbito da Comissão Organizadora;

V - promover a publicação do regimento interno da Conferência Distrital;

VI - supervisionar a atuação da Comissão Organizadora;

VII - garantir o cumprimento das diretrizes e do cronograma estabelecidos pelo Ministério da Pesca e Aquicultura;

VIII - acompanhar o processo de eleição dos delegados que representam o Distrito Federal na etapa nacional; e

IX - assegurar a elaboração e encaminhamento do relatório final da Conferência.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos será exercida em articulação com os órgãos e entidades envolvidos no processo conferencial.

Art. 5º A participação nas atividades de coordenação da Conferência é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 30 de abril de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.536, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00070-00002154/2026-22, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00800439, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, para a Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.537, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete da Governadora, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º,

incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00003525/2026-98, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete da Governadora.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete da Governadora os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.537, de 30 de abril de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor
Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 10002212) - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA -
SUBCHEFIA DE ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL - Assessor Especial, CNE-05, 01
(SIGRH 10002044).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.537, de 30 de abril de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, CC-08, 01 -
CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA - SUBCHEFIA DE ESTRATÉGICA
GOVERNAMENTAL - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 48.538, DE 30 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete da Governadora e do Gabinete da Vice-Governadoria, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00003578/2026-17, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete da Governadora e do Gabinete da Vice-Governadoria.

Art. 2º O Cargo relacionados no Anexo I fica transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete da Governadora o Cargo relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.538, de 30 de abril de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - ASSESSORIA
EXECUTIVA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 10001724).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.538, de 30 de abril de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 48.539, DE 30 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e do Gabinete da Governadora, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e do Gabinete da Governadora.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Gabinete da Governadora o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.539, de 30 de abril de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE
AMAURY MAIA NUNES - UNDF - REITORIA - VICE-REITORIA - Assessor
Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 10000079).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.539, de 30 de abril de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA
DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 48.540, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00023434/2026-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.540, de 30 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-02, 01 (SIGRH 8000033).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.540, de 30 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO - Assessor Especial, CNE-04, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a extinção do Termo Especial de Regularização Para Transferência de Permissão de Uso (31739572 fls. 10 a 12), constante no Processo Administrativo nº 0362-004194/2013 em nome de Luiz Carlos Dias Rosa, CPF nº ***.436.181-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Banca de Jornais e Revistas, localizada no SIA Trecho 01/02 - nº 12, na Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso para a ocupação de áreas públicas por Quiosques/Trailers, localizados no Distrito Federal, na forma do Anexo desta Ordem de Serviço, ano de referência 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ANEXO					
Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Quiosques e Trailers no Distrito Federal					
Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	AUTORIZATÁRIO(A)
19/2025	00302-00001057/2024-16	SUDOESTE/OCTOGONAL	Quadra 08 do SIG (em frente ao SICOB)	***.989.451-**	HOZANA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
20/2025	0364-006125/2009	CEILÂNDIA	EQNM 05/07 - Próximo ao Supermercado Guarapari	***.174.931-**	LUIZ ISLEANDRO ALVES DO NASCIMENTO
21/2025	00137-00002114/2022-62	GUARÁ	QE 26 CONJUNTO V, em frente à Casa Brasileira	***.451.981-**	FRANCISCA JAQUELINE QUIDUTE TRONDOLI
22/2025	00309-00001461/2018-54	SIA	Trecho 2/3, em frente ao Correio	***.940.961-**	ENRIQUE COSTA JUNIOR
23/2025	00304-00000015/2025-92	SOBRADINHO II	AR 05 Ao lado do conjunto 10	***.621.073-**	MARIA NILDA QUEIROZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS
24/2025	0302-000197/2009	SUDOESTE/OCTOGONAL	QMSW QUADRA 06 - AO LADO DA TORRE DA EMBRATEL	***.162.281-**	TOUFIK BOUTAHER
25/2025	0364-004528/2010	TAGUATINGA	SOS A/E 22 em frente ao lote 12 Taguatinga Sul,	***.394.081-**	REGINA CÉLIA PEREIRA CESAR
26/2025	00142-00000189/2022-11	SAMAMBAIA	QR 517 (ao lado do Posto de Combustível Ipiranga)	***.245.041-**	JOÃO BATISTA NASCIMENTO DE ABREU
27/2025	00145-00000354/2025-94	RECANTO DAS EMAS	Avenida Recanto das Emas - Quadra 203, em frente à Loja Agitus Calçados	***.549.931-**	CLÁUDIO ADRIANO DOS SANTOS
28/2025	0364-004347/2010	TAGUATINGA	CSF 01 à lateral do lote 01	***.224.641-**	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA

29/2025	00132-0000066/2025-51	TAGUATINGA	CNG 04, ao lado do lote 17/18, Praça do Mercado Norte	***.868.821.**	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MATOS
30/2025	00140-00001159/2022-70	PARANOÁ	AVENIDA PARANOÁ, QUADRA 13, CONJUNTOS 5/7, ATRÁS DA PARADA DE ÔNIBUS DA 13	***.946.158.**	FRANCISCO ALVINO DA SILVA
31/2025	00138-00006203/2018-73	CEILÂNDIA	EQNM 04/06 (próximo ao Supermercado Menezes)	***.276.108.**	IVANETE SEVERINA DOS SANTOS
32/2025	0364-004270/2010	TAGUATINGA	QI 10 fundo do lote 32	***.753.541.**	APARECIDA GONÇALVES FERREIRA
33/2025	0364-006942/2009	LAGO SUL	SHIS- QI 05, ESTACIONAMENTO DO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO	***.252.801.**	JOSÉ ROBERTO DIAS ROSA
34/2025	0362-005297/2013	TAGUATINGA	CSE 01, Esquina com o Lote 01, Vila Dimas	***.252.031.**	GLADSON FRANÇA BARBOSA
35/2025	00132-00001364/2023-05	TAGUATINGA	CNG 01, Bloco B	***.822.981.**	MARIA APARECIDA VIEIRA
36/2025	00394-00004856/2018-14	BRAZLANDIA	Setor Norte SOF, área especial 03, Conjunto B (ao lado da 18ª DP)	***.099.441.**	HERMES MARIANO OLIVEIRA
37/2025	00133-00000459/2025-37	BRAZLANDIA	INCRA 08 - AE 14 (AO LADO DA EMATER)	***.295.033.**	EVILÁSIO PEREIRA
38/2025	00140-00000370/2025-18	PARANOÁ	PC A QUADRA 03, LOTE 09 (ATRÁS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	***.911.721.**	LUCIENE ANTUNES DE OLIVEIRA
39/2025	0364-004294/2010	TAGUATINGA	CSE 08 CANTEIRO C, ao lado do Hospital Santa Marta	***.082.131.**	CELSO UESSUGUE
40/2025	00137-00001936/2025-79	GUARÁ	PRAÇA DA QI 20 - GUARÁ I	***.412.040.**	EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
41/2025	0364-004227/2010	TAGUATINGA	QND 19, EM FRENTE AO LOTE 02	***.130.193.**	MARCOS ANTONIO ALVES FONTENELE
42/2025	00132-00000921/2022-81	TAGUATINGA	CNG 1, BLOCO A, QUIOSQUE 02 - TAGUACENTER	***.058.091.**	MARISETE OLIVEIRA SILVA
43/2025	00132-00002801/2018-32	TAGUATINGA	CNG 1, BLOCO A, QUIOSQUE 01 - TAGUACENTER	***.154.281.**	JOSÉ AILTON VIEIRA VIANA
44/2025	00132-00004231/2018-15	TAGUATINGA	EQND 48/28 AV. COMERCIAL NORTE	***.599.951.**	EDJAILSON DA SILVA
45/2025	0364-005282/2010	TAGUATINGA	QND 15 FRENTE LATERAL DO LOTE 40	***.156.221.**	JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA
47/2025	0364-005303/2010	SOBRADINHO	QUADRA 4/6 CL 12	***.584.903.**	SANDRA MESQUITA PAIVA DAMASCENO
48/2025	00132-00002243/2018-13	TAGUATINGA	QI 10/02 EM FRENTE AO LOTE 26	***.778.303.**	ANOTÔNIO JANE TORQUATA
49/2025	0364-004446/2010	TAGUATINGA	QNJ 10, AO LADO DO LOTE 18	***.922.901.**	FRANCINALDO DANTAS SOARES
50/2025	0364-004627/2010	TAGUATINGA	QNB 10, EM FRENTE AO LOTE N. 39, ESQUINA	***.891.171.**	JOSEANE SILVIA SIQUEIRA
51/2025	00137-00001518/2020-77	GUARÁ	PRAÇA CENTRAL, PROXIMO AO CONJUNTO R	***.796.001.**	RONALDO SILVESTRE DA COSTA
52/2025	00145-00000958/2025-31	RECANTO DAS EMAS	QUADRA 405 CONJUNTO 17, AO LADO DO LOTE 06	***.970.954.**	EDILSON NUNES PACHECO
53/2025	00134-00001760/2018-19	SOBRADINHO	QUADRA 02, AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE	***.091.831.**	VIVIAN SOARES PUREZA
54/2025	00132-00001743/2025-59	TAGUATINGA	DF-001 - TAGUAPARQUE - QUIOSQUE Nº 13	***.330.461.**	JOÃO FRANCISCO ALVES DE SOUSA
57/2025	00133-00001450/2022-09	BRAZLÂNDIA	QUADRA 38 CONJUNTO A PROXIMO AO ERCA DO AGUIAR	***.413.331.**	JOÃO BATISTA CARLOS DE SOUSA
58/2025	00134-00001430/2018-15	SOBRADINHO	QUADRA CENTRAL, SETOR HOTELEIRO, AE QUIQUE ENTRE O BLOCO 2 E A RODOVIARIA	***.962.751.**	LUCIMAR ALVES DE SOUSA
59/2025	00132-00003330/2025-17	TAGUATINGA	CNG 04 AO LADO DO LT 17/18, PRAÇA DO MERCADO NORTE	***.500.211.**	ELIANE DAMASCENA MARTINS
60/2025	00142-00003066/2025-76	SAMAMBAIA	QS 122 AO LADO DO POSTO DE GASOLINA	***.301.791.**	HIGOR MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS
61/2025	00145-00000958/2025-31	RECANTO DAS EMAS	Quadra 405 Conjunto 17 Área pública ao lado do lote 6	***.970.954.**	EDILSON NUNES PACHECO
62/2025	00134-00001760/2018-19	SOBRADINHO	Quadra 02, Ao LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE	***.090.831- **	VIVIAN SOARES PUREZA
63/2025	0364-004627/2010	TAGUATINGA	QNB 10, EM FRENTE AO LOTE 39	***.891.171.**	JOSEANE SILVA SIQUEIRA
64/2025	0364-004446/2010	TAGUATINGA	QNJ 10, AO LADO DO LOTE 18, FRENTE COM A CASA DO CAMINHO	***.922.901.**	FRANCINALDO DANTAS SOARES
65/2025	00132-00002243/2018-13	TAGUATINGA	QI 10/02 EM FRENTE AO LOTE 26	***.778.303.**	ANTONIO JANE TORQUATA
66/2025	0364-005303/2010	SOBRADINHO	QUADRA 4/6 CL 12	000.584.903-96	SANDRA MESQUITA PAIVA DAMASCENO
67/2025	0362-004613/2013	TAGUATINGA	QNH A/E 2 AO LADO DO CEMITÉRIO	***.426.462.**	CLEBER BORGES DE ALMEIDA
68/2025	0362-000001/2013	TAGUATINGA	QNL 10, BLOCO H, ATERAL LOTE 02	***.768.761.**	LEONARDO SILVA CORREIA

70/2025	00138-00005557/2023-68	CEILÂNDIA	EQNM 21/23 em frente ao Bloco A	***.769.501.**	ROLEMBERG GOMES DA SILVA CUTRIM
71/2025	0364-005688/2009	CEILÂNDIA	EQNM 03/05	***.489.021.**	FRANCISCO ALDÍZIO FERREIRA
72/2025	00138-00004489/2019-33	CEILÂNDIA	QNP 32/36 quiosque 2, ponto de referência Madeireira Melo	***.137.131.**	CARLOS AUGUSTO DE BRITO SANTOS
73/2025	00136-00001603/2018-49	NUCLEO BANDEIRANTE	Avenida Contorno AE, Terminal Rodoviário	***.661.878.**	ADENOR GOMES DE ALMEIDA
74/2025	0364-004597/2009	TAGUATINGA	Praça da Vila Dimas, próximo à Paróquia São Vicente de Paula	***.571.181.**	ANA CLAUDIA MARTINS BRAGA
75/2025	0364-002184/2009	GUARÁ	QE 20, EM FRENTE A QE 7, GUARÁ I	***.684.101.**	JOSÉ NECOLAU GALVÃO DE MELO
76/2025	00145-00000534/2025-76	RECANTO DAS EMAS	na Quadra 602, ao lado do CRAS	***.589.031.**	ALMIR BATISTA MOURA
78/2025	00145-00000949/2025-40	RECANTO DAS EMAS	AVENIDA RECANTO DAS EMAS, QD 102, LJ STARTECH	***.949.511.**	BRUNO DOS REIS CHAGAS COUTO
79/2025	00309-00000303/2024-25	SIA	SIA TRECHO 1/2 QUIOSTE 13	***.279.633.**	MARINETE MUNIZ CAVALCANTE
80/2025	0364-006949/2009	LAGO SUL	SGIS QI 21 QUIOSQUE Nº 13	***.717.986.**	MARQUINHO MENDES COLARES
82/2025	0094-000279/2011	SOBRADINHO	QUADRA 15 ENTRE OS CLS 3/5	***.855.481.**	MARAILDES FRANCISCO DE OLIVEIRA
83/2025	00133-00001734/2022-97	BRAZLÂNDIA	Rua do Lago, quiosque nº 02	***.980.321.**	ANA CRISTINA SIQUEIRA CAMPOS DA SILVEIRA
84/2025	00133-00000694/2021-85	BRAZLÂNDIA	Setor Norte, Quadra 03, em frente ao Girafas	***.911.151.**	ALDEMIRO MARTINS DE OLIVEIRA
85/2025	00132-00001078/2022-51	TAGUATINGA	QNH A/E 3 LOTE 142, em Frente à TAGUA FRIOS	***.371.451.**	LEILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
86/2025	00300-00000603/2024-58	ÁGUAS CLARAS	Av. Boulevard Norte (em frente à Rua 35 Norte)	***.056.401.**	PRISCILA DE ABREU CUNHA
87/2025	00138-00004058/2018-96	CEILÂNDIA	EQNM 08/10	***.339.791.**	CELUTA VIEIRA DOS SANTOS
88/2025	00142-00003893/2025-60	SAMAMBAIA	QN 510 CONJUNTO 01 AO LADO DO SUPERMERCADO MINEIRÃO	***.670.391.**	MARIA ANTÔNIA DE SOUSA SILVA
89/2025	00132-00003515/2025-13	TAGUATINGA	QNH A/E em frente aos lotes 141/134	***.136.211.**	IOLANDA FERREIRA VINHAL
90/2025	0364-004297/2010	TAGUATINGA	C NORTE A/E 24 AO LADO DO HRT	***.285.891.**	AMELIA LIMA FILHA
92/2025	00309-00000523/2024-59	SIA	SIA TRECHO 7 LOTE 100, QUIOSQUE 23	***.050.091.**	MÔNICA DE JESUS COSTA LEITE FARIAS
93/2025	0362-000439/2014	TAGUATINGA	QNE 31, ENTRE OS BLOCOS 49/50, REFERÊNCIA TAGUACENTER	***.601.021.**	LASARO CAMARGOS DA SILVA
94/2025	00137-00002575/2023-16	GUARÁ	QE 23 FP QUIOSQUE 06, GUARÁ II	***.122.591.**	ANA MARIA DE SOUSA AGUIAR
95/2025	00138-00003386/2018-75	CEILÂNDIA	EQNP 9/13, FRENTE FEIRA P NORTE	***.028.493.**	JOSÉ ALVES PEREIRA
96/2025	04018-00002906/2024-70	PLANO PILOTO	SBS QUADRA 03, QUIOSQUE 05, EM FRENTE AO BANCO CENTRAL	***.006.551.**	DANIELA CRISTINA NOGUEIRA GOMES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso para a ocupação de áreas públicas por Quiosques/Trailers, localizados no Distrito Federal, na forma do Anexo desta Ordem de Serviço, ano de referência 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ANEXO					
Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Quiosques e Trailers no Distrito Federal					
Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	AUTORIZATÁRIO(A)
1/2026	0364-005303/2010	SOBRADINHO	QUADRA 4/6 CL 12	***.584.903.**	SANDRA MESQUITA PAIVA DAMASCENO
2/2026	0364-004219/2010	TAGUATINGA	QI 15 EM FRENTE AO LOTE 41	***.311.441.**	MICHELE DE ALMEIDA SILVA
3/2026	0137-000643/1996	SIA	TRECHO 02 Nº 02	***.389.701.**	AESSO ALVES VIEIRA
4/2026	00132-00000636/2022-61	TAGUATINGA	CNG 01, Bloco C, Quiosque 02	***.663.351.**	ALDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS
5/2026	0364-006144/2009	CEILÂNDIA	EQNP 09/13, em frente a feira do P. Norte	***.023.511.8**	EUCLIDES ALVES CARLOS
6/2026	00302-00001096/2025-02	OCTOGONAL	SIG, Quadra 6-8, em frente a gráfica Coronário	***.196.421.**	WELLITON ALEXANDRE SILVA E SOUSA
7/2026	00137-00001294/2021-84	GUARÁ	SOF SUL, Quadra 15 Conjunto B AE 2A Conj. E, Lote 01, próximo à Agrocen	***.334.871.**	JOÃO FERREIRA DE SOUZA
8/2026	0364-006134-2009	LAGO NORTE	SHIN QI 10 CONJUNTO 05 LOTE 16/17	***.416.018.**	ANTÔNIO ERBENIO RIBEIRO
9/2026	0309-000208/2012	SIA	SIA TRECHO 7 LOTE 100, QUIOSQUE 31	***.676.941.**	WILMAR ROPDRIGUES DOS SANTOS
10/2026	00142-00001135/2022-64	SAMAMBAIA	QS 614, entre os Conjuntos A e B (próximo ao Hospital Regional)	***.147.535.**	MARIA DE FÁTIMA AZEREDO OLIVEIRA
11/2026	00145-00000237/2026-10	RECANTO DAS EMAS	QUADRA 110 CONJUNTO 03 - B, ao Lado da Parada de Ônibus em Frente ao SUPERMERCADO QUIBOM	60.091.557/0001-07	GENIVAL ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO
12/2026	00137-00001156/2021-03	GUARÁ	QE 26 CONJUNTO U, GUARÁ II (ao lado da AutoLub/Troca de óleo)	***.052.457.**	CARLA PEREIRA GAGLIARDI
13/2026	00133-00002042/2025-17	BRAZLÂNDIA	EQ. 36/37 - Vila São José (em frente a Igreja Assembleia de Deus)	***.522.291.**	VALDINETE DOS SANTOS SEREJO
14/2026	00142-00001921/2022-61	SAMAMBAIA	QN 406 A/E, ao lado do EMAGRECENTRO	***.317.578.**	TEREZA ALVES SILVA LIMA
16/2026	0364-005781/2009	GUARÁ	QE 02, AO LADO DO LT "K"	***.604.591.**	HUDSON SHAWN TAYLOR MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra 02 Setor Esportivo – Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado “Parque de Diversões Ita Park,” no período de 24 de março a 22 de abril de 2026, representado por: Cesar Adriano Angeli, CPF nº 652.***.***-72, conforme processo SEI nº 00134-00002740/2025-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00000980/2026-42, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Teatro de Arena do Guará, localizado na QE 25, Área Especial CAVE, Guará II, no período de 17 de abril a 26 de maio de 2026, para a realização dos "preparativos oficiais da Escola de Samba Lobo Guará para o Carnaval de 2026", pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Gigante da Colina, inscrito no CNPJ nº 11.097.255/0001-30, representado pelo Presidente Sr. José Maria de Castro, CPF: 244.xxx.921-xx.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE MARÇO DE 2026 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.487, de 15 de junho de 2013 (Regulamento do Estatuto dos Servidores Públicos do DF) e com fundamento no Decreto nº 48.503, de 18 de abril de 2026 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do GDF e dá outras providências), resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores nomeados nos cargos abaixo descritos para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), subordinado diretamente ao Comitê Interno de Governança (CIG), da Administração Regional de Águas Claras, com as respectivas atribuições:

- Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Águas Claras, como Coordenador;
- Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Águas Claras, como Membro;
- Chefe da Assessoria de Planejamento do Gabinete da Administração Regional de Águas Claras, como Membro;
- Chefe de Gabinete do Gabinete da Administração Regional de Águas Claras, como Membro;
- Chefe da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Águas Claras, como Membro Suplente;
- Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Administração Regional de Águas Claras, como membro consultivo e orientador;
- Representante da LAI da Administração Regional de Águas Claras, como membro consultivo e orientador;
- Representante da LGPD da Administração Regional de Águas Claras, como membro consultivo e orientador.

§ 1º Competências do Coordenador(a) e membros(a):

- I – Coordenar as atividades de elaboração, revisão e atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;
- II – Consolidar as demandas de TI das áreas finalísticas e de apoio;
- III – Apresentar relatórios periódicos de acompanhamento ao Comitê Interno de Governança (CIG) e ao Administrador(a) Regional;
- IV – Zelar pelo alinhamento do PDTIC à Estratégia Geral de TI do GDF (EGTI).

§ 2º Os demais membros auxiliarão na identificação de demandas, priorização de projetos e validação técnica do plano.

Art. 2º Esta Comissão terá vigência até a aprovação do próximo PDTIC e será dissolvida por novo ato normativo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 57, de 26 de março de 2026, página 11.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, Resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: UO: 09138 - Administração Regional de Arapoanga

UG: 190137 - Administração Regional de Arapoanga

Para: UO: 19101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG: 130103 - Seção de Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

I – OBJETO: Despesas com o quantitativo de combustíveis excedentes aos definidos nas cotas, previstas no Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025, utilizados pelos veículos oficiais da Administração Regional de Arapoanga.

II – VIGÊNCIA: data de início: Na data de sua publicação: término: 31/12/2026; e

III – PT: 04.122.8205.8517.0026 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ARAPOANGA, Fonte: 100, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Valor: R\$ 733,25 (setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO DE ARAÚJO

Administrador Regional de Arapoanga

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 297, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 04033-00002291/2024-48, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 2/2026 - SEEC/SEALOG/SUAG/ATCE/CPAD, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEEC nº 26, de 26/01/2024, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Arquivar os autos de nº 04033-00002291/2024-48, nos termos do art. 244, § 1º, inciso I c/c o § 2º, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 304, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e, considerando o contido no Processo nº 04044-00042518/2025-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, referente ao Processo nº 04044-00053774/2025-26, instaurada pela Portaria SEEC nº 887, de 03 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 210, de 05 de novembro de 2025, p. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

DECISÃO Nº 11/2026 – SEEC/SEFAZ/SUREC

INTERESSADO: CM HOSPITALAR S.A. CFDF 07.749.649/002-60. CNPJ 12.420.164/0009-04. Processo SEI: 04044-00004736/2026-21. Assunto: Compensação dos valores recolhidos a maior PRÓ-RECEITA e FUNDEFE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 84 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 c/c o art. 4º da Portaria nº 57, de 27 de janeiro de 2025, e considerando o Despacho - SEEC/COAUD/GEMAE/NICMS-III (168327580) e o Despacho SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE (201283640), resolve:

DEFERIR o pedido de compensação no valor de R\$71.460,32 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) recolhidos a maior por contribuinte participante do Programa de Incentivo Fiscal à Industrialização e ao Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal – EMPREGA - DF, para o Fundo instituído pela Lei nº

5.594, de 28 de dezembro de 2015 (PRÓ-RECEITA), e para o Fundo instituído pelo art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 (FUNDEFE), nos termos da Portaria nº 57, de 27 de janeiro de 2025.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aprovar cadastro de estabelecimentos.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA BBS LTDA, CNPJ: 51.459.564/0001-28, TERMO DE CADASTRO Nº 27/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, LOCALIZADA NO SETOR SRIA II QE 34, BLOCO A, LOJA 02, GUARA II/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 439, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00369039/2023-20 (PAD 038/2024);

II - Processo 00060-00267395/2023-18 (PAD 106/2024);

III - Processo 00060-00117460/2024-38 (PAD 001/2025);

IV - Processo 00060-00015323/2024-60 (PAD 080/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 440, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00110019/2022-63 (PAD 113/2023);

II - Processo 00060-00099878/2024-56 (PAD 049/2024);

III - Processo 00060-00255263/2023-35 (PAD 084/2024);

IV - Processo 00060-00220304/2023-72 (PAD 014/2025);

V - Processo 00060-00202682/2024-55 (PAD 073/2025);

VI - Processo 00060-00361743/2024-15 (PAD 138/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 441, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 342, de 13 de abril de 2026, publicada no DODF nº 68, de 14 de abril de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00300939/2020-18 (PAD 203/2021);

II - Processo 00060-00375721/2020-17 (PAD 304/2021);

III - Processo 00060-00089142/2019-11 (PAD 093/2022);

IV - Processo 00060-00364528/2023-95 (PAD 096/2024);

V - Processo 00060-00566003/2023-92 (PAD 131/2024).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 442, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD 302/2021);

II - Processo 00060-00031973/2023-71 (PAD 106/2023);

III - Processo 00060-00016132/2022-53 (PAD 107/2023);

IV - Processo 00060-00438629/2023-18 (PAD 197/2023);

V - Processo 00060-00172368/2023-50 (PAD 237/2023);

VI - Processo 00060- 00448921/2023-31 (PAD 079/2024);

VII - Processo 00060-00067172/2023-44 (PAD 117/2024);

VIII - Processo 00060-00607937/2023-91 (PAD 076/2025);

IX - Processo 00060-00409960/2024-01 (PAD 153/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 443, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00609701/2023-90 (PAD 129/2024);

II - Processo 00060-00588688/2023-28 (PAD 069/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 444, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00325538/2023-13 (PAD 118/2024);

II - Processo 00060-00139833/2024-21 (PAD 007/2025);

III - Processo 00060-00563321/2023-00 (PAD 070/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 445, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00307284/2020-09 (PAD 171/2021);

II - Processo 00060-00349419/2021-86 (PAD 085/2022);

III - Processo 00060-00381528/2023-50 (PAD 058/2024);

IV - Processo 00060-00554531/2023-07 (PAD 029/2025);

V - Processo 00060-00238066/2024-32 (PAD 093/2025);

VI - Processo 00060-00577009/2024-76 (PAD 151/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 446, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00411740/2023-59 (PAD 120/2024);

II - Processo 00060-00191730/2023-91 (PAD 135/2024).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 447, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 294, de 20 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23 de março de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00494907/2018-41 (PAD 325/2020);

II - Processo 00060-00399384/2019-10 (PAD 396/2020);

III - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD 332/2021);

IV - Processo 00060-00503679/2023-75 (PAD 122/2024);

V - Processo 00060-00294906/2024-47 (PAD 009/2025);

VI - Processo 00060-00252462/2024-72 (PAD 105/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 448, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 11ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 294, de 20 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23

de março de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00367442/2023-14 (PAD 038/2025);

II - Processo 00060-00282997/2024-78 (PAD 106/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 449, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 12ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 294, de 20 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23 de março de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00337333/2021-19 (PAD 030/2023);

II - Processo 00060-00521699/2022-47 (PAD 184/2023);

III - Processo 00060-00060555/2023-91 (PAD 200/2023);

IV - Processo 00060-00479259/2023-61 (PAD 123/2024);

V - Processo 00060-00269515/2024-94 (PAD 107/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 13ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 342, de 13 de abril de 2026, publicada no DODF nº 68, de 14 de abril de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00169311/2020-21 (PAD 112/2021);

II - Processo 00060-00535402/2022-21 (PAD 109/2023);

III - Processo 00060-00064356/2023-52 (PAD 201/2023);

IV - Processo 00060-00575843/2022-65 (PAD 107/2024);

V - Processo 00060-00564511/2023-36 (PAD 124/2024);

VI - Processo 00060-00594990/2023-15 (PAD 011/2025);

VII - Processo 00060-00201613/2024-24 (PAD 117/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 451, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 14ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 342, de 13 de abril de 2026, publicada no DODF nº 68, de 14 de abril de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00137078/2023-60 (PAD 005/2024);

II - Processo 00060-00382521/2023-55 (PAD 072/2024);

III - Processo 00060-00439179/2023-72 (PAD 082/2024);

IV - Processo 00060-00545477/2023-09 (PAD 125/2024);

V - Processo 00060-00121081/2024-42 (PAD 012/2025);

VI - Processo 00060-00339579/2024-60 (PAD 041/2025);

VII - Processo 00060-00499276/2024-03 (PAD 072/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 452, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 15ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 342, de 13 de abril de 2026, publicada no DODF nº 68, de 14 de abril de 2026, o Processo 00060-00431174/2024-82 (PAD 081/2025), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 453, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 16ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00375677/2019-01 (PAD 118/2022);

II - Processo 00060-00586419/2022-46 (PAD 048/2024);

III - Processo 00060-00095040/2024-93 (PAD 065/2024);

IV - Processo 00060-00196953/2023-45 (PAD 083/2024);

V - Processo 00060-00420854/2023-90 (PAD 126/2024);

VI - Processo 00060-00207349/2024-32 (PAD 013/2025);

VII - Processo 00060-00184843/2019-54 (PAD 108/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 454, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 17ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD 321/2020);

II - Processo 00060-00188098/2020-56 (PAD 361/2020);

III - Processo 00060-00541773/2022-41 (PAD 101/2023);

IV - Processo 00060-00255853/2023-68 (PAD 236/2023);

V - Processo 00060-00333557/2024-96 (PAD 115/2024);

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 455, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 18ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00255110/2020-45 (PAD 119/2021);

II - Processo 00060-00351612/2021-87 (PAD 051/2023);

III - Processo 00060-00084189/2023-66 (PAD 119/2023);

IV - Processo 00060-00053625/2023-55 (PAD 218/2023);

V - Processo 00060-00016694/2022-05 (PAD 015/2024);

VI - Processo 00060-00531028/2023-75 (PAD 128/2024).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 456, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 19ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00315980/2023-23 (PAD nº 244/2023);

II - Processo nº 00060-00339029/2023-60 (PAD nº 051/2024);

III - Processo nº 00060-00508649/2023-55 (PAD nº 015/2025);

IV - Processo nº 00060-00224426/2024-19 (PAD nº 083/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 457, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 20ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD 196/2020);

II - Processo 00060-00124512/2020-07 (PAD 201/2020);

III - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD 335/2020);

IV - Processo 00060-00156213/2023-76 (PAD 205/2023);

V - Processo 00060-00256591/2023-59 (PAD 241/2023);

VI - Processo 00060-00504044/2023-95 (PAD 086/2024);

VII - Processo 00060-00466667/2024-33 (PAD 016/2025);

VIII - Processo 00060-00134590/2024-35 (PAD 044/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 458, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 21ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00367246/2020-05 (PAD nº 246/2021);

II - Processo nº 00060-00282442/2022-64 (PAD nº 202/2023);

III - Processo nº 00060-00132271/2023-12 (PAD nº 220/2023);

IV - Processo nº 00060-00427763/2023-85 (PAD nº 022/2024);

V - Processo nº 00060-00036119/2024-82 (PAD nº 087/2024);

VI - Processo nº 00060-00419583/2023-20 (PAD nº 130/2024);

VII - Processo nº 00060-00454094/2023-14 (PAD nº 017/2025);

VIII - Processo nº 00060-00077836/2024-64 (PAD nº 084/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 459, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 22ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00390654/2022-14 (PAD 089/2024);

II - Processo 00060-00491380/2023-61 (PAD 114/2024);

III - Processo 00060-00348474/2023-11 (PAD 138/2024);

IV - Processo 00060-00377035/2023-15 (PAD 139/2024);

V - Processo 00060-00216625/2024-53 (PAD 085/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 23ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00016452/2023-94 (PAD 256/2023);

II - Processo 00060-00176656/2024-64 (PAD 110/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 461, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 24ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00055264/2024-62 (PAD 086/2025);

II - Processo 00060-00086070/2024-17 (PAD 112/2025);

III - Processo 00060-00319395/2024-83 (PAD 114/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 462, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 25ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00575981/2023-25 (PAD 019/2025);

II - Processo 00060-00113962/2024-90 (PAD 087/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 463, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 26ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00091568/2024-93 (PAD 020/2025);

II - Processo 00060-00429374/2024-75 (PAD 074/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 464, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, o Processo 00060-00411656/2023-35 (PAD 021/2025), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 465, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 28ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00604446/2023-99 (PAD 055/2024);

II - Processo 00060-00125500/2024-15 (PAD 022/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 466, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 30ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00296102/2024-82 (PAD 024/2025);

II - Processo 00060-00068834/2024-84 (PAD 047/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 467, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito

Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 33ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00416359/2023-86 (PAD 229/2023);

II - Processo 00060-00478337/2023-18 (PAD 036/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 468, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 34ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00351743/2022-45 (PAD 325/2022);

II - Processo 00060-00318926/2024-11 (PAD 027/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 469, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 35ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00241622/2023-77 (PAD 210/2023);

II - Processo 00060-00439241/2023-26 (PAD 057/2024);

III - Processo 00060-00448496/2023-80 (PAD 112/2024);

IV - Processo 00060-00408992/2023-09 (PAD 132/2024);

V - Processo 00060-00457732/2022-78 (PAD 045/2025);

VI - Processo 00060-00107588/2024-93 (PAD 092/2025);

VII - Processo 00060-00165304/2025-64 (PAD 155/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 470, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 36ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00029485/2022-13 (PAD 108/2022);

II - Processo 00060-00499931/2022-53 (PAD 0104/2023);

III - Processo 00060-00421041/2023-17 (PAD 0116/2024);

IV - Processo 00060-00395775/2024-14 (PAD 128/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 471, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 37ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00392300/2021-23 (PAD 115/2022);

II - Processo 00060-00316041/2021-34 (PAD 175/2022);

III - Processo 00060-00441591/2021-91 (PAD 232/2022);

IV - Processo 00060-00156567/2022-30 (PAD 257/2022);

V - Processo 00060-00398116/2020-14 (PAD 295/2022);

VI - Processo 00060-00550014/2023-51 (PAD 209/2023);

VII - Processo 00060-00540022/2022-16 (PAD 214/2023);

VIII - Processo 00060-00466936/2023-81 (PAD 070/2024);

IX - Processo 00060-00478641/2023-57 (PAD 133/2024);

X - Processo 00060-00590318/2023-51 (PAD 030/2025);

XI - Processo 00060-00503241/2024-78 (PAD 094/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 472, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 38ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00034797/2024-19 (PAD 079/2025);

II - Processo 00060-00314872/2024-14 (PAD 119/2025);

III - Processo 00060-00498687/2024-73 (PAD 120/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 473, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 39ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00537774/2023-72 (PAD 032/2025);

II - Processo 00060-00095998/2024-84 (PAD 077/2025);

III - Processo 00060-00069351/2025-88 (PAD 121/2025);

IV - Processo 00060-00297542/2024-57 (PAD 122/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 474, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 40ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, o processo 00060-00380016/2023-76 (PAD 033/2025), com a

finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 475, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 41ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00299140/2024-97 (PAD 124/2025);

II - Processo 00060-00079471/2024-11 (PAD 126/2025);

III- Processo 00060-00249646/2024-55 (PAD 127/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 476, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 42ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00250095/2023-91 (PAD 0066/2024);

II - Processo 00060-00267966/2023-14 (PAD 0119/2024);

III - Processo 00060-00282210/2024-78 (PAD 0130/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 477, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 43ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00530364/2020-58 (PAD 040/2022);

II - Processo 00060-00551474/2023-04 (PAD 097/2024);

III - Processo 00060-00573661/2023-31 (PAD 099/2025);

IV - Processo 00060-00125067/2024-18 (PAD 100/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 478, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 44ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00272621/2023-74 (PAD 063/2024);

II - Processo 00060-00020270/2024-07 (PAD 040/2025);

III - Processo 00060-00397357/2024-61 (PAD 101/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 479, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 45ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 52, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00524392/2022-06 (PAD 099/2024);

II - Processo 00060-00482970/2023-01 (PAD 102/2025);

III - Processo 00060-00013551/2024-03 (PAD 103/2025);

IV - Processo 00060-00418901/2023-35 (PAD 104/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 480, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 1ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 370, de 15 de abril de 2026, publicada no DODF nº 70, de 16 de abril de 2026, o Processo Disciplinar 00060-00465526/2022-31 (PAD 010/2024), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2026, o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEF 02 DE BRAZILÂNDIA, CEF 04 DO GUARA, CEF 08 DE TAGUATINGA, CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS e EC 511 DE SAMAMBAIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0425, conforme Ofícios 19081, 19082, 19135, 19272 e 19460, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Os processos autuados no SEI pela unidade de operacionalização e execução do Pdaf serão encaminhados à Unidade de Administração Geral (Uniag) das respectivas CREs para fins de instrução.

§ 1º Compete à Unidade Executora Local (UExL) providenciar e apresentar as Certidões Negativas de Débitos, que comprovem sua regularidade fiscal junto:

I - à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

IV - ao Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Compete à Unidade de Administração Geral (Uniag) juntar aos autos despacho informando:

I - a ausência de reprovações nas prestações de contas da UExL referentes a exercícios anteriores;

II - a adimplência da UExL quanto à apresentação das prestações de contas dos recursos do Pdaf do período em curso.

Parágrafo único. A transferência de recursos à CRE fica condicionada à adimplência, por parte da Gerência de Análise Final das Contas (Geaf), quanto à apresentação das prestações de contas anuais dos exercícios anteriores.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CED 02 DE BRAZLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CED 04 DO GUARA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CEF 08 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
5	EC 511 DE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2026, o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEE PROFESSORA LUCIENE SPINOLA, CEF 410 NORTE, CEF QUEIMA LENCOL, CEI 04 DE TAGUATINGA, CEM 12 DE CEILANDIA, EC 01 DO PARANOIA, EC 03 DO GUARA, EC 16 DE CEILANDIA, EC 17 DE SOBRADINHO e JI 21 DE ABRIL.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0438, conforme Ofícios 19228, 19229, 19230, 19232, 19233, 19234, 19236, 19238, 19241, 19242, 19261, 19286, 19287, 19321 e 19322, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Os processos autuados no SEI pela unidade de operacionalização e execução do Pdaf serão encaminhados à Unidade de Administração Geral (Uniag) das respectivas CREs para fins de instrução.

§ 1º Compete à Unidade Executora Local (UExL) providenciar e apresentar as Certidões Negativas de Débitos, que comprovem sua regularidade fiscal junto:

I - à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

IV - ao Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Compete à Unidade de Administração Geral (Uniag) juntar aos autos despacho informando:

I - a ausência de reprovações nas prestações de contas da UExL referentes a exercícios anteriores;

II - a adimplência da UExL quanto à apresentação das prestações de contas dos recursos do Pdaf do período em curso.

Parágrafo único. A transferência de recursos à CRE fica condicionada à adimplência, por parte da Gerência de Análise Final das Contas (Geaf), quanto à apresentação das prestações de contas anuais dos exercícios anteriores.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEE PROFESSORA LUCIENE SPINOLA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
2	CEF 410 NORTE	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 95.000,00
3	CEF QUEIMA LENCOL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
4	CEI 04 DE TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
5	CEM 12 DE CEILANDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
6	EC 01 DO PARANOIA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
7	EC 03 DO GUARA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
8	EC 16 DE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
9	EC 17 DE SOBRADINHO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
10	JI 21 DE ABRIL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 375.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 905.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 167, de 24 de fevereiro de 2026 e, tendo em vista o disposto nos artigos 248 a 250 da Resolução nº 2/2023-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00090668/2024-28, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do Curso Técnico em Estética, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, no Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria, situado na QR 119, Conjunto A, Lote 1, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial as normas que regulamentam o processo supracitado.

Art. 3º Informar que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "B", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080-00168181/2026-20, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00190748/2024-82.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 247, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 33, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da

Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00168163/2026-48, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00163252/2024-36.

Art. 2º Designar a 10ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 251, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 34, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 304, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162496/2026-63, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00322819/2025-01.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 234, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 305, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162497/2026-16, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00139904/2026-83.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 234, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 31, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 306, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162498/2026-52, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00139975/2026-86.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº, de 27 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 307, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da

Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162499/2026-05, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00327376/2025-37.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 237, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 25 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 308, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162500/2026-93, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00323060/2025-76.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 236, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 309, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162501/2026-38, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00139486/2026-24.

Art. 2º Designar a 10ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 241, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, pp. 32/33, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 310, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162502/2026-82, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00205863/2023-88.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 239, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 311, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da

Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162503/2026-27, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00010175/2025-01.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 238, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 312, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162505/2026-16, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00192144/2025-51.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 240, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 3, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 313, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162506/2026-61, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00253003/2025-12.

Art. 2º Designar a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 242, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 33, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 314, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162507/2026-13, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00151282/2026-61.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 238, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 315, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da

Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162508/2026-50, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00139287/2026-16.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 234, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 316, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162509/2026-02, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00321218/2025-73.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 235, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p.32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 317, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162823/2026-87, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00340742/2024-62.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PADF e PDDE, instituída pela Portaria nº 236, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de abril de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00063402/2026-73. Assunto: Apuração de descumprimento contratual, ausência de Certidão Fiscal. Interessados: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ 02.472.396/0002-86. 1. Concorde com o Relatório Nº 6/2026 - PMDF/DPTS/SPAT/SSCSO (Doc. SEI/GDF 200307969) do Encarregado da Apuração bem como o Parecer Técnico nº 164/2026 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 200977838) da Assessoria Técnica Jurídica deste Departamento, os quais adoto como razão de decidir; 2. Determino o arquivamento deste processo administrativo, sem a aplicação de sanção, uma vez que o descumprimento de cláusula contratual foi sanado. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa. 4. Publique-se.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de abril de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00059481/2026-18. Assunto: Processo Administrativo. Descumprimento contratual. Contrato nº 38/2025-PMD (200191337). Fornecimento de alimentação aos custodiados do

NCPM. Refeição com indícios de impropriedade para consumo. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº166/2026 – PMDF/DLF/ATJ (201090463) e adoto seus fundamentos como razão de decidir. 2. Com fundamento no art. 155, inciso I, c/c art. 156, inciso I e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 142 e 258 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, aplico à empresa OLIVER COZINHA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.910.982/0001-69, a sanção administrativa de advertência, em razão do descumprimento contratual apurado nos presentes autos, referente ao fornecimento de alimentação em desconformidade com as condições exigidas no Contrato Administrativo nº 38/2025-PMDF, notadamente em afronta aos itens 3.4.1.2, 3.4.1.5, 3.3.2, 10.2.8 e 10.2.9 do referido ajuste.3. Encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica do DLF – ATJ/DLF, para que promova a notificação da empresa acerca desta decisão, cientificando-a quanto à possibilidade de interposição de recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de abril de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.554,90 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) em favor da empresa ISOB - INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA LTDA- CNPJ- 03.056.609/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00039660/2026-67, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de abril de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 300,26 (trezentos reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa HOB HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASILIA LTDA - CNPJ- 00.649.756/0001-66, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00036473/2026-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de abril de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) em favor da empresa OTORRINO BRÁSÍLIA- CNPJ- 01.912.781/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00043646/2026-68, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de abril de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 514,96 (quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa ISOB - INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA LTDA- CNPJ- 03.056.609/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00039654/2026-18, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de abril de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) em favor da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA REABILITACAO TOTAL LTDA- CNPJ- 06.315.096/0001-63, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00089705/2025-63, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de abril de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 699.492,04 (seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) em favor da empresa HOSPITAL BRASILIA - IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A- CNPJ- 60.884.855/0022-89, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00108192/2025-05, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de abril de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.125,07 (oito mil cento e vinte e cinco reais e sete centavos) em favor da empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA- CNPJ- 01.082.980/0001-81, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00101667/2025-24, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/05/2026, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 220260004/2026-SEAPE, (04026-00006462/2026-22), instituída pela Portaria nº 42 de 06/02/2026, publicada no DODF nº 26 de 09/02/2026, pág. 81, conforme justificativa (201641230).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Apreciação de Recurso - Processo Administrativo Sancionador

1516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

PROCESSO Nº: 00095-00001773/2025-11

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB

REFERENTE: Processo Administrativo Sancionador

DECISÃO: A DIRETORA COLEGIADA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 Inciso XXVII, do Estatuto Social e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

CONSIDERANDO as instruções constantes dos autos relativas à apuração da interrupção total da execução dos serviços de transporte escolar ocorrida em 28 de novembro de 2025, em decorrência de paralisação deflagrada por funcionários da empresa contratada Start Serviços e Transporte Eireli, no âmbito do Contrato nº 24/2021, fato que ocasionou a suspensão do transporte de alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, configurando descumprimento contratual grave quanto à obrigação de continuidade de serviço público essencial;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico elaborado pela Gerência de Transporte Escolar – GETRE (193907102), que descreve de forma detalhada, objetiva e fundamentada os fatos apurados, com base nos Relatórios Circunstanciados nº 172/2025 e nº 190/2025, bem como nas demais peças instrutórias, estabelecendo o nexo entre as condutas da contratada, as infrações previstas no Encarte C do contrato e as sanções administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada para apresentação de Defesa Prévia (197360751), a qual foi apresentada (197736002) e analisada pela Assessoria de Contratos – ASCONT (197744886) e pela Assessoria Jurídica – ASJUR (198647733), que concluíram pelo não acolhimento das razões apresentadas, recomendando o indeferimento integral da defesa;

CONSIDERANDO que, após a paralisação dos serviços, foram identificadas irregularidades na frota utilizada pela contratada, inclusive quanto à ausência de comprovação das condições adequadas de manutenção e regularidade dos veículos empregados na execução contratual;

CONSIDERANDO o Despacho da ASCONT (198787494), que, diante das irregularidades verificadas e das falhas na execução contratual — especialmente quanto à disponibilidade e regularidade da frota, bem como à interrupção do serviço, destacou a gravidade das infrações e seus impactos na continuidade e qualidade de serviço público essencial, propondo a aplicação de penalidades proporcionais;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais – SUPPE (199011786) acolheu integralmente a manifestação da ASCONT, reconhecendo a gravidade das falhas e a necessidade de aplicação de sanções compatíveis com os prejuízos causados à Administração e aos usuários;

CONSIDERANDO que o conjunto dos fatos apurados revela comprometimento estrutural da execução contratual, com quebra da confiabilidade da contratada, justificando a adoção de medidas mais gravosas para resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO os termos da Decisão nº 12/2026 - TCB/PRES, 199143564, da Diretora-Presidente da TCB, que determinou: I – Acolher integralmente o resultado do Processo Administrativo Sancionador, nos termos da manifestação da Assessoria de Contratos – ASCONT (198787494); II – Aplicar à empresa Start Serviços e Transporte Eireli, no âmbito do Contrato nº 24/2021 (Doc. SEI nº 58707985), as seguintes penalidades:

a) Multa no valor de R\$ 1.533,00 (um mil quinhentos e trinta e três reais), correspondente à apuração de 140 pontos, nos termos do Encarte C do contrato (188382500); b) Rescisão unilateral do Contrato nº 24/2021, em razão das falhas graves e reiteradas na execução contratual, que evidenciam a inviabilidade de sua continuidade sem risco à adequada prestação do serviço público e à segurança dos usuários; c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a TCB, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente, em razão da gravidade concreta das infrações verificadas, da ocorrência de evento danoso com risco à integridade física de usuários e da demonstração de incapacidade da contratada de atender aos padrões mínimos de segurança, regularidade e confiabilidade exigidos, medida que se mostra proporcional à extensão dos danos e necessária à proteção da Administração Pública.

CONSIDERANDO os termos do Recurso interposto pela Start Serviços e Transporte Eireli, 200964053;

CONSIDERANDO a análise da Assessoria Jurídica desta Empresa quanto ao recurso em tela, conforme Parecer SEI-GDF nº 30/2026 - TCB/PRES/ASJUR, 201174697, com a seguinte conclusão: "Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina, em caráter opinativo e sem caráter vinculante, pelo conhecimento do recurso administrativo interposto, para, no mérito, sugerir seu indeferimento integral, por ausência de fundamentos jurídicos ou elementos novos aptos a infirmar a Decisão nº 12/2026, recomendando-se a sua manutenção em todos os seus termos."; e

CONSIDERANDO os termos do Relatório Nº 4/2026 - TCB/PRES/DT, 201463988, do Sr. Diretor Técnico, que na condição de Relator, VOTA pela ratificação da Decisão nº 12/2026 - TCB/PRES (199143564), mantendo-se integralmente as penalidades aplicadas à empresa Start Serviços e Transporte Eireli, no âmbito do Contrato nº 24/2021 (Doc. SEI nº 58707985) decide:

I - RATIFICAR a Decisão nº 12/2026 - TCB/PRES, 199143564, da Diretora-Presidente da TCB, mantendo integralmente as penas aplicadas à empresa Start Serviços e Transporte Eireli, no âmbito do Contrato nº 24/2021 (Doc. SEI nº 58707985);

a) Multa no valor de R\$ 1.533,00 (um mil quinhentos e trinta e três reais), correspondente à apuração de 140 pontos, nos termos do Encarte C do contrato (188382500);

b) Rescisão unilateral do Contrato nº 24/2021, em razão das falhas graves e reiteradas na execução contratual, que evidenciam a inviabilidade de sua continuidade sem risco à adequada prestação do serviço público e à segurança dos usuários;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a TCB, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente, em razão da gravidade concreta das infrações verificadas, da ocorrência de evento danoso com risco à integridade física de usuários e da demonstração de incapacidade da contratada de atender aos padrões mínimos de segurança, regularidade e confiabilidade exigidos, medida que se mostra proporcional à extensão dos danos e necessária à proteção da Administração Pública; e

II – RESTTUIR os autos à Presidência da TCB para adoção das providências decorrentes.

RELATOR: JAYME AMORIM DE SOUSA - Diretor Técnico

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Diretora-Presidente

JAYME AMORIM DE SOUSA

Diretor Técnico

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS**

JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS. Unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanista do Distrito Federal – DF Legal: com a atribuição de julgar, em segunda e última instância. Os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários oriundos do exercício do poder de polícia. Conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302 de 16 maio de 2019 e no Uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da portaria nº 30, 1. de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79. Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela junta de Análise de Recursos – JAR de março de 2026, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas:

Art. 2º Intimar, no caso de não provimento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação – DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no. SIA Trecho 03. lotes: 1545/155 – SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA.

Presidente

ACÓRDÃO Nº 279/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00014441-2025-17. Recorrente: Melhor Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios - Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EXECUTADA EM ÁREA PÚBLICA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS. PROMOVENDO O DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei Complementar nº 6.138/2018: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas. I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada. II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; III - executar obra sem acompanhamento e registro do profissional habilitado, exceto em habitações unifamiliares; IV - descumprir auto de embargo, intimação demolitória e interdição; V - apresentar documentos sabidamente falsos; VI - deixar de providenciar o atestado de conclusão da obra. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 31 de Março de 2026.

ACÓRDÃO Nº 280/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00018242-2025-70. Recorrente: Patrícia Kelly Covre Simoneto. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. LAVRADO EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. ERRO NO ENQUADRAMENTO LEGAL. OCORRÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Auto de Infração anulado devido à existência de erro no enquadramento legal. Infração Leve enquadrada como Infração Gravíssima, segundo consta na Lei 6.138/2018 em seu Art. 123. 3. Identificado vício formal na lavratura do auto de infração, deve o feito ser anulado pela Administração Pública. 4. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 31 de Março de 2026.

ACÓRDÃO Nº 281/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00021551/2025-27. Recorrente: Condomínio do Edifício Domus Nobile. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO.VÃOS E JANELAS VOLTADAS PARA AS DIVISAS DOS LOTES VIZINHOS. NÃO RESPEITAR O AFASTAMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei 948/2019: Art. 19. Os afastamentos mínimos para o lote são as distâncias perpendiculares entre a edificação e as divisas de frente, fundo e laterais. § 1º No caso de abertura de vãos de iluminação e ventilação ou só de ventilação nas edificações voltadas para as divisas de lotes vizinhos, os afastamentos mínimos são estabelecidos nos Anexos III e IV, devendo ser aplicado o de maior valor, sendo definidos para edificações com: (Parágrafo Alterado(a) pelo(a) Lei Complementar 1047 de 17/06/2025). I - abertura de vãos de iluminação e ventilação ou só de ventilação nas edificações voltadas para as divisas de lotes vizinhos; 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 31 de Março de 2026.

ACÓRDÃO Nº 282/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00018391-2025-39. Recorrente: Maria De Lourdes Ludovico Cassimiro Santos. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO.OBRA SENDO EXECUTADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DE OBRAS. PROMOVENDO O DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Segundo a Lei Complementar nº 6.138/2018: Art. 123. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas. § 4º São infrações gravíssimas. I - deixar de adotar as providências determinadas pelo órgão competente em obras e edificações com risco iminente ou abandonada; II - executar obras ou manter edificações não passíveis de regularização, localizadas em área pública; III - executar obra sem acompanhamento e registro do profissional habilitado, exceto em habitações unifamiliares; IV - descumprir auto de embargo, intimação demolitória e interdição; V - apresentar documentos sabidamente falsos; VI - deixar de providenciar o atestado de conclusão da obra. 2. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 31 de Março de 2026.

ACÓRDÃO Nº 283/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 04017-00031311-2025-31. Recorrente: Lasale Construtora e Incorporadora Ltda. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. LAVRADO EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. INEXISTÊNCIA DO OBJETO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Auto de Infração anulado devido à inexistência da ocorrência do descumprimento de auto de intimação demolitória, reconhecida pelo agente atuante. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 31 de Março de 2026.

ACÓRDÃO Nº 284/2026

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 04017-00009010/2024-40. Recorrente: Fábio Alves Leandro. Relator: Agnus Modesto de Sousa. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EXECUTADA EM ÁREA

PÚBLICA. PERDA DE OBJETO.INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA COM OPÇÃO DE COMPRA. RECURSO PROVIDO. 1. Lei 6.138/2018, prevê que constitui responsabilidade do proprietário iniciar as obras somente após a emissão da Licença de Obras. 2. Segundo a LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. 3. Recurso conhecido e provido. Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 31 de Março de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de abril de 2026

PROCESSO: 00111-00008941/2022-01. INTERESSADA: Paróquia Nossa Senhora das Dores, referente à área da instituição localizada na: EQ 417/517 ÁREA ESPECIAL C - Santa Maria/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (201254340), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO
Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que constam dos Processos SEI nº 00431-00004295/2026-15 e 00431-00005155/2026-64, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 301, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, para acrescentar Termos de Cessão de Uso de Bem Móvel a serem acompanhados e fiscalizados pela Comissão Executora.

Art. 2º O art. 1º da Ordem de Serviço nº 301, de 30 de junho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

XIV - Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 01/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil COLETIVO DA CIDADE, que tem por objeto a cessão de uso do VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS, conforme processo 00431-00004295/2026-15.

XV - Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 02/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, que tem por objeto a cessão de uso do VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS, conforme processo 00431-00005155/2026-64."

Art. 3º Os servidores designados na Ordem de Serviço nº 301, de 30 de junho de 2023, e na Ordem de Serviço nº 647, de 27 de dezembro de 2023, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos referidos Termos de Cessão de Uso de Bem Móvel, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA DECISÃO Nº 6/2026 - SEDUH/SUAG -
DISPENSA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00390-00006818/2024-57. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 110, de 04 de setembro de 2025 (181693192), que acresce na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, a competência para aplicar penalidades a fornecedores, e nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, profere o Despacho Decisório - SEDUH/SUAG (194436064), acolhendo integralmente a recomendação da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades a Fornecedores - Nota Técnica nº 2/2026 - SEDUH/SUAG/CPAPF (194305361), por seus fundamentos fáticos e jurídicos, adotada como razão de decidir, e considerando o transcurso do prazo sem interposição de recurso, resolve:

I - dispensar a aplicação de penalidade à empresa APOIO - LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA (APOIO EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 04.494.594/0001-95, sobretudo, com base nos argumentos expostos no item 3.8 da nota técnica em referência, nos termos do § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre publicidade de decisão administrativa definitiva, revogação de grupo habitacional, rescisão de CDRU, descredenciamento e aplicação de sanção administrativa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o Art. 21 do Estatuto Social da Companhia, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, na Resolução SEI-GDF nº 105/2023 e considerando a decisão administrativa definitiva consolidada por meio da Súmula - CODHAB 101 (182391113), resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao julgamento definitivo do recurso administrativo interposto pela Associação Pra Alternativa de Trabalho e Moradia do Distrito Federal – APATRIA, o qual foi conhecido apenas para análise de mérito e julgado improcedente, mantendo-se integralmente as conclusões do procedimento sancionatório instaurado no âmbito do Edital de Chamamento nº 09/2013 – Grupo RFUNDOII-01.

Art. 2º Dar publicidade à REVOGAÇÃO do Grupo RFUNDOII-01, vinculado ao Edital de Chamamento nº 09/2013, situado na QS 10, Conjunto 02, Lote 02, Riacho Fundo II/DF.

Art. 3º Dar publicidade à RESCISÃO da Concessão de Direito Real de Uso – CDRU firmada entre a CODHAB/DF e a Associação Pra Alternativa de Trabalho e Moradia do Distrito Federal – APATRIA, referente ao empreendimento habitacional vinculado ao Grupo RFUNDOII-01.

Art. 4º Dar publicidade à aplicação da sanção administrativa de SUSPENSÃO da Associação Pra Alternativa de Trabalho e Moradia do Distrito Federal – APATRIA (CNPJ nº 01.716.752/0001-16), pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Súmula - CODHAB 101 (182391113), compreendendo:

I – proibição de participação em editais de chamamento, licitações, contratos e demais instrumentos promovidos pela CODHAB/DF;

II – impedimento de indicar associados ou beneficiários para empreendimentos habitacionais promovidos por esta Companhia.

Art. 5º Dar publicidade ao DESCREDECIMENTO da Associação Pra Alternativa de Trabalho e Moradia do Distrito Federal – APATRIA perante a CODHAB/DF, em decorrência da decisão administrativa definitiva proferida no âmbito do processo SEI nº 00392-00013574/2024-11.

Art. 6º Determinar o retorno dos candidatos eventualmente vinculados ao empreendimento habitacional do Grupo RFUNDOII-01 aos cadastros e controles administrativos da CODHAB/DF, vedada qualquer nova indicação realizada pela entidade durante o período de suspensão aplicado.

Art. 7º Registrar que, conforme vistoria técnica realizada nos autos, não foram identificadas benfeitorias, edificações, instalações provisórias ou quaisquer intervenções

físicas atribuíveis à atuação da entidade, inexistindo obrigações remanescentes relacionadas à desocupação, retirada de estruturas ou recomposição da área pública.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA****DIRETORIA ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, bem como da prerrogativa prevista nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Encerrar, por decurso de prazo, os trabalhos instaurados por meio da Instrução nº 61, de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, pág. 54, de 19 de novembro de 2025, conforme solicitação constante do Memorando nº 21/2026 - SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (201453887).

Art. 2º Reinstaurar Processo Disciplinar e designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Instrução nº 09, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 13 de março de 2025, pág. 54 (165414122), para, nos termos do art. 229 da Lei Complementar nº 840/2011, conduzirem os trabalhos relativos ao Processo Sigiloso nº 00094-00002176/2025-24.

Art. 3º Convalidar todos os atos anteriormente praticados pela Comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de abril de 2026, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DECISÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3928ª sessão, realizada em 23/04/2026, decidiu, APROVAR, em cumprimento ao entendimento firmado sobre o tema pelas manifestações da Casa Civil do Distrito Federal - CACI, da Coordenação Jurídica da TERRACAP - COJUR, e da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, a alteração documental nos registros da TERRACAP quanto ao imóvel denominado Quadra 10/20, Conjunto B, Lote 14, Setor Residencial Leste - Planaltina/DF, número 184218-8/GIU, que tinha endereço fático anterior de "SRL-10/20, QD 10, CONJ B, LT 14", corrigindo-se o seu posicionamento, de modo a considerá-lo inserido não na condição do Anexo V e sim na condição do Anexo III da Lei Complementar nº 806/2009, nos termos do art. 17 da referida lei complementar.

Brasília/DF, 27 de abril de 2026

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DIANA DE ALMEIDA RAMOS, Subprocuradora Geral, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 01901068, de Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, da Procuradoria Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DIANA DE ALMEIDA RAMOS para exercer Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 01900519, de Procuradora-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de abril de 2026, publicado no DODF nº 63, de 07 de abril de 2026, página 20, o ato que nomeou BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 10100061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DA SILVA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 10100061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THAMIRES MARQUES DE FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10002044, de Assessor Especial, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR ANA LUÍSA BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR FLÁVIO RODRIGUES RÉGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000079, de Assessor Especial, da Vice-Reitoria, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUE PEREIRA DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001724, de Assessor, da Assessoria Executiva, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadora.

NOMEAR JOSUE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIANA MENDES RODRIGUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 80000337, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLLYNE GUIMARÃES DA SILVA PONTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE DOS SANTOS SILVA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04000061, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO FLORÊNCIO DE ANDRADE FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04000062, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000035, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ SANTOS ARAUJO, matrícula 158.107-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000323, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle Interno, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ANDRÉ SANTOS ARAÚJO, matrícula 1581074, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000035, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR ISMAEL COSMO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500217, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500217, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HÉLIO PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500201, de Assessor, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR PAULO CÉSAR LISBÔA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500201, de Assessor, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de abril de 2026, publicado no DODF nº 70, de 16 de abril de 2026, página 26, o ato que nomeou ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500200, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR HÉLIO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500200, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR EDIVALDO NASCIMENTO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500197, de Assessor, da Gerência de Produção de Mudas, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500197, de Assessor, da Gerência de Produção de Mudas, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR FAUSTO PFAHL, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, para responder interinamente, sem acúmulo de vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07800114, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR JOVERCINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1.690.628-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500139, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO DE PINA VASCONCELOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500139, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR CLEICIANE ARAUJO CARVALHO, matrícula 1.710.687-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08500093, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR DALMI SALES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08500093, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 26, de 09 de fevereiro de 2026, página 54, o ato que exonerou CAMILA URANI RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2025."

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 09, de 09 de abril, de 2026, publicada no DODF nº 66, de 10 de abril de 2026, que designou JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, matrícula 1724538-9, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o titular do cargo de Subsecretário de Administração Geral, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 1.723.500-6, Assessora Especial, Símbolo CPE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) Subsecretário(a) de Administração Geral, da Vice-Governadoria, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo, conforme processo SEI 04043-00000538/2025-35.

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 1.430.901-7, Assessor Especial, símbolo CPE-06, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamento legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAELA PRICILA SOUSA SOARES, matrícula 1.708.794-5, Assessora, símbolo CC-07, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DEYSE DE ARAÚJO XAVIER MORAES, matrícula 1.697.845-5, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 20 a 29/05/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GIOVANA BARBOSA TORRES COSTA, matrícula nº 1.725.668-2, Assessora Técnica, símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Desestatização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor FABIO DE LIMA SOUSA, matrícula nº 1.723.582-0 Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, nos dias 23/4/2026 e 24/4/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDILSON FERREIRA DA CUNHA FILHO, matrícula 1.725.553-8, Assessor, símbolo CC-08, da Subsecretaria de Articulação de Políticas Públicas Institucionais, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NATANAEL BRAGA BARBOSA, matrícula 1.703.437-X, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Atendimento à Comunidade (Ação Inclusiva), da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 13 a 17/04/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2026, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 28 de abril de 2026, as férias da servidora LAÍZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 1.726.879-6, Chefe, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária

de Proteção Animal do Distrito Federal, programadas para o período de 22 a 30 de abril de 2026, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período de suspensão.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 27 de abril de 2026, as férias da servidora Nanci Cardoso Pedrosa, matrícula 1.720.687-1, Coordenadora, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 22/04/2026 a 06/05/2026, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período de suspensão.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, Assessor Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Tomada de Constas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Tomada de Constas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 01/03/2026 a 30/03/2026 e 04/05/2026 a 13/05/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JORGE LUIS GAMA MUNIZ, matrícula 1.719.430-X, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, matrícula 1.710.881-0, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período 20/04/2026 à 24/04/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceser Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula 091.297-2, CARGO Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-S5, referente ao 5º quinquênio do período de 07/02/2018 a 05/02/2023.

Art. 2º Conceder Licença Servidor, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula 127.603-4, CARGO Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, AA-S5, referente ao 4º quinquênio do período de 01/05/2020 a 29/04/2025.

Art. 3º Conceder Licença Servidor, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor PAULO MARCELO DE CARVALHO, matrícula 112.985-6, CARGO Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, 6º quinquênio, referente ao período de 26/10/2019 a 24/10/2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE MELO MARQUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução nº 01, de 11 de junho de 2019, que aprova a regulamentação da formação da lista triplíce de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem a comissão responsável pela formação da lista triplíce para nomeação do Gerente de Cultura da Região Administrativa do Gama - DF:

- GILMAR DA SILVA SANTOS;
- RANIERE FERREIRA MAIA;
- PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO;
- MARIA ELENA DA SILVA;
- MARIA ZELIA DA SILVA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Distrital nº 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, CONSIDERANDO a competência para dirigir, coordenar e supervisionar as atividades administrativas no âmbito da Administração Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o acompanhamento das atividades desenvolvidas no Taguaparque;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NARA ANDRADE SOARES, matrícula 1720979X, para atuar como responsável local pelo acompanhamento operacional das atividades desenvolvidas no Taguaparque.

Art. 2º A designação de que trata esta Ordem de Serviço possui caráter estritamente organizacional, nos termos do poder hierárquico da Administração, não implicando criação de cargo, função, alteração de lotação ou qualquer vantagem remuneratória.

Art. 3º Compete ao servidor designado:

I – acompanhar a execução dos serviços de manutenção e conservação do parque; II – monitorar a assiduidade e pontualidade dos servidores em exercício no local, comunicando eventuais irregularidades à chefia imediata; III – atuar como ponto de articulação entre a Administração Regional e as equipes operacionais; IV – relatar ocorrências, demandas e necessidades operacionais; V – colaborar com a organização e o funcionamento das atividades administrativas locais.

Art. 4º O servidor designado atuará sob supervisão da Diretoria de Articulação, sendo-lhe vedada a prática de atos administrativos decisórios ou que extrapolem as atribuições ora estabelecidas.

Art. 5º A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração, nos termos do Regimento Interno.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte a servidora EMANUELLE GOMES BONIFÁCIO matrícula 1715676-9, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, conforme publicação de nomeação em DODF nº 55 de 24 de março de 2026, página 22, e conforme Processo 00133-00001130/2025-93.

Art. 2º Conceder Indenização de Transporte ao servidor WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAÚJO matrícula 1720555-7, Diretor da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, conforme publicação de nomeação em DODF nº 55 de 24 de março de 2026, página 22 e conforme Processo 00133-00001129/2025-69.

Art. 3º Revoga-se ordem de serviço em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso V, do Art. 11, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterado pela LC 952/2019 e regulamentado pelo Decreto 40.208/2019, à servidora MÔNICA REJANE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33783-8, 7º quinquênio sequencial (1º quinquênio licença-servidor), referente ao período de 27/03/2021 a 25/03/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00134-00000884/2026-89, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, matrícula nº 1.728.532-1, Assessor da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, para substituir ISABEL CRISTINE DA FONSECA ROSA, matrícula nº 1.720.551-4, Gerente de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026 por motivo de férias da titular.

Art. 2º Designar HEITOR CID TELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.727.139-8, Assessor da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, para substituir LUCAS RIOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1.720.394-5, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026 por motivo de férias do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017: Considerando a Ordem de Serviço nº 17, de 26 de março de 2026, publicada no DODF nº 61, de 01/04/2026, pág. 48.

Art. 1º Ficam designados, para atuarem como equipe de apoio ao agente de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, os seguintes servidores: I - GUILHERME MONTEIRO GOMES, Matrícula 1722876-X; II - VANESSA DE CASTRO ALMEIDA, Matrícula 1726546-0; e III - FAUSTO PFHAL, Matrícula 1726761-7

§ 1º Compete à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições, designados por meio do caput do artigo 1º, conforme o artigo 18, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 2º O agente de contratação, e a equipe de apoio, ora designada, deverão estar à disposição integral dos trabalhos licitatórios.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar INGRID MILENA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.721.540-4, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe do Núcleo de Atendimento, protocolo e arquivo, símbolo CC-06, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do Processo 00136-00000546/2026-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IROITO SANTOS NAKAO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Mat. 0174457-7, para substituir o Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MELANY VITORIA ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 1.726.670-X e NYCOLE KETLEY DE SOUZA LEÃO, matrícula 1.722.345-8, como Executora Titular e Executora Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pelas empresas AD3 TALANTE LTDA, Contrato nº 04/2026, constante no processo 00137-00001462/2026-46, que tem por objeto o Contratação de buffet para os eventos em comemoração aos 57 anos do Guará.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE ABRIL DE 2026 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor CARLOS CARLOS GUEDES, matrícula 1711908-1, Coordenador da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2026, previamente programadas para o período de 06/04/2026 a 20/04/2026, conforme Processo nº 00139-00000563/2023-09, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 66, de 10 de abril de 2026, página 36.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar THALES VIEIRA QUIRINO, Diretor de Articulação, matrícula 1714141-9, como Fiscal Titular e NICOLAS RODRIGUES MATOS DOS SANTOS, Assessor Técnico, matrícula 1724226-6, Fiscal Suplente, constante do processo nº 00148-00000222/2026-69 , referente ao Contrato de prestação de serviços nº 03/2026, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a empresa TRIO DA ALEGRIA FESTA E EVENTOS, alusivo aos serviços de locação de brinquedos infláveis para esta Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 117 Lei n. 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES, DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 09 de 31 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente anterior, pontuação excedente, processo SEI nº 00366-00000229/2026-70 referente a apuração de mérito, respectivamente: 174.483-5 KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 57.00, 40.00, 97.00, 7.00, ESP., 1, 05/11/2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 296, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria para atuarem como Gestores e Fiscais da nota de empenho 2026NE00020, celebrado entre o Distrito Federal e o INSTITUTO AORUS DE CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.868.510/0001-01, que tem por objeto a participação de 36 servidores desta Secretaria, no evento denominado "I Congresso Brasileiro de Reforma Tributária 2026 - O Novo Ciclo de Desenvolvimento: Caminhos e Desafios", a ser realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º devem observar ao disposto no art. 117, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos art. 10 a 31 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO	NOTA DE EMPENHO		EMPRESA	
04044-00015233/2026-81	Nota de Empenho nº 2026NE00020		INSTITUTO AORUS DE CAPACITACAO LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado de Economia do DF	JOSÉ LOPES RIBEIRO	286.409-6	BRUNA MOTA DE LIMA	280.400-X

PORTARIA Nº 301, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04044-00030586/2024-49, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04044-00019206/2024-15.

Art. 2º Reconduzir ANDERSON DE MELO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 44.004-3 (Presidente); LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 283.815-X (Membro); ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro); e, VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.694-4 (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 132, de 11/02/2026, publicada no DODF nº 30, de 13/02/2026, pág. 9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 302, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 50.568/2023(130945516), celebrado entre esta Secretaria e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), para prestação de serviços de certificação digital, integrante da raiz

ICP-Brasil, para a Autoridade de Registro (AR SEF DF) vinculada à Autoridade Certificadora (AC) do Serpro, para fornecimento de certificados digitais de pessoa física, jurídica e de equipamentos. Processo nº 04033-00022114/2023-05:

I - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula nº 276.158-0, como Executora Titular;

II - CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 278.128-X, como executor suplente;

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 303, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec/DF) e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, que tem por objeto estabelecer os critérios e condições para cumprimento do disposto na Portaria nº 872, de 31 de outubro de 2024, que autoriza os empregados do DNIT a aderirem ao Programa Clube de Desconto do Servidor, instituído pelo Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023, na qualidade de beneficiários.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		ÓRGÃO	
04044-00031830/2024-91	Nº 04/2026		DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	
ÓRGÃO/UNIDADE	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA/SEQUALI	MARIA ALVES DE SOUZA MITO	305.77-4	ANDRÉ LUIZ CALIXTO	281.361-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2026

PROCESSO: 00002-00001814/2026-52. INTERESSADA: VIVIANE COSTA E SILVA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora VIVIANE COSTA E SILVA, matrícula 221.227-7, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 11ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2026

PROCESSO: 00002-00002126/2026-18. INTERESSADA: LARISSA RODRIGUES TEIXEIRA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LARISSA

RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 221.081-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 15ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2026

PROCESSO: 00010-00000449/2025-05. INTERESSADA: RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, ocupante do Cargo de Analista de Transportes Urbanos, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 114, de 23/06/2025, pág. 29, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 26/06/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEMOB, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2026

PROCESSO: 00010-00001470/2022-77. INTERESSADO: GUILHERME FERREIRA VALERIO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição do servidor GUILHERME FERREIRA VALERIO, matrícula 197.658-3, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 55, de 21/03/2025, pág. 30, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 09/06/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Cartório da 14ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2026

PROCESSO: 00050-00005646/2026-44. INTERESSADA: MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão da servidora MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA, matrícula 63.876-5, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação ao cessionário. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996; arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021.

2) Publique-se e encaminhe-se à PCDF e à SSP, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de abril de 2026

PROCESSO: 00050-00006675/2026-23. INTERESSADO: MÁRIO HENRIQUE GARCIA JORGE. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão do servidor MÁRIO

HENRIQUE GARCIA JORGE, matrícula 57.299-3, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria Especial de Integração, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação ao cessionário. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996; arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021.

2) Publique-se e encaminhe-se à PCDF e à SSP, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00024128/2026-32, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.269 (um mil duzentos e sessenta e nove) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor TIAGO ASSIS MENDES FERREIRA, matrícula nº 280.482-4, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 13/10/2009 a 06/08/2012, para Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte- SENAT; e de 07/08/2012 a 30/04/2013, já excluída a concomitância, como Contribuinte Individual - conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de abril de 2026

PROCESSO: 00002-00003354/2026-05 INTERESSADA: NYEDJA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora NYEDJA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES, matrícula 221.323-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora (GAG), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se cessionário a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro do GAG.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, ao GAG e à CACI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de abril de 2026

PROCESSO: 04030-00001130/2026-83 INTERESSADA: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, matrícula 214.043-8, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Reitor, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de

23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à UnDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de abril de 2026

PROCESSO: 00002-00003283/2026-32 INTERESSADO: JOSUE PEREIRA DA SILVA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JOSUE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.401.521-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Vice-Governadoria Distrito Federal (VGDF), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora (GAG), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, II, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se cessionário a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro do GAG.

3) Publique-se e encaminhe-se à VGDF, à CACI e ao GAG, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de abril de 2026

PROCESSO: 04043-00000703/2026-30 INTERESSADA: VERÔNICA LIMA DA SILVA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, cessão da servidora VERÔNICA LIMA DA SILVA, matrícula 245.634-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 10/04/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, II, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFO, matrícula nº 44.279-8, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Controladoria Geral do Distrito Federal. Processo nº 00480-00006125/2025-36. SIRAC ID. 27400098044584b188d2ab.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CANDIDO ADEMAR DA SILVA, matrícula nº 94.331-2, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00005009/2026-96. SIRAC ID. 33000012094c10bbe1ae7a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ELIAS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 94.089-5, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00005695/2026-03. SIRAC ID. 08000095094e4f0937c450.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, matrícula nº 185.937-4, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei

Complementar distrital nº 769/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00029955/2019-07. SIRAC ID. 930010740853b4600e1415.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PAULO ROGERIO PORTILHO, matrícula nº 94.301-0, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00007797/2026-55. SIRAC ID. 30000010094ef4c746f665.

CONCEDER aposentadoria à servidora CEDNA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 7.050-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental. Processo nº 00391-00003485/2026-48. SIRAC ID. 05300005007469d1cbc061.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA AZEJULIA VALADARES, matrícula nº 168.582-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo nº 00052-00012499/2026-11. SIRAC ID. 58101021068ecd345276.

CONCEDER aposentadoria ao servidor AGNALDO ANTONIO ABDALLA, matrícula nº 128.450-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00441815/2025-98. SIRAC ID. 4520100902881e86e3aa3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, matrícula nº 137.768-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00049447/2025-20. SIRAC ID. 7620108X037f267b5420a3.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA AURELIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 137.248-3, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04024-00011201/2025-08. SIRAC ID. 242010830378a9e1d15535.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA, matrícula nº 127.006-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00214156/2025-19. SIRAC ID. 00201060027e58083847e3.

APOSENTAR o servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, matrícula nº 157.118-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00009079/2026-16. SIRAC ID. 112010840576a5fb3a9a22.

CONCEDER aposentadoria à servidora CARMEN MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 137.490-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00514339/2025-31. SIRAC ID. 4920100703773f312a9e0a.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 138.304-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00477679/2025-74. SIRAC ID. 302010430384de8f285914.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDNA MARIA EUSTORGIO E SILVA, matrícula nº 139.212-3, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00181620/2026-64. SIRAC ID. 2120102303913248c4e15a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDSON LUIS FRANCESCHINI, matrícula nº 145.243-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00112441/2026-87. SIRAC ID. 242010360452ac3a04ef19.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ELDIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 132.151-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00143199/2026-93. SIRAC ID. 1520101X03219689cb9ed5.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA VERAS, matrícula nº 146.563-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04016-00037119/2025-86. SIRAC ID. 562010350468ac6b594f77.

APOSENTAR a servidora ELISANGELA SILVA DA COSTA, matrícula nº 174.130-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00065248/2025-17. SIRAC ID. 13201006074930a703c5fd.

APOSENTAR o servidor GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR, matrícula nº 199.610-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00006638/2026-28. SIRAC ID. 6120100X09974cda16afdd.

APOSENTAR o servidor GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR, matrícula nº 1.658.798-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00006624/2026-12. SIRAC ID. 79216087058eed3ae6c9de.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GIL MARIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 135.911-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00011336/2026-21. SIRAC ID. 912010180354d8bb375c56f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor HELCIO CRISTIAN ABREU LOPES, matrícula nº 132.058-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00117971/2026-11. SIRAC ID. 052010800321f0b2e98b2e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE CLAUDIO LINS LEAL, matrícula nº 128.014-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00054990/2026-20. SIRAC ID. 01201047028128281c6a3c.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JULIO CESAR ANTUNES, matrícula nº 126.739-6, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00046251/2026-64. SIRAC ID. 73201096026dfd85973a17.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIENE CAMPOS DE JESUS, matrícula nº 139.159-3, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00059739/2026-51. SIRAC ID. 152010930399759f03332d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ ARNALDO DE ALMEIDA PIRES, matrícula nº 130.318-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00408652/2025-31. SIRAC ID. 3120108X030f7c42bb58b0.

APOSENTAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA EUGENIO, matrícula nº 155.700-9, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00010565/2026-79. SIRAC ID. 7020100905547b49339560.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ CLAUDIO SEABRA DE SOUZA, matrícula nº 131.392-4, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00029813/2026-13. SIRAC ID. 39201024031cf8c3baf590.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 136.562-2, no cargo de Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00365023/2025-18. SIRAC ID. 5620102203639b3cd3c02b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCO ANTONIO FIGUEIREDO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 137.485-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00574091/2025-68. SIRAC ID. 482010500372af14fa396e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCO ANTONIO MARTINS, matrícula nº 151.451-2, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00106740/2026-82. SIRAC ID. 45201012051f13c97b7170.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA FONSECA DA MOTA, matrícula nº 134.167-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00059617/2026-65. SIRAC ID. 162010770347dcf2a9f946.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES SANTOS, matrícula nº 117.348-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00017724/2026-16. SIRAC ID. 3420108001763823d3d127.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARIO RODRIGUES DA LUZ FILHO, matrícula nº 128.182-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00097270/2026-59. SIRAC ID. 18201028028d9131cfa5ae.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARISTELA LEITE DA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 1.401.459-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00072527/2026-60. SIRAC ID. 45214099001c8bfc6fb078.

CONCEDER aposentadoria à servidora NADIA SILVA LINS, matrícula nº 143.749-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00002148/2026-11. SIRAC ID. 7420109604341ce0d127ea.

CONCEDER aposentadoria à servidora REGINA MARIA DA SILVA LEAL, matrícula nº 135.256-3, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00595049/2025-81. SIRAC ID. 25201063035c2f90d01ab3.

CONCEDER aposentadoria à servidora RITA HELENA ALVES PEREIRA, matrícula nº 136.474-X, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00004400/2026-18. SIRAC ID. 4720104X0366d5440df456.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RONALDO ROQUE DA SILVA, matrícula nº 127.949-1, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00059384/2026-09. SIRAC ID. 942010910279f82e75730f.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSA DE MOURA COSTA ROCHA, matrícula nº 135.787-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00006416/2026-65. SIRAC ID. 7820107503509ebba1ccce.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SAMUEL VIANA, matrícula nº 133.359-3, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00037226/2026-90. SIRAC ID. 352010930337a68f697e8d.

APOSENTAR o servidor SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 145.188-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00001745/2026-60. SIRAC ID. 1820108X0457b24e2f3630.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SEBASTIAO COSTA FERREIRA, matrícula nº 126.501-6, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00023204/2026-42. SIRAC ID. 50201016026824b7085a81.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILESIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.401.258-8, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00018407/2026-17. SIRAC ID. 25214088001525d87a57ec.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SILVIO JOSE DE ALMEIDA, matrícula nº 132.014-9, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00548258/2025-35. SIRAC ID. 01201049032bdf48944ed8.

CONCEDER aposentadoria à servidora SUELY FONSECA MOURA, matrícula nº 127.349-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00164698/2021-18. SIRAC ID. 3420109302727df788a2df.

APOSENTAR a servidora SYLMARA DOS SANTOS TELLES, matrícula nº 169.800-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00037771/2025-45. SIRAC ID. 80201001069b5fa7b182ff.

APOSENTAR a servidora SYLMARA DOS SANTOS TELLES, matrícula nº 1.662.239-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00037767/2025-87. SIRAC ID. 23216091062a1de0d437bf.

CONCEDER aposentadoria à servidora TERESA CRISTINA DA SILVA VIDAL, matrícula nº 124.917-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00017609/2026-41. SIRAC ID. 91201077024cc071f0d601.

CONCEDER aposentadoria à servidora VANIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.659.835-0, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00055391/2026-23. SIRAC ID. 83216050059d82e1fc20c8.

APOSENTAR a servidora VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 159.607-1, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00009061/2026-14. SIRAC ID. 602010710591f2e1fdbfca.

CONCEDER aposentadoria à servidora WALDEGLACIA LIMA DE FARIA, matrícula nº 133.882-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00254393/2024-31. SIRAC ID. 8820102X033fae32f42d6e.

APOSENTAR o servidor RAPHAEL GOMES SILVA, matrícula nº 192.242-4, no cargo de Polícia Penal, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Processo nº 04044-00004178/2026-01. SIRAC ID. 24701024092429d93602e7.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 32.966-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Processo nº 04000-00000365/2026-60. SIRAC ID. 96200065032bb05ad4a390.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTENOR GOMES JUNIOR, matrícula nº 1.650.459-5, no cargo de Músico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo nº 00150-00002876/2026-13. SIRAC ID. 45216095050f4241412f45.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARILEUSA BARBOSA PIRES, matrícula nº 1.650.653-8, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo nº 00150-00004029/2026-85. SIRAC ID. 65216038050a5148be6a76.

APOSENTAR a servidora SONIA MARIA DIAS CAXITO COSTA, matrícula nº 177.008-X, no cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 88/15, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/15 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 28/04/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo nº 00431-00008236/2026-16. SIRAC ID. 0060108X077fd981f4899e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula nº 43.371-3, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00014066/2026-51. SIRAC ID. 3760001304319aca99baf2.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ESTANISLAU GOMES CARDOSO, matrícula nº 31.118-9, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00016922/2026-11. SIRAC ID. 1160008903159f7bc0cea7.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.250-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00013076/2026-79. SIRAC ID. 25600000046db7859cc1cd.

CONCEDER aposentadoria ao servidor KLEUBER JOSE DE AGUIAR VIEIRA, matrícula nº 46.197-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00013565/2026-21. SIRAC ID. 1960007004677667c263fd.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA PETRONILA DE AQUINO SILVA, matrícula nº 26.587-X, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00014453/2026-97. SIRAC ID. 5860007X0268f7bc28c2d0.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MAURICIO JOSE DE LIMA, matrícula nº 260.024-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00005939/2025-53. SIRAC ID. 02602042060c4adb24e046.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00015271/2026-33. SIRAC ID. 8060006403052bc72b5da7.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PEDRO ANTONIO E SILVA, matrícula nº 46.216-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00013073/2026-35. SIRAC ID. 2160006004626d623791ae.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 46.187-3, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00013238/2026-79. SIRAC ID. 1860007304635edbc8597.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVANA GOES MARTINS LOPES, matrícula nº 91.118-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00014617/2026-86. SIRAC ID. 116000860913239661a99e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ADMILSON MARIANO REGO, matrícula nº 36.193-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00220450/2024-12. SIRAC ID. 19200033036b887950ad4e.

CONCEDER aposentadoria à servidora ALESSANDRA BOMFIM CAVALCANTE, matrícula nº 27.726-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00195651/2025-47. SIRAC ID. 722000660270cb1c78e687.

CONCEDER aposentadoria à servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 35.141-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00358774/2024-14. SIRAC ID. 14200015035ff2d9ab7993.

CONCEDER aposentadoria à servidora AMELIA TEIXEIRA FACANHA MENDES, matrícula nº 210.610-8, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00288388/2025-39. SIRAC ID. 612020080108f14e75367d.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS WERNER, matrícula nº 181.076-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 20, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00015427/2023-19. SIRAC ID. 07201066081e8f12defe81.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA PAULA DE SOUZA TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 201.895-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00142337/2025-61. SIRAC ID. 89202050001a0652d027d9.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.879-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00110735/2025-19. SIRAC ID. 87202093000fc84c31fff8.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDRESINA MARIA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 300.446-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00164248/2025-76. SIRAC ID. 4420306500046f732e42ac.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANGELICA FREITAS LIMA, matrícula nº 32.588-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00112295/2025-34. SIRAC ID. 58200080032d90fa9f93c3.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANTONIA IANE PINHO, matrícula nº 201.492-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00038978/2025-12. SIRAC ID. 49202020001429531f94a4.

CONCEDER aposentadoria à servidora ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO, matrícula nº 32.370-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00129370/2025-04. SIRAC ID. 372000050320a3b2b6566f.

CONCEDER aposentadoria à servidora ARLETT ALVES FATECHI, matrícula nº 202.196-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00219468/2025-44. SIRAC ID. 1920206X00202b2535d30b.

CONCEDER aposentadoria à servidora AURISTELA DA GLORIA BENEVIDES, matrícula nº 35.548-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00051161/2025-30. SIRAC ID. 54200088035fcb756e200.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CACILVANO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 22.598-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00256388/2025-70. SIRAC ID. 59200083022172bdb7a9e6.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS AUGUSTO CORBUCCI, matrícula nº 200.386-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00146666/2024-09. SIRAC ID. 38202064000da0427ac32f.

CONCEDER aposentadoria à servidora CARMEN LUCIA PORTO FERNANDES, matrícula nº 203.810-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00021307/2021-99. SIRAC ID. 812020020034c37e9cdde7.

CONCEDER aposentadoria à servidora CECILIA GOMES MURARO ALECRIM, matrícula nº 36.763-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00238115/2025-43. SIRAC ID. 7620003X036cd437b413eb.

APOSENTAR o servidor CELIO GALANTE PINHEIRO, matrícula nº 300.008-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00045729/2025-06. SIRAC ID. 00203087000aef4e2323f.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA BARROSO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 29.665-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00080833/2025-14. SIRAC ID. 66200051029d19228890c5.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 300.690-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00284495/2025-98. SIRAC ID. 69203005000eced473aa73.

APOSENTAR a servidora CLAUDIA GLAETE DE ARAUJO, matrícula nº 204.995-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00003569/2026-09. SIRAC ID. 99202053004a6e97fca75a.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLEIDIANE SILVA CARVALHO, matrícula nº 201.847-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00230118/2025-39. SIRAC ID. 84202070001b56a7e55c5b.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLEIDIONE IZA RIBEIRO GODINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 36.751-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00176589/2025-94. SIRAC ID. 75200016036cb25be65f9f.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLEUSA TEIXEIRA CORREIA DE LIMA, matrícula nº 32.223-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00259355/2024-09. SIRAC ID. 22200037032ade1904f2ae.

CONCEDER aposentadoria à servidora DAGMA CORREA BASTIANON SANTIAGO, matrícula nº 23.480-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00344157/2025-12. SIRAC ID. 4820000X023547c2eacfe0.

CONCEDER aposentadoria à servidora DAGMA LUCIA AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.312-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00306704/2023-08. SIRAC ID. 31202020000d1a9e0a14f3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DALMO AFONSO SOUTO TEIXEIRA, matrícula nº 48.045-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00208038/2025-05. SIRAC ID. 042000520480dc9067218d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DANIEL TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 205.117-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00109417/2025-13. SIRAC ID. 11202076005e7d88ad1ece.

CONCEDER aposentadoria à servidora DANIELA FERNANDES DE AGUIAR RANGEL, matrícula nº 300.941-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00261795/2025-07. SIRAC ID. 94203016000035ccfd698f.

CONCEDER aposentadoria à servidora DEBORA REGINA DE SOUZA FONSECA, matrícula nº 35.288-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00128885/2023-17. SIRAC ID. 2820008803571cc15806dd.

CONCEDER aposentadoria à servidora DEISE FABIANE DE ANDRADE, matrícula nº 300.894-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00236369/2025-27. SIRAC ID. 892030400007dc4f8918aa.

CONCEDER aposentadoria à servidora DILDA VITORIA PEREIRA, matrícula nº 46.523-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00211624/2022-86. SIRAC ID. 522000320463f89adc4cbf.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DIVINO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.490-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00297895/2025-63. SIRAC ID. 492000050309e168b4844f.

CONCEDER aposentadoria à servidora DORCAS MARIA DE LIMA ALVES, matrícula nº 300.901-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00198039/2019-88. SIRAC ID. 902030170006914d9d1a22.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDILSON PORTELA FRANCA, matrícula nº 41.504-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00353988/2025-85. SIRAC ID. 502000490415251bf4ea85.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 38.779-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00201834/2025-17. SIRAC ID. 772000970387f01e68c7ea.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDNALDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 40.464-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00077200/2021-03. SIRAC ID. 46200040040f361b59523e.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIN MARY DE LIMA NOLASCO, matrícula nº 300.630-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00248446/2024-19. SIRAC ID. 63203001000448c4085dbe.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIZABETE MOREIRA DIAS, matrícula nº 33.758-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00039385/2025-73. SIRAC ID. 7520008703306c48af74f9.

CONCEDER aposentadoria à servidora FABIANA SABINO LEITE, matrícula nº 31.776-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00315035/2024-38. SIRAC ID. 7720006403143495f625af.

CONCEDER aposentadoria à servidora FABIOLA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 34.017-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 6, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00213615/2022-20. SIRAC ID. 01200070034dd2a47b3ce4.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FERNANDO FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 46.078-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00299427/2025-23. SIRAC ID. 07200088046ba0c08aa3bb.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FERNANDO MEIRELES CARVALHO, matrícula nº 38.796-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00173709/2024-11. SIRAC ID. 792000670387a2aef6dc4fc.

CONCEDER aposentadoria à servidora FLAVIA MARIA MARTINS, matrícula nº 31.461-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00153895/2025-52. SIRAC ID. 46200017031ba35d07bb74.

CONCEDER aposentadoria à servidora FLORENCIA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 47.765-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00068475/2024-91. SIRAC ID. 76200056047857bc33f873.

CONCEDER aposentadoria à servidora GLAUCIA HOTTUM RICARDO AMBROZIO, matrícula nº 203.553-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00292614/2024-03. SIRAC ID. 55202037003cddb7e389738.

CONCEDER aposentadoria à servidora GLAUCIA JALLES LANA PIRES, matrícula nº 23.453-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00039330/2023-00. SIRAC ID. 4520003202364bac1cc394.

CONCEDER aposentadoria ao servidor HERCULES NUNES, matrícula nº 26.547-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00201165/2025-75. SIRAC ID. 542000700264f2c880f150.

CONCEDER aposentadoria ao servidor IGOR TIRADENTES SOUTO, matrícula nº 36.570-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00132204/2025-87. SIRAC ID. 5720000X0369a320d537fb.

CONCEDER aposentadoria à servidora IRACIARA SOARES PACHECO, matrícula nº 37.136-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Federal. Processo nº 00080-00244116/2025-27. SIRAC ID. 1320006X0370d48b4cdaf9.

CONCEDER aposentadoria à servidora ISABEL BISPO DE JESUS, matrícula nº 25.579-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00349700/2024-97. SIRAC ID. 57200093025ab308318510.

CONCEDER aposentadoria à servidora IVANA LIMA AMORIM, matrícula nº 27.725-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00167288/2025-70. SIRAC ID. 72200058027458a4c6715e.

CONCEDER aposentadoria à servidora IVONEIDE GALDINO RIBEIRO DANTAS, matrícula nº 39.386-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00086546/2025-18. SIRAC ID. 3820006X0394198cdef606.

CONCEDER aposentadoria à servidora IZONETE LUIZA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 201.609-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00007231/2025-12. SIRAC ID. 602020950010c25ad7f352.

CONCEDER aposentadoria à servidora JACILEIDE CRISTINA FERREIRA CAVALETTI, matrícula nº 200.637-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00164211/2024-67. SIRAC ID. 63202075000a9461922fa3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JAIME AUREO RAMOS, matrícula nº 201.922-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00169710/2025-21. SIRAC ID. 9220202100174a0862be91.

CONCEDER aposentadoria à servidora JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.493-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00183173/2025-22. SIRAC ID. 49200033038efb7eeb8b19.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 42.728-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00068638/2025-16. SIRAC ID. 72200084042020cb8c83f4.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO EDUARDO LESSA MATOS, matrícula nº 29.186-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00248183/2025-11. SIRAC ID. 182000620298f629a9f782.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE SIDNEY DA SILVA, matrícula nº 27.220-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00118034/2025-28. SIRAC ID. 22200005027f02f13d3831.

CONCEDER aposentadoria à servidora KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 35.578-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 6, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00013961/2023-91. SIRAC ID. 5720008X035acb7d3af04a.

CONCEDER aposentadoria à servidora KENYA RODRIGUES MARCIANO, matrícula nº 39.110-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00231693/2025-59. SIRAC ID. 1120000703916dade42023.

CONCEDER aposentadoria à servidora LILIANA DE PAULA REIS, matrícula nº 38.070-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00209929/2025-71. SIRAC ID. 07200009038acd6440ddb4.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA CARDOSO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.644-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00320304/2025-69. SIRAC ID. 6420004502121351a34dff.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA LOPES MOURAO AMARAL, matrícula nº 33.954-7, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00241935/2025-12. SIRAC ID. 95200047033d5ece185ac4.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA MACEDO SOARES PINETTI, matrícula nº 201.823-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00317077/2024-11. SIRAC ID. 8220203300148eb88972c8.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA MARTINS VIEIRA, matrícula nº 219.405-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00027532/2025-62. SIRAC ID. 4020205801945a21544bb0.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 205.019-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00210274/2024-01. SIRAC ID. 01202096005a0bc36cbfa8.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANE SALES DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 26.883-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00043053/2025-93. SIRAC ID. 88200036026e60508dd7e1.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCINETE RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 30.605-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00208027/2025-17. SIRAC ID. 602000530305d106f09588.

CONCEDER aposentadoria à servidora LYGIA MARINHO MILHOMEM, matrícula nº 20.070-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00004726/2026-71. SIRAC ID. 0720000002046be0e87dd0.

CONCEDER aposentadoria à servidora MAGDA CORREIA MOITA VIANA, matrícula nº 35.984-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00313292/2024-35. SIRAC ID. 9820004X035ab4d06221ca.

CONCEDER aposentadoria à servidora MAGDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33.182-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00265983/2023-34. SIRAC ID. 1820002103366e44fd0e2a.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARCIA DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 39.822-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00051520/2024-78. SIRAC ID. 8220002503939ee89f4a98.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARCIA HELENA BIN, matrícula nº 32.427-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, §

5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00177704/2025-48. SIRAC ID. 422000720320ff3aa151dd.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARCIA SANTOS GONCALVES COELHO, matrícula nº 32.012-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00095777/2025-12. SIRAC ID. 0120002903273a9f8f1b83.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCIO PESSOA PIMENTEL, matrícula nº 37.872-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00263238/2025-12. SIRAC ID. 872000200377690640211b.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DAS GRACAS VILELA FRANCA, matrícula nº 34.175-4, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00193285/2022-49. SIRAC ID. 17200054034a69e1b7bb1b.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA, matrícula nº 21.504-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00256910/2025-13. SIRAC ID. 5020004X0215725549fe0c.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ELIANE PIMENTA BRITO, matrícula nº 32.626-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00144031/2025-40. SIRAC ID. 62200067032626db7c6023.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ESMERALDA GARCIA SOBREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 32.754-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00051414/2025-75. SIRAC ID. 752000490325d5bc9e0e85.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA FABIOLA BAIMA PINTO, matrícula nº 201.402-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00196769/2025-92. SIRAC ID. 402020250017ac51c98c10.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA GORETE VIEIRA, matrícula nº 27.740-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00228372/2025-77. SIRAC ID. 74200001027ce7e26a937f.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.576-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00116788/2023-81. SIRAC ID. 572000620224258e239088.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA JOSE RAMOS DA SILVA NUNES, matrícula nº 35.636-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00038490/2025-95. SIRAC ID. 63200060035e7793c47ff1.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA MAIRLA MENDES DE QUEIROGA, matrícula nº 300.284-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00328557/2025-81. SIRAC ID. 2820304500035b66eb0d88.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA SUELY DA SILVA, matrícula nº 205.234-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00315989/2024-41. SIRAC ID. 23202042005708b39bf3db.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARINA RIBEIRO TROITINO VAZQUEZ, matrícula nº 300.457-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00250984/2025-46. SIRAC ID. 4520307000098d66933b45.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARTA ALVES DE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 31.766-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00183814/2025-49. SIRAC ID. 762000670310dcff0bda42.

CONCEDER aposentadoria à servidora MIRIAN LUZIA BRAGA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 48.162-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00126976/2021-56. SIRAC ID. 162000290482f72886ed1f.

CONCEDER aposentadoria à servidora OSMARINA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.728-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00065202/2025-75. SIRAC ID. 7220008702686518621151.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 33.011-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00218461/2023-43. SIRAC ID. 01200016033c0bd48dc745.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PEDRO JACKSON GUTHIER DA CRUZ FILHO, matrícula nº 24.994-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00271279/2025-82. SIRAC ID. 9920004702459145f233f5.

CONCEDER aposentadoria à servidora QUEDMA ELIENAI DE SOUZA SILVA, matrícula nº 31.742-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00292472/2024-76. SIRAC ID. 7420002X03114a92527955.

CONCEDER aposentadoria à servidora QUELI COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.475-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00130513/2025-12. SIRAC ID. 4720005903502d28f2f84.

CONCEDER aposentadoria à servidora QUETI DIETRICH, matrícula nº 206.392-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00009204/2025-84. SIRAC ID. 392020210067dbdb562d80.

CONCEDER aposentadoria à servidora REGINA MARIA DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 212.355-X, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00211968/2025-38. SIRAC ID. 3520205X0126a456036c1e.

CONCEDER aposentadoria à servidora RITA DE CASSIA BALBINO, matrícula nº 35.138-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00058490/2023-40. SIRAC ID. 132000850357d3669cc2ed.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANGELA DE SOUSA RAMOS FALCAO, matrícula nº 27.051-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00161017/2025-19. SIRAC ID. 05200012027eed59ebb37.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANGELA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 31.582-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00108061/2022-40. SIRAC ID. 582000260313e80e458402.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANGELA PENNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.265-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00117518/2024-79. SIRAC ID. 26200054036078efbc138c.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANGELA ROSA DE BRITO CAETANO, matrícula nº 209.172-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 7, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00288900/2025-47. SIRAC ID. 1720202000941578288aea.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SALVADOR DELFINO DA SILVA, matrícula nº 22.249-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00273002/2025-94. SIRAC ID. 242000960226e538372802.

CONCEDER aposentadoria à servidora SANDRA FATIMA RODRIGUES ROMERO, matrícula nº 30.347-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00179411/2025-03. SIRAC ID. 3420007X0306c74f76dd6c.

CONCEDER aposentadoria à servidora SANDRA LEILA DE SOUSA, matrícula nº 38.920-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00040905/2025-91. SIRAC ID. 9220000X038937c90e001f.

CONCEDER aposentadoria à servidora SARA REGINA DAMASCENO SILVA, matrícula nº 35.030-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00005492/2025-06. SIRAC ID. 03200003035244f01b8b8b.

CONCEDER aposentadoria à servidora SARON GOMES BATISTA, matrícula nº 34.963-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00243572/2025-50. SIRAC ID. 9620003103470c43dfcc00.

CONCEDER aposentadoria à servidora SELMA CRISTINA BERNARDES, matrícula nº 34.390-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00347886/2024-40. SIRAC ID. 3920000003438cee5a31aa.

CONCEDER aposentadoria à servidora SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA, matrícula nº 39.526-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00115453/2023-46. SIRAC ID. 5220006903902decfbce57.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SILVONE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 36.061-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00281757/2025-62. SIRAC ID. 06200019036c5c4fe98fe4.

CONCEDER aposentadoria à servidora SIMONE SOARES GONCALVES, matrícula nº 39.502-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00175598/2025-68. SIRAC ID. 5020002103952a40bcb46f.

CONCEDER aposentadoria à servidora SOLANGE RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 32.229-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00330032/2024-24. SIRAC ID. 222000960326260281ee08.

CONCEDER aposentadoria à servidora TANIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 39.661-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 1, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00122618/2025-06. SIRAC ID. 66200013039a446b24b35d.

CONCEDER aposentadoria à servidora TATIANE NUNES MOTTA, matrícula nº 35.023-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00111664/2025-90. SIRAC ID. 02200030035033cf3ca730.

CONCEDER aposentadoria à servidora VALNIELE GOMES VILELA, matrícula nº 32.145-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00176009/2025-69. SIRAC ID. 1420005103298a154fb4f0.

APOSENTAR a servidora VANISE DOS REIS SOUSA DA COSTA, matrícula nº 34.773-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00036079/2025-08. SIRAC ID. 77200036034e3a586bf041.

APOSENTAR a servidora VEDIMA TEIXEIRA SILVA MENDES, matrícula nº 213.592-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor em Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 6, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00054985/2025-86. SIRAC ID. 592020220138d1ae2d8a25.

CONCEDER aposentadoria à servidora VERA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 32.312-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00073027/2022-47. SIRAC ID. 3120002803284ed964accf.

CONCEDER aposentadoria à servidora VERUSKA BRAGA VIANA, matrícula nº 201.240-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00330065/2024-74. SIRAC ID. 24202005001f112f0a5ba9.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WILSON ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.856-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00134973/2025-10. SIRAC ID. 85200062023de570c2ebd9.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 25.493-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com as vantagens previstas no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00159498/2026-75. SIRAC ID. 492000320254508c5825d2.

CONCEDER aposentadoria à servidora WALMER DE MIRANDA, matrícula nº 201.191-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00270281/2025-34. SIRAC ID. 19202013001aad6bbb454a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WANDERLEY JOSE SENA, matrícula nº 69.186-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00315000/2024-07. SIRAC ID. 18200060069c334d66332a.

CONCEDER aposentadoria à servidora WILLIMAN RIBEIRO MONTEIRO CASTRO, matrícula nº 31.252-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e

artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00138537/2023-58. SIRAC ID. 2520002503141ae9a9b4f5.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WILSON CARLOS PEREIRA COSTA, matrícula nº 35.733-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00210027/2025-87. SIRAC ID. 732000320355f2499ec2b0.

CONCEDER aposentadoria à servidora ZILEIDE VIANA SANTANA, matrícula nº 24.803-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00200195/2025-64. SIRAC ID. 80200037024692858702cb.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS JOSE ALVES, matrícula nº 103.213-5, no cargo de Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00015722/2026-21. SIRAC ID. 2130103500339710ca8a1e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO CARLOS ARAUJO, matrícula nº 102.765-4, no cargo de Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00019837/2026-94. SIRAC ID. 7630105400222f56bddab4.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 104.051-0, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00019109/2026-82. SIRAC ID. 05301010004e6c788f7209.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GENIVALDO FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 103.456-1, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00021257/2026-67. SIRAC ID. 45301061003b608e33eb2d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO MARCIO COSTA E SOUZA, matrícula nº 102.184-2, no cargo de Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00021775/2026-81. SIRAC ID. 183010420023e5e2595138.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 103.160-0, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00021728/2026-37. SIRAC ID. 1630100000332e42649653.

CONCEDER aposentadoria à servidora VALERIA DE MESQUITA LOPES QUINDERE, matrícula nº 1.401.612-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00022219/2026-21. SIRAC ID. 613140250017a103271c4f.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 42.414-5, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00007857/2026-51. SIRAC ID. 416000450428cf3c1dbf83.

CONCEDER aposentadoria à servidora GISELE SEBBA GONTIJO ARANTES, matrícula nº 42.918-X, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00007185/2026-84. SIRAC ID. 9160008X04261ac1f21805.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ILDOMAR VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 106.893-8, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00009886/2026-58. SIRAC ID. 896010380068eb547c0d.

CONCEDER aposentadoria à servidora IRANI DINIZ SANTOS, matrícula nº 43.693-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e

parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00010482/2026-15. SIRAC ID. 6960003304301b4337ce33.

APOSENTAR o servidor PAULO ROBERTO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 40.755-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04044-00009779/2026-01. SIRAC ID. 75600050040a964b159b4c.

CONCEDER aposentadoria à servidora MAGNA GOMES DA SILVA REIS, matrícula nº 83.583-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00001580/2026-61. SIRAC ID. 58200038083e152d0a9237.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ORIZALBA VERAS CORREIA, matrícula nº 83.733-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00002168/2026-69. SIRAC ID. 73200034083ac3c9d0d9be.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, matrícula nº 101.513-3, no cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Especial I, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da instrução de 19 de julho de 1996, publicada no DODF nº 143, de 25 de julho de 1996, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 20 de dezembro de 2024. Processo 00413-00001529/2026-91.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ROSA ANA DE OLIVEIRA LIMA DE CAMPOS, matrícula nº 68.074-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 5, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2015, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24 de junho de 2024. Processo 00413-00004418/2025-55.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ANDREA MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 28.105-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 1, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22 de novembro de 2017. Processo 00413-00007436/2025-99.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ANA PAULA PAIVA MACEDO, matrícula nº 181.080-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 75, de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 120, de 01 de julho de 2025, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de julho de 2025. Processo 00413-00006039/2025-08.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor JOÃO RESENDE FILHO, matrícula nº 83.549-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 11 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 218, de 12 de novembro de 1997, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de junho de 2023. Processo 00413-00009052/2025-19.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor JOÃO RESENDE FILHO, matrícula nº 28.809-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 8, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria de 30 de dezembro de 1992, publicada no DODF de 31 de dezembro de 1992, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de junho de 2023. Processo 00413-00009052/2025-19.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ANDRESSA VAZ ARANTES SIQUEIRA, matrícula nº 151.345-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 144, de 31 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 06 de janeiro de 2026. Processo 00413-00001487/2026-98.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ANA CAROLINA SILVA LEITE BASTO, matrícula nº 151.872-0, no cargo de Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2019, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04 de dezembro de 2025. Processo 00413-00012586/2025-14.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor LIBÊNCIO SALOMÃO DE DEUS MUNDIM, matrícula nº 64.075-1, no cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria de 28 de julho de 1992, publicada no DODF de 29 de julho de 1992, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27 de junho de 2025. Processo 00413-00005786/2025-11.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANGELITA IZABEL DA SILVA, matrícula nº 156.829-9, no cargo de Especialista em Saúde, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com aposentadoria publicada no DODF nº 207, de 30 de outubro de 2018, conforme Laudo Médico Pericial nº 13/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0410-002184/2016.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ZÉLIA HOLANDA, pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOSE URLEI CORDEIRO FREIRE, matrícula nº 33.734-X, Auditor de Atividades Urbanas, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12/02/2026. Processo SEI nº 00413-00003508/2026-18.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a TEREZA MARIA CHAVES, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES, matrícula nº 17.189-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003550/2026-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.021-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/02/2026. Processo SEI nº 00413-00003786/2026-67.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MINORU HANAZUMI, cônjuge da ex-servidora NIVA DE OLIVEIRA HANAZUMI, matrícula nº 16.594-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/03/2026. Processo SEI nº 00413-00004393/2026-71.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALCIONE DIAS DE SÁ, cônjuge do ex-servidor MANOEL BATISTA DE SÁ, matrícula nº 09.174-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04/04/2026. Processo SEI nº 00413-00004484/2026-14.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARCILIO COUTINHO DE REZENDE, cônjuge da

ex-servidora MARIA ANGELICA CARNEIRO DE MENDONCA, matrícula nº 64.055-7, Procurador do Distrito Federal, Categoria II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04/04/2026. Processo SEI nº 00413-00004267/2026-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOSEFINA MAESTRACCI TOLENTINO, cônjuge do ex-servidor JOSE MARIA ANTUNES TOLENTINO, matrícula nº 99.092-2, Procurador do Distrito Federal, Categoria II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26/03/2026. Processo SEI nº 00413-00004051/2026-51.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALDENY FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES, cônjuge do ex-servidor JUVENIL FERREIRA LOPES, matrícula nº 14.040-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05/04/2026. Processo SEI nº 00413-00004398/2026-01.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSENEIDE RAMOS DE SOUZA, companheira do ex-servidor BARNABÉ MALAQUIAS DE SOUZA, matrícula nº 52.984-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003135/2026-77.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MILTON RODRIGUES DA SILVA, companheiro da ex-servidora HELENICE DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 63.473-5, Agente de Gestão Educacional, Etapa 3, nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04/04/2021. Processo SEI nº 00080-00080356/2021-63.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SUELY RODRIGUES MARINS, companheira do ex-servidor JOÃO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 61.282-0, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/06/2021. Processo SEI nº 00080-00158487/2021-63.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a NAYANE KAROLINE DE LIMA, neta da ex-servidora MARIA CANDIDA DE JESUS LIMA, matrícula nº 92.475-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 2, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/03/2024. Decisão Judicial Processo nº 0715202-13.2024.8.07.0018. Processo SEI nº 00080-00141406/2024-39.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a RAPHAEL DE LEON DE SOUZA FONSECA, companheiro do ex-servidor LUIZ CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº 37.618-3, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23/03/2026. Processo SEI nº 00413-00004196/2026-51.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de

05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EDMILSON NUNES VIANA, companheiro da ex-servidora SILVANETE MARIA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.194-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 8, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27/10/2025. Processo SEI nº 00413-00011601/2025-15.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a WESLEY CAETANO DE FARIA, cônjuge do ex-servidor SERGIO VILANOVA LINHARES, matrícula nº 98.635-6, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/04/2026. Processo SEI nº 00413-00004620/2026-68.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARILZA LATORRACA DA CUNHA, cônjuge do ex-servidor JOSUÉ DA CUNHA, matrícula nº 78.141-X, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/03/2026. Processo SEI nº 00413-00004276/2026-15.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VANILDA BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor IZAIAS ANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.037-6, Técnico em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 21/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003425/2026-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SANDRA MARIA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA, cônjuge do ex-servidor JOSE FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO, matrícula nº 140.379-6, Médico, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003539/2026-61.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA SÃO MIGUEL DE LIMA PAIVA, cônjuge do ex-servidor MAURICIO MENDES DE PAIVA, matrícula nº 135.673-9, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03/04/2026. Processo SEI nº 00413-00004345/2026-82.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “b” e inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZENIA DANTAS DE ARAUJO MAIA, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia e pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DUARTE, companheira do ex-servidor IRAN MAIA JUNIOR, matrícula nº 110.183-8, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20/03/2026. Processos SEI nº 00413-00003702/2026-95 e 00413-00004179/2026-14.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 205, de 03/11/2016, publicada no DODF nº 208, de 04/11/2016, retificada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 80 de 07/07/2022, publicada no DODF nº 127, de 08/07/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA, companheira e temporária a AGHATA DE SOUSA NEVES, filha do ex-servidor PAULO NEVES, matrícula nº 07.872-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar AGHATA DE SOUSA NEVES, na qualidade de filha inválida do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00005000/2025-65.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 27, de 01/04/2026, publicada no DODF nº 62, de 06/04/2026, o ato que concedeu pensão vitalícia a GENI SEMIRAMIS DE OLIVEIRA, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor EDGARD PEREIRA DO PRADO, matrícula nº 100.288-0, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, ANGELA MARIA ALVES, na qualidade de companheira do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00413-00003655/2026-80.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN , no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, relacionado ao processo nº 04031-00001194/2025-75, resolve:

Art. 1º Designar como Gestores, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus respectivos suplentes, para a gestão e fiscalização referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 057014/2026 (198575170 - processo nº 04031-00001194/2025-75), celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, CNPJ nº 47.020.286/0001-30 e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, CNPJ nº 00.394.700/0001-08. Objeto: Estabelecer condições de cooperação técnica entre a SES/DF e o IPEDF, para o compartilhamento de dados e metodologias entre as instituições convenientes, visando à produção e atualização de informações populacionais e de Saúde relacionadas às localidades do Distrito Federal. A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a aprovação previa dos partícipes, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 60 (sessenta) dias corridos do seu vencimento.

I - Gestor Titular: JOÃO PEDRO CARDOSO DIAS, matrícula: 82-5;II - Gestor Substituto: ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, matrícula: 3220058-7;III - Fiscal Técnico Titular: EMILLY ALVES MARQUES, matrícula: 3220220-2;IV - Fiscal Técnico Suplente: MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula: 2550-X;V - Fiscal Administrativo Titular: NAYARA BRITO DOS SANTOS, matrícula: 3220226-1;VI - Fiscal Administrativo Suplente: GUSTAVO NASCIMENTO LIMA, matrícula: 69-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 471, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 489/2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 6 de julho de 2012, publicada no DODF nº 135, de 10/07/2012, páginas 83/84, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DARCI GOULART DE FREITAS, matrícula SES nº 136632-7, ocupante do cargo efetivo de AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...1.459 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS,...”, LEIA-SE: “...1.456 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS,...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-004623/2012.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es): TELMA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 135.419-1, no cargo de Médico, Classe-CM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 01/12/2021, conforme processo 00060-00094914/2026-57. JOELMA ARAUJO CAMPOS, matrícula 141.360-0, no cargo de Enfermeiro, Classe-CE Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 17/02/2022, conforme processo 00060-00172568/2026-55.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2010, publicada no DODF Nº 130, de 08 de julho de 2010, pág. 84, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WILLIAM ALVES DE SOUZA, 143.028-9, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...WILLIAM ALVES DE SOUZA, 143.028-9, Técnico em Radiologia, HRAN. 565 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 20 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde/DF, no período de 22 de setembro de 2000 a 09 de abril de 2002, conforme processo 271.000.427/2010...”, LEIA-SE: “...WILLIAM ALVES DE SOUZA, 143.028-9, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 22 de setembro de 2000 a 09 de abril de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000.427/2010...”.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLAUDIO VALDIVINO E SILVA, 1.700.628-7, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 9.178 dias, ou seja, 25 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1995 a 31 de agosto de 1995, 1º de setembro de 1995 a 1º de janeiro de 1996, 26 de junho de 1996 a 07 de março de 2007 e 08 de março de 2007 a 17 de novembro de 2020, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00179395/2026-04.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RICARDO LUIZ ALVES PEREIRA, 142688-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.920 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 25 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de setembro de 1982 a 1º de dezembro de 1985, 15 de abril de 1988 a 1º de março de 1998, 1º de junho de 2000 a 31 de julho de 2000, 1º de setembro de 2000 a 30 de setembro de 2000 e 09 de março de 2001 a 12 de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00358849/2023-51.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2023, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora THAYS NADJA DE OLIVEIRA, 1711581-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...7.627 dias, ou seja, 20 anos, 10 meses e 27 dias...”, LEIA-SE: “... 7.626 dias, ou seja, 20 anos, 10 meses e 26 dias...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00361672/2023-70.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 805, de 02/07/2025, publicada no DODF nº 122, de 03/07/2025, página 39, a qual designou RAFAELA ROCHA

OLIVEIRA AMOR, matrícula: 1709190X, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor JAILTON DE SOUZA AMOR, matrícula: 1.440.562-8, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00055451/2023-65.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00025380/2025-38, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALEX OLIVEIRA DA CRUZ, 1.680.335-3, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 628 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 23 dias, conforme certidão emitida pelo Município de Goianésia, no período de 1º de agosto de 2014 a 19 de abril de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00192858/2026-15; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, 1.671.509-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). 2.220 dias, ou seja, 6 anos e 1 mês, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 03 de agosto de 1998 a 31 de agosto de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00146268/2026-11; MARINEZ VIEIRA DA SILVA MATOS, 138.843-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 168 dias, ou seja, 5 meses e 18 dias, conforme certidão emitida pelo GOIÁSPREV, no período de 1º de julho de 1998 a 15 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0277-001158/2012.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora SIRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.435.215-X, Enfermeiro, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACL/UMEI, para participar do 3º Congresso Feridas, com ônus limitado, no período de 27 a 29 de maio de 2026, a realizar-se em São Paulo - SP. Processo 00060-00180588/2026-08; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 48 de 7 de março de 2013, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MERILENE FERREIRA LIMA, matrícula nº 174.656-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...838 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 18 dias, prestados ao BRB, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2008, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE "...838 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 18 dias, prestados ao BRB, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-001687/2012.

Na Ordem de Serviço nº 184, de 15 de abril de 2021, publicada no DODF nº 71 de 16 de abril de 2021, pág. 43, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLEIDE DE MOURA FERNANDES, 137.562-8, Auxiliar Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF, no período de 12 de setembro de 1997 a 12 de setembro de 1999...", LEIA-SE: "...730 dias, ou seja, 2 anos, prestados à Fundação Hospitalar do DF, como contrato temporário, no período de 12 de setembro de 1997 a 11 de setembro de 1999...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00192235/2017-51.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR, a contar de 01/05/2026, CINTIA MARIA TANURE BACELAR, Enfermeira, matrícula 183635-8, de substituir a Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR, a contar de 01/05/2026, LUCIANA CORREA MARTINHO, Odontóloga, matrícula 1.434.397-5, para substituir a Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, instituída através do art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora BEATRIZ GUIMARÃES DE CARVALHO, Matrícula FEPECS nº 0287.597-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental, Pós Graduação, no percentual de 25%, através do processo SEI 00064-00001970/2026-43. Os efeitos financeiros se darão a contar do mês subsequente ao requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a pedido, de CÁSSIA KAROLINA PANIAGO, matrícula FHB nº 16973259, Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico de Hemoterapia e Hematologia, a contar de 10/04/2026, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00001876/2026-12.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1681992-6, Analista de Atividades do Hemocentro - Farmacêutica, a contar de 23/03/2026, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00001129/2026-84.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora: FABIANA FIALHO BENATAR, matrícula 1.401.919-1, Quinquênio: 3º, de 28/06/2020 a 26/06/2025, Processo 00063-00005253/2023-76.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00003543/2022-02, resolve:

DESIGNAR GEOVANA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 1723115-9, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para substituir o Gerente da Gerência de Suporte, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em todos os afastamentos legais.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00001514/2026-21, resolve:

DESIGNAR THAÍS REGINA MAGALHÃES FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 1694404-6, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Diretora da Diretoria do Ciclo do Doador, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 14/04/2026 a 17/04/2026, por motivo de atestado médico da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) GABRIEL ALVES DA CRUZ, Gerente, matrícula nº 1.720.288-4, para participar do Congresso Brasileiro de Retenções de Tributos - RETENCON 2026, em Brasília/Brasil, promovido pela Supreme Treinamentos, de 08 a 11 de junho de 2026. PROCESSO 00063-00002189/2026-14.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) ERYKA WALESKA CORREA SANTOS DE SEIXAS, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 1.705.221-1, para participar do Congresso Brasileiro de Retenções de Tributos - RETENCON 2026, em Brasília/Brasil, promovido pela Supreme Treinamentos, de 08 a 11 de junho de 2026. PROCESSO 00063-00002180/2026-11.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) DÉBORA CAROLINA OLIVEIRA BORGES, Técnica de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 1.402.302-4, para participar do Congresso Brasileiro de Retenções de Tributos - RETENCON 2026, em Brasília/Brasil, promovido pela Supreme Treinamentos, de 08 a 11 de junho de 2026. PROCESSO 00063-00002200/2026-46.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 75, de 24 de março de 2026, publicada no DODF nº 56, de 25 de março de 2026, página 94, que trata do afastamento para participar de curso de formação do servidor ENED GILLERSON SILVA SOUZA, ONDE SE LÊ: "...período de 24/02/2026 a 02/02/2026...", LEIA-SE: "...período de 24/02/2026 a 02/06/2026...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria nº 1.173, de 30 de outubro de 2025, que instituiu a Comissão de Análise das Prestações de Contas do PDAF e do PDDE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Portaria nº 1.173, de 30 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 207, em 31 de outubro de 2025, que instituiu a Comissão de Análise das Prestações de Contas do PDAF e do PDDE, para analisar e emitir pareceres financeiros sobre as prestações de contas parciais e finais dos recursos distritais, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), e federais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 5º"

(...)

XXX - DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 37.088-6;

XXXI - MARIANA DE MELO SILVA ABREU, matrícula 226.174-X." (NR)

Art. 2º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 30 de abril de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Análise das Prestações de Contas do PDAF e do PDDE, constituída por meio da Portaria nº 1.173, de 30 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 207, de 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista na alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora SAMANTHA SARAIVA SANTOS, matrícula 258.965-6, para participar do 3º Campeonato Pan Americano de Futsal de Surdos, na Argentina, no período de 2 a 7 de maio de 2026, conforme Processo 00080-00120644/2025-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista na alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 2008, da servidora MANUELA LUNA SOUSA WANDERLEY GUARINO, matrícula 244.773-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do curso Capacitação de Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipes de Apoio, em Goiânia/GO, nos dias 30 e 31/03/2026, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00121238/2026-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista na alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 2008, do servidor CLAUDIO VILLALVA CIVATTI, matrícula 211.497-6, para participar da Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada, nos períodos de 28/04 a 1º/05/2026 e 07/05 a 10/05/2026, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00127261/2026-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

SAMIRA FERNANDES CASTRO, matrícula 216.577-5, para substituir GUILHERME FERREIRA DA SILVA, matrícula 225.586-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boa Vista, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00156974/2022-72.

LUSSILVA GONCALVES MAIA BRANDAO, matrícula 43.010-2, para substituir RICARDO DA SILVA KOZIEL, matrícula 27.147-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/03/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00084356/2026-47.

SHEILA DE FARIAS REGIS CARVALHO, matrícula 222.879-3, para substituir MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 202.040-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 21/03/2026, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00052612/2024-75.

FABIO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 36.107-0, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/12/2025 e 23/02 a 4/03/2026 por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00077142/2022-91.

FABIO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 36.107-0, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 20/02/2026 e 9 e 10/03/2026, por motivo de abonos do Diretor. Processo 00080-00077142/2022-91.

SAUL GUIMARAES FILHO, matrícula 212.720-2, para substituir SEBASTIAO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 234.108-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/05/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00138587/2026-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias do servidor JEFERSON VILELA EIRAS, matrícula 212.587-0, referente ao exercício de 2025, marcadas para o período de 8 a 17/04/2026, a contar de 14/04/2026, ficando assegurada a fruição dos dias restantes em momento oportuno, conforme Processo 00080-00314466/2025-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00136388/2026-35, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO RESENDE CAVALCANTE, matrícula 2003.220-X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00138213/2026-62, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL PAULA DE SOUZA, matrícula 2000.002-2, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00155774/2026-26, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIS FERNANDO PEREIRA FERREIRA, matrícula 256.358-4, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 03 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00157253/2026-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, EDUARDO RODRIGUES DE LISBÔA, matrícula 2002.473-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00158566/2026-89, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCOS DE SOUSA NUNES, matrícula 28.472-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão K1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00160370/2026-54, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BEATRIZ GUIMARÃES DE CARVALHO, matrícula 257.860-3, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Contabilidade, Padrão A1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 17 de abril de 2026, publicada no DODF nº 72, de 22 de abril de 2026, no ato que designou MICHELLE DE CARVALHO CHEIBUB, matrícula 246.413-6, para substituir JULIANA FONSECA DE NORONHA ROCHA, matrícula 237.319-X, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Memórias da Educação e Arte-Educação, da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13/02 a 31/03/2026, por motivo de exoneração do titular. Processo 00080-00073093/2026-41, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 13/02 a 31/03/2026 ...", LEIA-SE: "... pelos períodos de 13/02 a 15/03/2026 e de 23 a 31/03/2026 ...".

Na Portaria de 17 de abril de 2026, publicada no DODF nº 72, de 22 de abril de 2026, no ato que designou THAIS NASCIMENTO, matrícula 210.728-7, para substituir TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, matrícula 37.850-X, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Convênios, Contratos e Estágios, da Gerência de Documentação e Certificação, do Núcleo de Convênios, Contratos e Estágios, da Gerência de Documentação e Certificação, do Núcleo de Convênios, Contratos e Estágios, da Gerência de Documentação e Certificação, excepcionalmente, pelos períodos de 7 a 17/11/2025, 18 a 20/11/2025, 24 a 25/11/2025, 1º a 3/12/2025, 9 a 16/01/2026 e 02/02/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00285300/2025-27, ONDE SE LÊ: "... pelos períodos de 7 a 17/11/2025, 18 a 20/11/2025, 24 a 25/11/2025, 1º a 3/12/2025, 9 a 16/01/2026 e 02/02/2026 ...", LEIA-SE: "... pelos períodos de 7 a 9/11/2025, 12 a 17/11/2025, 18 a 20/11/2025, 25/11/2025, 1º a 3/12/2025, 9 a 16/01/2026 e 2/02/2026 ...".

Na Portaria de 28 de abril de 2026, publicada no DODF nº 77, de 29 de abril de 2026, no ato que designou BRUNO BARRETO DE ARAUJO, matrícula 25.407-X, para substituir JEAN ARAUJO BARROS, matrícula 252.986-6, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Tempo de Serviço, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 9 a 15/02/2026 e 19 a 20/02/2026, por motivo de Ordem de Serviço nº 427, de 10 de dezembro de 2025 - Carência Zero. Processo 00080-00074017/2025-71, ONDE SE LÊ: "... pelos períodos de 9 a 15/02/2026 e 19 a 20/02/2026 ...", LEIA-SE: "... no dia 18/02/2026 ...".

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.964, de 15 de setembro de 2023, c/c o artigo 16 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º A Comissão Técnica para distribuição de ativos de Tecnologia da Informação, instituída pela Portaria Nº 98, de 29 de janeiro de 2025, passa a vigorar com os seguintes membros:

- I - CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;
- II - CÁSSIO ALVES PEREIRA, matrícula 248.586-9, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;
- III - BERNADETE OLIVEIRA COSTA, matrícula 216.497-3, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;
- IV - MARISE DE FÁTIMA RIBEIRO ASSAD DE SOUZA, matrícula 34.305-6, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;
- V - SAMARA LEITE BRITO MEIRA, matrícula 226.733-0, da Subsecretaria de Educação Básica;
- VI - MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 42.296-7, da Subsecretaria de Educação Básica;
- VII - ALINE DA SILVA LIMA, matrícula 209.791-5, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar;
- VIII - TATIANA MARTO RIOS DOS REIS, matrícula 245.967-1, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar;
- IX - ANITA AYRES DA FONSECA, matrícula 44.037-X, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral;
- X - VÂNIA COSTA MARTINS, matrícula 37.566-7, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral;
- XI - HEBERT ONOFRE AYRES DA FONSECA RIOS, matrícula 62.023-8, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- XII - NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, matrícula 202.383-0, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- XIII - HELIO PEREIRA SANTANA, matrícula 49.910-2, da Subsecretaria de Administração Geral;
- XIV - MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula 221.061-4, da Subsecretaria de Administração Geral;
- XV - LUIS ENOQUE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula 245.986-8, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais;
- XVI - RONY LEITE FERREIRA, matrícula 258.729-7, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais;
- XVII - MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula 300.219-5, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília;
- XVIII - HUGO DA CRUZ GOMES, matrícula 248.742-X, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília;
- XIX - VINICIUS DE MIRANDA BÜRGEL, matrícula 214.402-6, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia;
- XX - ROBERTO MAURÍCIO CAMARGOS, matrícula 46.867-3, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia;
- XXI - LUCIENE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 209.066-X, da Coordenação Regional de Ensino de Gama;
- XXII - CRISTIANO DE LIMA RIOS, matrícula 244.106-3, da Coordenação Regional de Ensino de Gama;
- XXIII - JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, da Coordenação Regional de Ensino do Guará;
- XXIV - RUI RIBEIRO DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula 35.898-3, da Coordenação Regional de Ensino do Guará;

- XXV - MARCELO BRITO FERREIRA DA SILVA, matrícula 23.180-0, da Coordenação Regional de Ensino de Núcleo Bandeirante;
 - XXVI - SAMUEL AUGUSTO CAMPOS DE BARROS, matrícula 256.168-9, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante;
 - XXVII - RAFAEL OLIVEIRA ATHAYDE, matrícula 253.503-3, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá;
 - XXVIII - ZELIA SANTANA FEITOSA, matrícula 202.530-2, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá;
 - XXIX - SILAS OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 253584-X, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina;
 - XXX - HARLEY MARCOS DOS SANTOS SOTELINO DE MOURA, matrícula 254.024-X, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina;
 - XXXI - CARLOS HENRIQUE DAMASCENO TORRES, matrícula 253.965-9, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.
 - XXXII - LUIZ CLAUDIO DA SILVA, matrícula 253.291-3, da Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto;
 - XXXIII - JALISSON FERREIRA AIRES, matrícula 209.382-0, da Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas;
 - XXXIV - ISABELA DE ALMEIDA DANTAS, matrícula 253.585-8, da Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas;
 - XXXV - ALEXANDRE RODRIGUES LINDOSO, matrícula 209.340-5, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia;
 - XXXVI - RONALDO DA CRUZ JUNIOR, matrícula 243.222-6, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia;
 - XXXVII - SAMUEL DA CONCEIÇÃO, matrícula 209.454-1, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria;
 - XXXVIII - FÁBIO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 215.513-3, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria;
 - XXXIX - DANIELLE DUDA NUNES DE CARVALHO, matrícula 214.860-9, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho;
 - XL - JAILTON CRISTALINO PEREIRA, matrícula 27.141-1, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho;
 - XLI - ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, matrícula 214.666-5, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião;
 - XLII - JOÃO APARECIDO FERREIRA, matrícula 211.190-X, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião;
 - XLIII - GUILHERME RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 244.431-3, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga;
 - XLIV - AMANDA DA CUNHA PANIS RAMOS, matrícula nº 2000.857-0, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga.
- Art. 2º A Comissão Técnica para distribuição de ativos de TI será coordenada por POLYANA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA, matrícula 253.439-8, e pelo coordenador suplente ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4, da Subtic.
- Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 01, de 30 de janeiro de 2026.
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- FÁBIO DIAS GALLVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/BPMA/SP de 06/04/2026 (199455512), Memorando Nº 176/2026 - PMDF/BPMA/SP de 15/04/2026 (200469231), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00061435/2026-89, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS - mat. 738.120-4, com base no art. 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, Classe Substituto, na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte em 24/04/2026, conforme Termo de Exercício - PCRN (201279577); Efetivar o licenciamento a contar de 24 de abril de 2026; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 453, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00026940/2026-87 e nº 0054-001425/2007, resolve :

REVER a Portaria nº 1.079, de 19 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 157, de 21 de agosto de 2025, a fim de alterar a Isenção do Imposto de Renda ao 3º SGT PM REF. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6.550/1, para que seja contada a partir de nova data do diagnóstico (08/11/2021), tendo em vista nova junta médica realizada em 13 de abril de 2026, de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 457, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00184393/2025-72 e nº 054.001.947/2015 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM RR DIVINO ELIAS RIBEIRO - Matrícula nº 16.441/0, a contar da data do diagnóstico (30/10/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 499, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 00054-00073583/2026-46, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 482, de 1º de agosto de 2024, publicada no DODF nº 148, de 05 de agosto de 2024, que concedeu a isenção do Imposto de Renda, em sede de tutela de urgência, ao 1º SGT PM RR GEILTO TAVARES DE BRITO - Matrícula 21.285/7, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1008008-26.2024.4.01.3400, em trâmite na 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que cassou a liminar anteriormente deferida.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 516, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.406/2004, e Processo SEI GDF nº 00054-00062157/2026-87, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de julho de 2024, o 1º TEN PM RR EDIMAR VALVERDE, matrícula nº 06.291-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 517, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.220/2008 e Processo SEI GDF nº 00054-00066949/2026-21, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 25 de março de 2023, o ST PM RR ALTAMIR LINS DA SILVA, matrícula nº 07.686/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 518, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.684/2013, e Processo SEI GDF nº 00054-00061205/2026-10, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de março de 2025, o ST PM RR EDVALDO RODRIGUES DA MATA, matrícula nº 08.728/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 520, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054000.578/2015 e Processo SEI GDF nº 00054-00162119/2025-42, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de outubro de 2025, o ST PM RR JUAREZ LOPES, matr. 08.792/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE ABRIL DE 2026

(PROCESSO SEI nº 00054-00072106/2026-63)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n. 10.865.146/0001-53, devido a possível descumprimento contratual, tendo em vista que a empresa não apresentou Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto a Receita Federal, conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSL (SEI 200205051), Processo SEI 00054-00023524/2021-12.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM IVALDO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 00236462, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação, por meio digital e por AR – ECT, dirigida ao representante legal, para que apresente defesa prévia acerca dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º. Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE ABRIL DE 2026

(PROCESSO SEI nº 00054-00072656/2026-82)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com fundamento no Memorando nº 16/2026 - PMDF/BAVOP/SLOG/CH (SEI 199264505), para apurar irregularidades na execução do Contrato nº 053/2023 – PMDF. As possíveis irregularidades consistem na exigência indevida de atesto em sistema próprio, envio prévio de Nota de Empenho e interrupção do fornecimento, conforme processo nº 00054-00060252/2026-46.

Art. 2º. Designar o 2º TEN QOPME MAURICIO LOPES DA SILVA, matrícula: 22.592/4, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação, por meio digital e por AR – ECT, dirigida ao representante legal, para que apresente defesa prévia acerca dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE ABRIL DE 2026

(PROCESSO SEI nº 00054-00073888/2026-58)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa ENGTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.596.899/0001-90, em razão da não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto à Secretaria de Economia do Distrito Federal, para apuração de possível descumprimento de obrigações legais e contratuais, conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSL (SEI 200577152).

Art. 2º Designar o CAP QOPMA JADSON ALVES BAIÃO SOUSA, matrícula 23.670/5, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação, por meio digital e por AR – ECT, dirigida ao representante legal, para que apresente defesa prévia acerca dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º. Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe na Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear a MAJ QOPMSD GEOVANNA MACEDO DA CRUZ, matrícula 732.365/4, na função de Presidente da Comissão fiscalizadora, (DAO), CAP QOPMSD VANESSA MÁGDA LIRA SEVERIANO, matrícula 734.047/8, na função de Vice-presidente da Comissão fiscalizadora, (DAO/CAO), 1º TEN QOPMSD TATHIANNE LOURES DANTAS GONÇALVES, matrícula 734.053/2, função 1º MEMBRO, (DAO/CAO), 2º TEN QOPMA ADEMAR BARROS ALVES, Mat. 21.533/3, na função de 2º MEMBRO, (BPCÂES), da Comissão fiscalizadora, 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS RABELLO DA COSTA NETO, MATR. 23.582/2, na função de 3º MEMBRO, (CMED), 2º SGT QPPMC RODRIGO ALVES DOS SANTOS, MAT. 73978/2, na função de 4º MEMBRO, (CMEDVET) pertencente ao Contrato de Prestação de Serviços nº, 06/2026, (197617314), Processo SEI/GDF n. 00054-00165696/2025-96, celebrado entre a PMDF e a empresa, AIRCONEX BY LEAVINI LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.545.770/0001-10, OBJETO: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS, COM O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO (Q), AR COMPRIMIDO MEDICINAL E NITROGÊNIO LÍQUIDO (NL₂), BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º À Comissão caberá exercer as atribuições previstas no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços, o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, e Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º O Presidente/Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, no Contrato e no Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Presidente/Membros deverão dar ciência aos demais Membros e à Subseção de Suporte ao Executor (SSECC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle e ainda, os Membros deverão dar ciência ao Presidente dos seus afastamento, para que esse possa reorganizar o acompanhamento dos serviços.

Art. 5º Os Membros ficaram responsáveis pela acompanhamento dos serviços em sua respectiva UPM.

Art. 6º Ao Presidente/Membros caberá exercer as mesmas funções, a fim de dar prosseguimento à fiscalização contratual.

Art. 7º O Presidente/Membros deverá atestar todas as notas fiscais, referentes ao material/serviço recebido/prestado, conforme disposição contratual.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe na Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear o MAJ QOPM EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - MAT. 730.579/6, na função de PRESIDENTE da Comissão fiscalizadora, MAJ PM - RR (PTTC) JORGE SANTIAGO CERQUEIRA, MAT. 07.833/6, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e CAP QOPMA RONALDO RODRIGUES DA SILVA - MAT 23.972/0, na função de AUXILIAR DE T.I pertencente ao Contrato de Prestação de Serviços nº, 08/2026, (199900537), Processo SEI/GDF n. 00054-00058194/2023-48, celebrado entre a PMDF e a empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.881.775/0001-13, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BPO (BUSINESS PROCESS OUTSOURCING) E AUDITORIA MÉDICA PARA APOIO OPERACIONAL AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMDF, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 13 (173151966).

Art. 2º À Comissão caberá exercer as atribuições previstas no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços, o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, e Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º O Presidente/Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, no Contrato e no Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Presidente/Auxiliares deverão dar ciência aos demais Membros e à Subseção de Suporte ao Executor (SSECC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle e ainda, os Membros deverão dar ciência ao Presidente dos seus afastamento, para que esse possa reorganizar o acompanhamento dos serviços.

Art. 5º O Presidente/Auxiliares ficaram responsáveis pela acompanhamento dos serviços.

Art. 6º Ao Presidente/Auxiliares caberá exercer as mesmas funções, a fim de dar prosseguimento à fiscalização contratual.

Art. 7º O Presidente/Auxiliares deverá atestar todas as notas fiscais, referentes ao material/serviço recebido/prestado, conforme disposição contratual.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE ABRIL DE 2026

(Processo SEI Nº00054-00075990/2026-98)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa InfoWay (MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA) no que tange à análise do motivo da demora em analisar e deliberar acerca do procedimento objeto de denúncia (193615161) e demais informações pertinentes conexas ao objeto apurado com base no Processo Nº 00054-00013683/2026-13 (201584669). Nomear como encarregada a 2ª TEN QOPMSD RICARDO MAIO GAGLIARDI, matrícula 1.425.556/1, lotado no CAO/DSAP da PMDF, para conduzir os trabalhos. A encarregada deverá: Dar ciência, por meio da citação, ao preposto da empresa credenciada da instauração do processo administrativo, conforme Lei 9.784/1999 em seu art. 26 e seguintes. Incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vierem a receber de empresas ou que seja relevante ao processo. Solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos. Identificar junto ao executor do contrato, caso tenha ocorrido, sucinto histórico de incidência de irregularidades, bem como de quebra de cláusula contratual com o registro do motivo e a sanção aplicada à empresa credenciada. Fazer constar o endereço, o código de endereçamento postal, bem como correio eletrônico, bem como demais dados atualizados da empresa credenciada investigada. Fazer juntada aos autos do Edital de credenciamento, Termo de Credenciamento assinado e eventuais Termos Aditivos de Credenciamentos. Identificar e quantificar o valor do contrato relativo ao termo de credenciamento vigente à época do(s) fato(s) investigado(s)/apurado(s). Intimar, antes da confecção do relatório final, o

preposto da empresa credenciada para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis manifeste sua defesa a respeito dos fatos imputados - conforme Art. 156 e 157 da Lei 14.133/2021, bem como conceder vistas dos autos. A encarregada produzirá relatório final/conclusivo em capítulos, onde apresentará juízo de valor a respeito do que foi apurado - conforme art. 47 Lei 9.784/1999 -, tendo em vista: O que foi instruído nos autos e analisar as razões apresentadas pela empresa credenciada e confrontá-las com os fatos apurados de acordo com as regras legais e contratuais. Declarar a existência, inexistência ou o modo de ser da relação contratual à época dos fatos. Especificar, caso tenha identificado, a cláusula contratual infringida de acordo com Edital e os termos de credenciamento e de termos aditivos. Ainda, caso tenha identificado a cláusula contratual infringida, especificar a natureza e gravidade da infração bem como, as circunstâncias que possam ensejar agravante e/ou atenuante, os danos que dela provieram para Administração Militar, vantagem auferida em virtude da infração e os antecedentes de irregularidades da empresa credenciada. A responsabilização, caso haja, da empresa credenciada e a devida indicação de penalidade por quebra de cláusula contratual, com o valor efetivamente empenhado no respectivo período do fato apurado. Os indícios, caso haja, de responsabilidade por parte do executor do contrato ou outro(s) servidor(es) ou policial(is) militar(es) quanto ao cumprimento de seus deveres legais; Os indícios, caso haja, de responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, e indicar a responsabilização sancionatória civil, administrativa ou penal militar para apuração por instrumento próprio. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99. As eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do prazo final, devendo constar no pedido a data de recebimento do processo administrativo, a data prevista para o respectivo encerramento, a justificativa para concessão e a síntese das providências/diligências que já foram adotadas/realizadas. Deverá encaminhar memorando ao Chefe da DSAP informando acerca do início dos trabalhos, no prazo de 72h a partir do recebimento. Antes de iniciar os trabalhos, o encarregado, caso julgue necessário, poderá obter junto ao Chefe do NPA/ATJ deste Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal orientações e demais esclarecimentos do presente processo. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI. Publique-se em DODF.

SINESIO SILVA SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 22 de abril de 2026, o Maj. QOBM/Comb. ÍTALO SANGULAR BOREL FERRAZ, matr. 1251680, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Ofício Nº 126/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 23 de abril de 2026 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00007205/2026-87.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. ALESSANDRO MUNDIM OLIVEIRA, matr. 1405150, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu Posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053- 00036245/2026-51.

AGREGAR o Major QOBM/Intd. GESY DE SENE CORADO, matr. 1403849, ao respectivo Quadro a contar do dia 27 de abril de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º,

alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00045980/2026-56).

MOISES ALVES BARCELOS

APOSTILAMENTO DE 13 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000373/1994 -CBMDF, resolve: CONCEDER o pagamento do benefício-auxílio invalidez, ao Segundo Tenente BM Ref. VALTEMIER ALVES FERREIRA, matr. 1400492, a contar de 26 de março de 2026, em conformidade com o artigo 26, inciso II e § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00042086/2026-24, resolve: CONCEDER ao SUBTENENTE BM RRm. LUIZ ANTONIO AQUINO CAETANO - matr. nº 1402210, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 067/2026, de 17/04/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA

Em 29 de abril de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 132.477,98 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), em nome de GUILHERME MARTINS RODRIGUES e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2025, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00038344/2026-78.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA

Em 29 de abril de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.507,22 (dois mil quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos), em nome de VALDIR XAVIER DA MOTA, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00038358/2026-91.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA ADJUNTA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 27 de março de 2026 publicada no DODF nº 60, de 31 de março de 2026, o ato de revisão do abono de permanência ao servidor EMILIO VENTURA NETO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.383-3, matrícula SIAPE nº 1411092, bem como, o direito à concessão originariamente publicada, por meio da Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 213, de 14 de novembro de 2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026633/2023-18, em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, que declarou nula a Decisão nº 3784/2023 do TCDF.

DEBÓRA DE ALBUQUERQUE COUTO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

Conceder abono de permanência à servidora GRAZIELA SCORZA SOARES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 63.335-6, matrícula SIAPE nº 01525722, a partir de 28/04/2026, com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00010549/2026-17.

Conceder abono de permanência à servidora DIANA VIEIRA CORRÊA BATISTA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.165-8, matrícula SIAPE nº 01411715, a partir de 28/04/2026, com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00012038/2026-30.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 44, de 05 de março de 2024, a revisão do abono de permanência ao servidor MARCELO DA SILVA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.160-1, matrícula SIAPE nº 1410982, em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, que declarou nula a Decisão nº 3784/2023 do TCDF, com o consequente restabelecimento do ato de concessão originária, publicado por meio da Ordem de Serviço de 22 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2021.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 23 de abril de 2024, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2024, a revisão do abono de permanência ao servidor ALDEMIR BELARMINO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.191-7, matrícula SIAPE nº 1410395, em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, que declarou nula a Decisão nº 3784/2023 do TCDF, com o consequente restabelecimento do ato de concessão originária, publicado por meio da Ordem de Serviço de 13 de junho de 2022, publicada no DODF nº 112, de 15 de junho de 2022, consoante Processo SEI/GDF nº 00052-00012798/2022-13.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2024, o ato de concessão do abono de permanência ao servidor SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula SIGHR nº 58.941-1, matrícula SIAPE nº 1412222, conforme Processo SEI nº 00052-00038934/2023-86, para constar, onde se lê: a partir de 17.03.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00038934/2023-86, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85; leia-se: a partir de 06.04.2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00030645/2023-39, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que declarou a nulidade da Decisão nº 3.784/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de maio de 2024, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2024, a concessão do abono de permanência ao servidor PEDRO LUIS DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.308-6, matrícula SIAPE nº 1411032, para constar, onde se lê: “...as Decisões nº 2623/2010, nº 3784/2023

e nº 570/2024, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal...”; leia-se: “...a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal...”, mantendo-se os demais termos da concessão, consoante Sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023 e na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2023, no DODF nº 206 de 03 de novembro de 2023, o ato de revisão do abono de permanência ao servidor PAULO CÉZAR AURÉLIO RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 35.891-6, matrícula SIAPE nº 1409396, conforme Processo SEI nº 00052-00021142/2021-19, em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que declarou a nulidade da Decisão nº 3.784/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 06 de maio de 2024, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2024, o ato de revisão do abono de permanência ao servidor JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.903-9, matrícula SIAPE nº 1410714, retornando o direito à concessão originariamente publicada, sem ponderação, por meio da Ordem de Serviço de 11 de maio de 2021, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021, a partir de 10.05.2021, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00005338/2021-58, em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, que declarou nula a Decisão nº 3784/2023 do TCDF.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 07 de maio de 2024, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2024, a revisão do abono de permanência ao servidor ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.270-0, matrícula SIAPE nº 1410445, em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, que declarou nula a Decisão nº 3784/2023 do TCDF, com o consequente restabelecimento do ato de concessão originária, publicado por meio da Ordem de Serviço de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 2021, consoante Processo SEI/GDF nº 00052-00004601/2021-91.

DEBÓRA DE ALBUQUERQUE COUTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 235, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, matrícula nº 1.116-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.051-0, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa (Gerplan), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 08/05/2026, referente ao abono de ponto por motivo de aniversário do Titular, nos termos do processo 00055-00036600/2026-36.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora LEILA VIEIRA GOMES, matrícula nº 1.147-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1.171-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-Estar (Gerda), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 04 a 05/05/2026, em virtude de abono de ponto do Titular, nos termos do processo 00055-00020654/2026-80.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220240032/2024-SEAPE, resolve:

Art. 1º Trata-se de Pedido de Reconsideração impetrado pela servidora ALINE DA SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 181.606-3, onde, inconformada com a sanção disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO que lhe foi aplicada nos autos da Sindicância nº 220240032/2024 - SEAPE, conforme decisão (189833828), pleiteou pela aplicação de pena

menos gravosa, qual seja, advertência, ou, pela conversão da penalidade de suspensão em multa, nos termos do art. 200, § 3º, da LC nº 840/2011, em razão dos fatos apurados nos autos do Processo SEI nº (04026-00047309/2024-93).

Art. 2º O Pedido de Reconsideração (200701093), não trouxe à baila qualquer discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive um juízo de retratação por parte desta autoridade julgadora, tendo se limitado as mesmas alegações anteriormente coligidas aos autos. Todas elas, vale destacar, devidamente e detalhadamente rebatidas por ocasião da decisão (189833828). Neste viés, DEFIRO PARCIALMENTE, o Pedido de Reconsideração, mantendo-se a suspensão de 01 (um) dia e convertendo-a em multa, da sanção aplicada, nos autos da Sindicância acusatória em tela, à servidora, em razão do apurado no citado procedimento administrativo disciplinar nos termos da Decisão (200708296).

Art. 3º Converta-se a citada punição à proporção de 50% do valor diário da remuneração, relativo ao dia de suspensão aplicada à servidora REQUERENTE, devendo esta permanecer trabalhando pelo período integral correspondente à sanção, ou seja, no 01 (um) dia indicado para o efetivo cumprimento.

Art. 4º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação da servidora para a devida Notificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas nos termos dos Processos SEI nº04026-00004561/2026-70, 04026-00052955/2025-53, resolve:

SUSPENDER, a contar de 28 de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 1801066, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referentes ao primeiro período do exercício de 2026, marcadas para o período de 27/01/2026 a 05/02/2026, restando-lhe, deste período, 09 (nove) dias a serem usufruídos de 02/03/2026 a 10/03/2026.

SUSPENDER, a contar de 28 de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, as férias da servidora CAMILA BIAVA RODRIGUES, matrícula nº 1721257X, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referentes ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas para o período de 19/01/2026 a 28/01/2026, restando-lhe, deste período, 01 (um) dia a ser usufruído em 06/02/2026.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de abril de 2026

Processo SEI: 04026-00018318/2026-39. Interessados: RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; ROSEMEIRE ARAÚJO ALBUQUERQUE;DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ; BRUNO JONATHAN GOMES MAIA e RODOLFO FERREIRA COUTO.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiado, o deslocamento dos servidores, RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1.692.845-8; ROSEMEIRE ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula 181.498-2; DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, matrícula 178.566-4; BRUNO JONATHAN GOMES MAIA, matrícula 176.444-6 e RODOLFO FERREIRA COUTO, matrícula 1.682.657-4, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00033658/2025-17, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 38, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2026, o ato que designou ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 16937023, para substituir IVAN DE SOUSA SILVA, matrícula nº 14314274, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103621, no período de 24/03/2026 a 02/04/2026, em virtude de férias regulamentares. ONDE SE LÊ: "...24/03/2026...", LEIA-SE: "...28/03/2026..."

DESIGNAR LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 01761099, para exercer interinamente o cargo de do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01601499, de Gerente, da Gerência de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no período de 19/03/2026 a 23/03/2026, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00014056/2026-33.

DESIGNAR MARCIO ROGERIO CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 01783416, para exercer interinamente o cargo de do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01601499, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no período de 16/03/2026 a 23/03/2026, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00014090/2026-16.

DESIGNAR PATRICIA SANTANA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 01760947, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 01759256, Diretor Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103202, no período de 06/12/2025 a 31/12/2025, em virtude de Licença Médica.

DESIGNAR MARCELO GONÇALVES NUNES, Policial Penal, matrícula nº 01924729, para substituir IVAN DE SOUSA SILVA, matrícula nº 14314274, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103621, no período de 24/03/2026 a 27/03/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01763709, para substituir ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS, matrícula nº 0187554X, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal - DFPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 00103668, no dia 27/03/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 01784404, para substituir EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01763709, Diretor- Adjunto, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal - DFPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103669, no dia 27/03/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR WILLIAN GONZAGA DO COUTO, Policial Penal, matrícula nº 01925318, para substituir FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16825071, Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 00702480, no dia 06/04/2026, em virtude de abono de aniversário, no período de 07/04/2026 a 16/04/2026, em virtude de férias regulamentares e dia 17/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, Policial Penal, matrícula nº 16928970, para substituir RENAN SOUZA MENDES, matrícula nº 16928776, Chefe do Núcleo de Inteligência do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP, da Coordenação do Sistema Prisional, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103323, no período de 16/03/2026 a 19/06/2026, em virtude de curso.

DESIGNAR WERISON EDUARDO DE MEDEIROS, Policial Penal, matrícula nº 17160758, para substituir ERMINIO STENIO DA SILVA COSTA, matrícula nº 16827503, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária I do Distrito Federal, da Diretoria de Inteligência Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103326, nos períodos de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL JULIO FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 01946501, para substituir ANDRE LUIS DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 01977660, Chefe do Núcleo de Inteligência do Centro de Progressão Penitenciária - NI, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103325, no dia 06/04/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 16927877, para substituir STEFANIE TRINDADE DE MORAIS, matrícula nº 0187554X, Chefe do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00000943, no dia 31/03/2026, em virtude de abono de ponto e no período de 01/04/2026 a 10/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL CORDEIRO CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 17218861, para substituir THIAGO DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 16937198, Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00000794, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABRICIO GOMES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17218489, para substituir FLAVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula nº 0182130X, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00000940, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SUSE ROCHA RAMOS COSTA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01072722, para substituir SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, matrícula nº 01820184, Gerente, da Gerência de Assistência aos

Internos, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103153, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VITOR DANIEL DA SILVA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17221307, para substituir ERIKA REGINA ONOFRE SOUSA, matrícula nº 01782401, Chefe, do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00000932, no período de 15/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANA PAULA KARON PINTO LOBATO, Policial Penal, matrícula nº 01924869, para substituir JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 01875604, Diretor Adjunto, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103145, no dia 30/03/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ALERSON DA SILVA PIRES, Policial Penal, matrícula nº 0175811X, para substituir MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 16885465, Chefe, da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103577, nos dias 08/03/2026 e 28/03/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR ELERY CAVALCANTI E SILVA JÚNIOR, Policial Penal, matrícula nº 01877224, para substituir LUCÉLIO DE ARAÚJO GALENO, matrícula nº 01935933, Chefe, da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103576, no dia 11/03/2026 e 27/03/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR EDVAN FRANCISCO DE JESUS, Policial Penal, matrícula nº 01762052, para substituir LUCÉLIO DE ARAÚJO GALENO, matrícula nº 01935933, Chefe, da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103576, no dia 27/03/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR SANDRA LOPES FRUTUOSO, Policial Penal, matrícula nº 01936891, para substituir ÉRICA MENEZES LEDUC, matrícula nº 01784927, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103137, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MILENA EVANGELISTA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17215994, para substituir RICARDO AURÉLIO FREITAS MATOS, matrícula nº 16933877, Chefe, do Núcleo de Psiquiatria, da Gerência do Centro de Observação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103132, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSIE DA SILVA DE BARROS, Policial Penal, matrícula nº 17162793, para substituir RONIVALDO PIRES MONTEIRO, matrícula nº 01970836, Chefe, da Unidade de Plantão II, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103637, no período de 26/04/2026 a 05/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GLEIDSON SEVERO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 01782541, para substituir EVERTON COSTA E SILVA, matrícula nº 16860977, Chefe, da Assessoria de Informática, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGHR 00103569, no dias 06/04/2026 e 07/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAQUEL EVENY DE JESUS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17160537, para substituir JUCILEIDE PIRES GONÇALVES, matrícula nº 0187621X, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08 SIGHR 00103290, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDILEI MARTINS LACERDA LOPES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01071947, para substituir DURVAL DE MATTOS PINTO, matrícula nº 01783645, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06 SIGHR 00103292, no período de 08/04/2026 e 22/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, Policial Penal, matrícula nº 16885678, para substituir RENATA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 17065917, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-02 SIGHR B1000045, no dia 06/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RENATA PEREIRA DE JESUS, Delegada de Polícia, matrícula nº 17065917, para substituir WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula nº 17065283, Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CNP-03 SIGHR 00001932, no período de 08/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEX FERNANDES ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 01966170, para substituir RENATA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 17065917, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-02 SIGHR B1000045, no período de 08/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR CAMILA GOMES DA SILVA BELTRAO, Policial Penal, matrícula nº 16928180, para substituir HARRISSON KRAWCZYK, matrícula 16930851, Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103667, nos dias de 06/04/2026 e 07/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CAMILA GOMES DA SILVA BELTRAO, Policial Penal, matrícula nº 16928180, para substituir ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula nº 01966170, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 00002649, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CAMILA GOMES DA SILVA BELTRAO, Policial Penal, matrícula nº 16928180, para substituir ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula nº 01966170, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 00002649, no período de 08/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE RAMOS LEMOS MATOS, Policial Penal, matrícula nº 17214246, para substituir VICTOR ALVES GUALBERTO, matrícula nº 17218845, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103646, no período de 15/04/2026 a 24/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GLEYCIANE MARTINS FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16886070, para substituir VIVIAN GABRIELA DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 01802631, Gerente de Análise Jurídica, da Penitenciária Feminina - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103283, nos dias 31/03/2026 a 02/04/2026; 06/04/2026 e 07/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR KARLA FABIANA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Policial Penal, matrícula nº 1875760, para substituir FRANCISCA ELISANDRA SATURNINO ALVES, Policial Penal, matrícula nº 01937219, Chefe do Núcleo de Visita, da Gerência de Assistência ao Interno, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00000937, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELAINE FERREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17161797, para substituir ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 01876244, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103298, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAYSA DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16860950, para substituir MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Chefe da Assessoria, da Diretoria de Suporte Operacional - DISOP, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC - 03, SIGHR 00103678, no período de 15/04/2026 a 24/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CELSON SHUJI MURAKAMI, Policial Penal, matrícula nº 01815776, para substituir GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 16860691, Chefe do Núcleo de Administração e Estatística, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103316, no período de 20/02/2026 a 25/03/2026, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, Policial Penal, matrícula nº 0175940X, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula nº 01875612, Diretora, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 00103307, nos períodos de 23/03/2026 a 24/03/2026 e 30/03/2026 a 01/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ALINNE DE SOUZA GUIMARAES, Policial Penal, matrícula nº 01935364, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula nº 0175940X, Diretora Adjunta, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103308, nos períodos de 23/03/2026 a 24/03/2026 e 30/03/2026 a 01/04/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR WELLINGTON LACERDA BONFIM, Policial Penal, matrícula nº 01782495, para substituir ANDRE BASTOS DE SENA, matrícula nº 01758225, Chefe, da Unidade de Plantão II, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103642, no dia 26/03/2026 em virtude de folga compensatória e no período de 30/03/2026 a 08/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDUARDO DANTAS GOMES, Policial Penal, matrícula nº 01876007, para substituir REINALDO MORI HAYASAKI, matrícula nº 01906143, Chefe da Equipe de Plantão III, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de

Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103643, no dia 03/03/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR HUGO MAGALHAES VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01763717, para substituir CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, matrícula nº 01880470, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103311, no dia 06/03/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RODRIGO ALVARENGA MACHADO, Policial Penal, matrícula nº 01937197, para substituir ICARO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 01761854, Chefe da Equipe de Plantão IV, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103640, no período de 04/03/2026 a 13/03/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO DOS SANTOS MENDES, Policial Penal, matrícula nº 01922467, para substituir EUDES DE AQUINO DIONISIO DE MORAIS, matrícula nº 01793705, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103641, no dia 17/03/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01760785, para substituir JUNIOR FLAVIO GOMES VIEIRA, matrícula nº 01783718, Chefe do Núcleo de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do DF - DFPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103671, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01763709, para substituir ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS, matrícula nº 0187554X, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal - DFPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103668, no dia 10/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 01784404, para substituir EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01763709, Diretor Adjunto da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal - DFPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103669, no dia 10/04/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR PAULO SILAS BASTOS RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 17217660, para substituir ALEXANDRE CUNHA VITOI JUNIOR, matrícula nº 17161916, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103615, nos dias 06/04/2026 e 07/04/2026, em virtude de abono de ponto e de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ISRAEL DA MOTA MENDES, Policial Penal, matrícula nº 1682721X, para substituir GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, Policial Penal, matrícula nº 0192253X, Diretor de Políticas Penitenciárias - DPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SGRH 00103676, no período de 17/03/2026 a 26/03/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, Policial Penal, matrícula nº 01949489, para substituir JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula nº 01764977, Chefe da Comissão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos de Aquisição de Bens, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-05, SGRH 00103686, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 01783319, para substituir LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 01759787, Gerente de Sindicâncias - Gsind, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103127, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRESSA SAINT JUST, Policial Penal, matrícula nº 01950495, para substituir ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 01783319, Chefe do Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares, da Gerência de Sindicâncias da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC06, SGRH 00103128, nos períodos de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR WESLEI DE OLIVEIRA BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 01825550, para substituir DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 16824601, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103258, no dia 26/02/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR RENATO BARREIRO SILVA, Policial Penal, matrícula nº 0187571X, para substituir MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula nº 01758977, Diretor da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SGRH 00103252, no dia 20/03/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR SAMUEL ALVES DAMASCENO, Policial Penal, matrícula nº 01948490, para substituir RENATO BARREIRO SILVA, matrícula nº 0187571X, Diretor-Adjunto da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103253, no período de 16/04/2026 a 15/05/2026, em virtude de licença servidor.

DESIGNAR MAYARA CRISTINA GUIMARAES PIMENTA, Policial Penal, matrícula nº 17160944, para substituir SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula nº 01948490, Gerente da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103265, no período de 16/04/2026 a 15/05/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR MANOELLA GARCIA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17234778, para substituir MAYARA CRISTINA GUIMARAES PIMENTA, matrícula nº 17160944, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103627, no período de 16/04/2026 a 15/05/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR ISADORA TORMIN PUGA, Policial Penal, matrícula nº 1721467X, para substituir ROBSON THIAGO DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 01801120, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103255, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUANA GESTEIRA DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 01950657, para substituir LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 01763334, Gerente, da Análise Jurídica da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103254, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026, em virtude de licença prêmio.

DESIGNAR ILMA DE SA LEAL, Policial Penal, matrícula nº 01783386, para substituir JOSE ORLANDO SALES GOMES SOUSA, matrícula nº 01876139, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103632, no período de 23/04/2026 a 22/05/2026, em virtude de licença servidor.

DESIGNAR PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS, Policial Penal, matrícula nº 01794493, para substituir DANIEL ROSA FONSECA, matrícula nº 17213517, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103624, no dia 16/03/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, Policial Penal, matrícula nº 16928970, para substituir RENAN SOUZA MENDES, matrícula nº 16928776, Chefe do Núcleo de Inteligência do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP, da Coordenação do Sistema Prisional, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103323, no período de 16/03/2026 a 19/06/2026, em virtude de curso.

DESIGNAR EDVAN FRANCISCO DE JESUS, Policial Penal, matrícula nº 01762052, para substituir LUCELIO DE ARAUJO GALENO, matrícula nº 01935933, Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103576, nos dias 24/04/2026, 28/04/2026 e 02/05/2026, em virtude de folgas compensatórias.

DESIGNAR ALEXANDRE BRUNO CIRINO MORAES, Policial Penal, matrícula nº 17214866, para substituir JOAO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 17162025, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC02, SGRH 00103610, no período de 06/04/2026 a 12/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALLESON DA PAIXAO SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17280311, para substituir JOAO LUCAS VERISSIMO FONTANA, matrícula nº 17218527, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103648, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VITOR DA SILVA CAVALCANTI, Policial Penal, matrícula nº 17216702, para substituir DEVERTON HANNE VIEIRA DOS SANTOS GOMES BARBOSA, matrícula nº 17218802, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103647, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS, Policial Penal, matrícula nº 01794493, para substituir MATHEUS AZEVEDO DA COSTA, matrícula nº 17214378, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103626, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA SANTANA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 01760947, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 01759256, Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103202, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026, em virtude de licença médica e de 20/05/2026 a 29/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IARA LINHARES ALVES, Policial Penal, matrícula nº 17231248, para substituir IGOR ESTRELLA CEVA, matrícula nº 16892267, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103225, nos períodos de 25/05/2026 a 03/06/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, Policial Penal, matrícula nº 01783602, para substituir JOFRAN DA CRUZ BARROSO, matrícula nº 01784331, Diretor-Adjunto, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103172, no período de 01/04/2026 a 10/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS NAVES DE SOUSA E SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01922459, para substituir GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 01783602, Gerente de Administração Penitenciária, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103175, no período de 01/04/2026 a 10/04/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR JESSICA DE AGUIAR PORTELA, Policial Penal, matrícula nº 17160294, para substituir LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, matrícula nº 01803646, Chefe do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00000934, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA AUGUSTA GUTERRES SILVA, Policial Penal, matrícula nº 16827651, para substituir LIGIA MARIANA LOPES, matrícula nº 01970968, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103173, no período de 27/04/2026 a 06/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DOUGLAS CASALE DE ALMEIDA ABREU, Policial Penal, matrícula nº 17219744, para substituir GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS NUNES, matrícula nº 17198356, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC - 02, SIGHR 00103589, no período de 07/04/2026 a 16/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LIVIA NOVAES SALDANHA CORTES, Policial Penal, matrícula nº 17165067, para substituir ABNER DEOLINDO CANDIDO, matrícula nº 0180121X, Gerente de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103184, no período de 07/04/2026 a 16/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELEN BASTOS MONTEIRO DOS REIS, matrícula nº 1688566X, para substituir ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA, matrícula nº 16886062, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103639, no dia 21/04/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR IVAN NICODEMOS SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 01825534, para substituir DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01758861, Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103204, no período de 18/05/2026 a 27/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO PASCHOAL FIGUEIREDO, Policial Penal, matrícula nº 01784250, para substituir IVAN NICODEMOS SOUZA, matrícula nº 01825534, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103601, no período de 18/05/2026 a 27/05/2026 em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR GLEIDSON SEVERO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1782541, para substituir EVERTON COSTA E SILVA, matrícula nº 16860977, Chefe da assessoria de informática, da Coordenação do Sistema Prisional, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGHR 00103569, no período de 11/05/2026 a 25/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS ANDRE CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16928792, para substituir DANIEL ROSA FONSECA, matrícula nº 17213517, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da

Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103624, no dia 02/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR JOHN DOUGLAS MANSO ARAGAO, Policial Penal, matrícula nº 1727852X, para substituir LUKAS SILVA LEITE, matrícula nº 17164532, Chefe da assessoria de informática, da Coordenação do Sistema Prisional, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGHR 00103568, nos dias 06/04/2026, 22/04/2026 e 30/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RUAN GONÇALVES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01875973 para substituir RAPHAEL FERREIRA COUTO, matrícula nº 01764535, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103630, no dia 16/03/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARCELO GONÇALVES NUNES, Policial Penal, matrícula nº 1924729, para substituir MATHEUS RAPOSO MELO, matrícula nº 17213290, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103625, nos dias 16/04/2026 e 17/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR JONAS CARVALHO E SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17277930, para substituir ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula nº 02336219, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103263, no dia 24/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DANIEL OLIVEIRA CHAVARRY, Policial Penal, matrícula nº 01875973, para substituir FREDERICO IGLESIAS VALADARES, matrícula nº 01786806, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103629, no dia 19/03/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR WESTON ALVES ROMAO, Policial Penal, matrícula nº 01935488, para substituir RAFAEL SOARES ARAUJO, matrícula nº 01922556, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103631, no dia 05/03/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, Policial Penal, matrícula nº 16889339, para substituir FELIPE SILVA MARTINO, matrícula nº 16824385, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC - 06, SIGHR 00103266, nos dias 19/05/2026 e 20/05/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR WESLEI DE OLIVEIRA BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 01825550, para substituir DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 16824601, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103258, no período de 02/03/2026 a 11/03/2026, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 216 publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2025, o ato que designou ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 01759256, para substituir EDUARDO MOURA GUERRA, matrícula nº 01802518, Diretor do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 00002647, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude do recesso de final de ano, pois o servidor interpsu licença médica no mesmo período.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 38, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2026, o ato que designou ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17216044, para substituir DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 16824601, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103258, no período de 02/03/2026 a 11/03/2026, em virtude de férias regulamentares.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 28 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

TORNAR PÚBLICA a caracterização do servidor TACIO MIRANDA FRAGOSO, matrícula nº 125.346-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Pessoa com Deficiência do tipo VISUAL, com base no art. 1º da Lei Distrital nº 7.336, de 09 de novembro de 2023, conforme Laudo Médico nº N° 11/2026 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, constante no Processo SEI nº 00400-00026599/2026-73.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 146, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO PEREIRA DE MELO, matrícula nº 1.730.150-5, e LAIS MARQUES DE SOUSA, matrícula 224.404-7, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel n.º 34/2023-SEJUS, cujo objeto é a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Ceilândia I, objeto do Processo 00400-00021009/2021-10.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 7º, inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 e nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021-CGDF, e tendo em vista os fatos denunciados e constantes nos autos do Processo nº 00113-00004389/2026-41, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTACIO, matrícula nº 193.412-0 (Membro da Comissão de Investigação Preliminar) em substituição a servidora JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 223.865-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR IANCA DE ARAÚJO, matrícula 17221609, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Licitações, para substituir ANGÉLICA RIBEIRO REIS, matrícula 17152879, Gerente da Gerência de Compras, símbolo CC-08, no dia 04/05/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000598/2025-42.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VÍTOR AFONSO CARLOS DE SOUSA, matrícula 17200539, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para substituir ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17191718, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, no período de 13/05/2026 a 22/05/2026 e 25/05/2026 a 03/06/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007853/2025-88.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2026

PROCESSO: 00070-00004794/2025-96. INTERESSADO: Núcleo de Sanidade de Suínos, Aves e Programas Sanitários em Geral (NUSAG), da SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DF. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 186294-4, para participar do 18º Simpósio Internacional de Suinocultura Produção, Reprodução e Sanidade Suína, que ocorrerá em Porto Alegre/RS, no período de 18 a 21/05/2026, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 135, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, IV, § 6º, da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 1.034, de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER horário especial à servidora lactante TAYNARA DA SILVA BRITO, matrícula 1720185-3, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, até 06/08/2027, em função de dependente B.B.A., nos termos do processo nº 00070-00002122/2026-27.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 136, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, matrícula 1.716.960-7, CÁSSIO GONCALVES CASSIMIRO, matrícula 1.657.881-3, ILDEMAR JOÃO DE SOUSA, matrícula 1.715.241-0, LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 92.457-1 e JÚLIA VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula 1.726.133-3, para exercerem a função de membros titulares, sob coordenação do primeiro, da Comissão de Gestão dos Termos de Fomento, Colaboração, Acordo de Cooperação, celebrados entre do DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, firmados no âmbito da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização - SPAC.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e as leis específicas: Lei Nacional nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 37.843/2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos e a Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria deverão prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 317 de 5 de agosto de 2025 - SEAGRI/SUAG.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 137, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190.700-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026. Processo SEI nº 00070-00003615/2025-01.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 138, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA matrícula 1.661.644-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/06/2026 a 06/08/2026. Processo SEI nº 00070-00017174/2018-98.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 140, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JULYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16588024-9, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 22/04/2026, processo SEI 00070-00012523/2018-85.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 17/2024 que visa a realização do projeto “BSB Play”, em virtude da redistribuição de servidor.

Art. 2º Fica dispensada a servidora SAMARA GOMES ARAÚJO, matrícula 0282803-0. Art. 3º Fica designada para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes a servidora GABRIELLA OLIVEIRA TAVARES, matrícula: 0283285-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000730/2025-30, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula nº 0282816-2, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes – DIDCI, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir GERSON BERBET JÚNIOR, matrícula nº 0278878-0, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes – DIDCI, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no período de 26 a 30 de abril de 2026, em virtude de afastamento do titular por motivo de atestado médico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 419, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Gestão de Parcerias e a Comissão Permanente de Gestão de Parcerias (CPGEP) referente ao Projeto “Quero Aprender Mais”, prevista na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelas disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão de Parcerias (CPGEP) do Projeto “Quero Aprender Mais”, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Permanente de Gestão de Parcerias (CPGEP) do Projeto “Quero Aprender Mais”:

I - LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 0282311-X, na qualidade de Presidente;

II - DIANA DA COSTA ALVES, matrícula nº 1.727.519-9, na qualidade de Membro Titular;

III - ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº 1.716.628-4, na qualidade de Membro Titular;

IV - ELIECI CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 1.727.518-0, na qualidade de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAZZARO

PORTARIA Nº 420, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Gestão de Parcerias e a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação referente ao Projeto “Quero Aprender Mais”, prevista na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelas disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMAV) do Projeto “Quero Aprender Mais”, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMAV) do Projeto “Quero Aprender Mais”:

I - DAYANE GONZAGA RODRIGUES AZEVEDO, matrícula nº 0282328-4, na qualidade de Presidente;

II - LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 0.282.379-9, na qualidade de Vice-Presidente;

III - ANDREA TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1.727.053-7, na qualidade de Membro Titular;

IV - BIANCA MULLER BRAGA, matrícula nº 0.282.322-5, na qualidade de Membro Titular;

V - SINVAL ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1.727.066-7, na qualidade de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 268, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Excluir o Servidor RAFAEL RANGEL SOFFREDI - matrícula 0240603-9, Gerente do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, como Fiscal Titular e a servidora MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula n.º 243.202-1, Coordenadora de Museus e Patrimônio, na qualidade de Fiscal Suplente para acompanhamento da prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para consumo da Pira da Liberdade, do Centro Cultural Três Poderes, nos termos do Contrato Administrativo n.º 18/2024, firmado no âmbito do Processo SEI n.º 00150-00001234/2024-27, conforme anteriormente designados pela Ordem de Serviço nº 580, de 07 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2024, página 68.

Art. 2º Designar o Servidor ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 1650657-9, Auxiliar de Atividades Culturais, como Fiscal Titular e a servidora BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 0156948-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como fiscal suplente, para acompanhamento da prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para consumo da Pira da Liberdade, do Centro Cultural Três Poderes, nos termos do Contrato Administrativo n.º 18/2024, firmado no âmbito do Processo SEI n.º 00150-00001234/2024-27.

Art. 3º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 271, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor RAFAEL RANGEL SOFFREDI - matrícula 0240603-9, Gerente do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, como Fiscal para acompanhamento da prestação de serviços de higienização e lavagem a seco de carpete para atender a demanda da Gerência do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, celebrado no âmbito do processo SEI nº 00150-00002041/2023-11, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 619, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 207, de 06 de novembro de 2023, página 53.

Art. 2º Designar o Servidor ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 1650657-9, Auxiliar de Atividades Culturais, como Fiscal Titular e a servidora BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 0156948-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como fiscal suplente, para acompanhamento da prestação de serviços de higienização e lavagem a seco de carpete para atender a demanda da Gerência do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, celebrado no âmbito do processo SEI nº 00150-00002041/2023-11.

Art. 3º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:
RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009, publicada no DODF nº 197, de 09/10/2009, página 67, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 01722433, para: ONDE SE LÊ: “...no total de 8019 (oito mil e dezenove) dias...”, LEIA-SE: “...no total de 8018 (oito mil e dezoito) dias...”. ONDE SE LÊ: “...01/12/1987 a 06/10/1988...”, LEIA-SE: “...01/12/1987 a 06/11/1988...”. ONDE SE LÊ: “...01/06/1998 a 01/04/2003...”, LEIA-SE: “...01/06/1998 a 31/05/2003...”. Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial do Processo SEI Nº 0150-001647/2009 (Pessoal: Averbação / Desaverbação de Tempo de Serviço).
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 30 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora REBECA PATRICIA LOPES DAMASCENO, matrícula nº 0277304X, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnica Administrativa, pelo prazo de três anos, a contar de 05 de agosto de 2026, conforme o Processo 00431-00000950/2026-66.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 07, de 08 de abril de 2026 e no Processo SEI nº 00431-00007164/2026-90, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na qualidade de membros titulares e suplentes:
I - do Gabinete:
a) LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, matrícula 0279726-7, titular;
b) DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES, matrícula 0274233-0, suplente.
II - da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social:
a) ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 0217728-5, titular;
b) VANESSA SILVA GOMES, matrícula 0286250-6, suplente.
III - da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social:
a) FLÁVIO WILSON CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 0158119-8, titular;
b) ISABELLE DINIZ LOPES, matrícula 0277488-7, suplente.
IV - da Subsecretaria de Administração Geral:
a) JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula 0173055-X, titular;
b) ANDRÉ PEREIRA PEREDO, matrícula 0176848-4, suplente.
V - Subsecretaria de Assistência Social:
a) LOYDE CARDOSO SANTOS, matrícula 0278330-4, titular;
b) PAULA ROCHA HAYASHIDA, matrícula 0283177-5, suplente.
VI - Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente:
a) CRISTIANO BRANCO LOPES, matrícula 0277433-X, titular;
b) GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 0287271-4, suplente.
VII - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:
a) CAROLINA SUAID VENÂNCIO, matrícula 0176429-2, titular;
b) JULIANA MATOS DOS SANTOS GOMES, matrícula 0176887-5, suplente.
VIII - Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais:
a) MARIA KETTNE PEREIRA, matrícula 0285525-9, titular;
b) FABIANA DE JESUS ALVES, matrícula 0287061-4, suplente.
Art. 2º A atuação do Comitê observará o disposto na Portaria nº 07, de 08 de abril de 2026.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2026.
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
AUTORIZAR a prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora LARISSA ROCHA SCHIETTI CRUZ, matrícula nº 02774534, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnica Administrativa, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 34, de 04 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2023, pelo prazo de 3 anos, a contar de 1º de outubro de 2026, conforme o Processo 00431-00014156/2023-57.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE ABRIL DE 2026
Institui a Comissão de Seleção de que trata o Edital de Chamamento Público nº 2/2026 - SEDES.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e IV, do art. 96, da Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, referente ao Processo SEI nº 00431-00018061/2025-74.
Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:
I – THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 177.120-5, presidente;
II – MARCELO BATISTA DE SOUZA, matrícula 286.249-2, vice-presidente;
III – MARCO AURÉLIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 179.252-0, membro;
IV – REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0, membro;
V – ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217.728-5, membro.
Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 10 DE MARÇO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea “f”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00004526/2026-91, resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula nº 2803135, no período de 09 a 13 de março de 2026, para participar do Seminário Internacional “Os Territórios do Cuidado”, na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 10 a 12 de março de 2026, com ônus total para o governo do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas “b” e “e”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00001840/2025-31, resolve:
Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula nº 104.215-7, para atuarem como Gestores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 056605/2026, celebrado com a empresa BIGNOTTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 51.049.401/0001-77, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias de diversos tamanhos, com vistas a atender demandas de solicitação de auxílio por morte na forma bens de consumo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00025237/2024-63, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de fiscalização do Contrato nº 055334/2025, celebrado com a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.133.237/0001-67, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na Região Administrativa do Paranoá, no âmbito do Distrito Federal, assim constituída:

I - gestor do contrato: RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0277380-5;

II - fiscais do contrato:

a) MAYRA DE LIMA GRANJEIRO, matrícula 0281121-9;

b) MARIÂNGELA DA SILVA ALVES, matrícula 0184834-8; e

c) NOEMI TAVARES MATINS CARVALHO, matrícula nº 286955-1.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 342, de 15 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00006980/2026-86, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora LAYANE FERREIRA PINTO, matrícula 279.993-6, dependente Arthur Gael Ferreira Souza, nascido em 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00008764/2026-75, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora JÉSSICA FÉLIX JACQUES FIGUEIREDO, matrícula 278190-5, dependente Ulisses Jacques Figueiredo Félix Filho, nascido em 14 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00005393/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora GRAZELLE VIEIRA DE SOUSA SANTANA, matrícula 279.680-5, dependente Ricardo Lourenço vieira Santana, nascido em 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição

que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00004185/2026-53, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora ANDRESSA MATSCHINSKI, matrícula 280.003-9, dependente Manuela Reis Matschinski, nascida em 22 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00000640/2026-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora LUIZA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 02791250, no período de 11 a 15 de maio de 2026, para participar como docente no Capacita SUAS Mato Grosso, que ocorrerá na cidade de Cuiabá/Mato Grosso, no período de 11 a 15 de maio de 2026, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora GEOVANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1848623, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 741 (setecentos e quarenta e um) dias, correspondendo a 2 anos e 11 dias, relativos aos períodos de 01/06/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008 e 19/12/2008 a 03/08/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, bem como 513 (quinhentos e treze) dias, correspondendo a 1 ano, 4 meses e 28 dias, relativos aos períodos de 01/06/2007 a 18/12/2007 e 11/02/2008 a 18/12/2008, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para efeitos de adicionais, e autos do Processo nº 00431-00026075/2025-61.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 286.185-2, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2026NE00260, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 28/04/2026, referente a prestação de serviços de Bilheteiros, Cadista, Administrador de Rede e Monitorador de Sistemas e Suporte ao Usuário, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 2º Designar THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 285.678-6, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2026NE00261, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 28/04/2026, referente a prestação de serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Recepcionista Atendente e Técnico em Secretariado, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 3º Designar MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 080.060-0, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2026NE00262, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 28/04/2026, referente a prestação de serviços de Apoio Administrativo - Técnico Operacional de Almoxarife, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 4º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento com dispensa de ponto aos servidores listados em ordem alfabética, matrícula e cargo: BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, 286.206-9, Superintendente de Conservação e Pesquisa; LEANDRO DE SOUZA DRIGO, 283.810-9, Coordenador de Mamíferos; NICOLE MEIRELES DUBOIS, 284.780-9, Gerente de Bem-estar Animal e TÂNIA RIBEIRO JUNQUEIRA BORGES, 284.996-8, Coordenadora de Medicina Veterinária, para visita técnica ao Zoológico PortoBello/BioParque Rio, Município de Mangaratiba/RJ, no período de 03 a 09 de maio de 2026, com ônus total para o Distrito Federal. Processo 00196-00000700/2026-19.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR HELLEN CRISTINA DE SOUSA, matrícula nº 2843463, Assessor Especial, CNE-08, sem acumular vencimentos e prejuízo das suas atribuições, para substituir NICOLE MEIRELES DUBOIS, matrícula 2847809, Gerente, da Gerência de Bem-Estar Animal, CC-08, SGRH 01700151, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, por motivo de viagem a serviço. Processo SEI nº 00196-00000842/2026-78.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 2847108, Assessor, CPC-0, para substituir BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, matrícula nº 2862069, Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, CPE-03, SGRH 01700172, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, por motivo de viagem a serviço. Processo SEI nº 00196-00000104/2026-21.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAFAEL BARRETO DE MENESES, Diretor, matrícula 2865599, CNE-07, para substituir TÂNIA RIBEIRO JUNQUEIRA BORGES, matrícula 2849968, Coordenador, da Coordenação de Medicina Veterinária, CNE-06, SGRH 01700229, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, por motivo de viagem a serviço. Processo SEI nº 00196-00000593/2026-11.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR REINALDO LOPES MORATA, matrícula 0284612-8, Assessor Especial, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, sem acumular vencimentos e prejuízo das suas atribuições, para substituir LEANDRO DE SOUZA DRIGO, matrícula 0283810-9, Coordenador, da Coordenação de Mamíferos, CNE-06, SGRH 01700225, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, por motivo de viagem a serviço. Processo SEI 00196-00000594/2026-65.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE ABRIL DE 2026 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de

competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executiva responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 41.239/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (SEDET/DF) e a empresa RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.936.189/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial e reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da Federação do Distrito Federal (Brasília/DF) para as unidades consumidoras vinculadas a esta pasta.

Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04012-00001892/2020-11, a saber:

I – JETHER FLÁVIO GOUVÊA, matrícula 284.786-8, lotado na Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio/DIMAO, para atuar como Presidente;

II – ISABELA MACEDO NERI, matrícula 284.945-3, lotada na Diretoria de Execução de Obras/DEOB, para atuar como o membro;

III – FERNANDO FEITOSA MONTEIRO, matrícula: 285.715-4, lotado na Diretoria de Execução de Obras/DEOB, para atuar como Suplente;

Art. 2º Compete ao servidores:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores; bem como o que estabelece a Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025.

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos (<https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Apostila-3.pdf>).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor do Contrato/Fiscais, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º O Gestor e fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como fiscais.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 47, de 24 de abril de 2026, páginas 50. E republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 78, de 30 de abril de 2026, página 58.

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004635/2025-40, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO ARAÚJO DE HOLANDA, matrícula nº 285.332-9, Chefe, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora VIVIANNE BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula nº 286.776-1, Diretora de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 08/05/2026, por motivo de abono da titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00001457/2026-86.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 77, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000184/2026-52, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 284.170-3, Assessora Especial - CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula nº 0284521-0, Secretária-Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 30/04/2026, por motivo de usufruto de Abono de Ponto Anual, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000296/2026-11.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Exoneração de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a delegação de competência conferida por meio do artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do processo nº 00480-00002129/2026-26, resolve:

EXONERAR, a pedido, SAMILLA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 287.500-4, do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe Segunda /Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente a Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2026, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Homologação de afastamento

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento da servidora FERNANDA SANTORO NOGUEIRA, matrícula nº 284.910-0, Assessora Especial, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para participação no evento "Imersão BRL Turbo", promovido pela Brl Educação, realizado no período de 23 a 25 de abril de 2026, na cidade de Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00001975/2026-29.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 165, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Autorização de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade, para participação como palestrante e painelistas na Semana do Controle DPE/PA, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de 03 a 05 de maio de 2026, na cidade de Belém do Pará/PA, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00001855/2026-21.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 167, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à HELZIMARY KARLA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 42.557-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 19/04/2026, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00010891/2026-46.

REINALDO ROSSANO ALVES

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012;

e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 132, de 13/04/2026, publicada no DODF nº 70, de 16/04/2026, página 56, o ato que nomeou, interinamente, SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, matrícula nº 2565250, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 05, de Chefe, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 2554097, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 02, de Subsecretário(a), da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR, interinamente, CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 2554097, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 05, de Chefe, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ ALVARENGA CALANDRINE para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula nº 235.684-8, e YASMIM FERREIRA DE SOUSA, matrícula 9910, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Universidade de Brasília, cujo objeto consiste na conjugação de esforços entre as partes, para a execução de ações com vistas à promoção da qualidade de vida no trabalho e bem-estar dos servidores, através da colaboração de estagiários vinculados à Universidade de Brasília em programa obrigatório de Estágio Curricular Supervisionado de Estudantes a partir do 5º semestre do curso de Serviço Social, conforme consta do processo nº 00401-00017599/2021-40.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 14, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 20, de 29/01/2025, pag. 77.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 04/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho da Defensoria Pública do Distrito Federal, situado na Quadra 03, Lote Especial 05, salas números de 101 a 109, 139 e 140, Sobradinho/DF, perfazendo 451,40m² de área útil (incluindo corredor), em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico, conforme consta do processo nº 00401-00007624/2020-04, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0 (Gestora do Contrato); HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 253885-7 (Fiscal Técnico) e CARLA MARIA DA SILVA TELES, Matrícula nº 000011234 (Fiscal Administrativo); KAMILA VIEIRA BARBOSA, Matrícula nº 254.155-6 (Executora Local).

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 22/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa G S MARTINS IMOBILIARIA ME, cujo objeto consiste na contratação de aluguel de imóvel localizado na Quadra 04, Conjunto A, Lote 60, SRL - Planaltina-DF, CEP: 73.360-401, 1º e 2º Andares com área útil de aproximadamente 175 m² cada andar, totalizando 350 m², para abrigar o Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina-DF,

conforme consta do processo nº 00401-00005686/2020-73, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0 (Gestora do Contrato); HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 253885-7 (Fiscal Técnico); CARLA MARIA DA SILVA TELES, Matrícula nº 000011234 (Fiscal Administrativo) e JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES, Matrícula nº 915491 (Fiscal Local).

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 05/2016, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, cujo objeto consiste na locação de imóvel localizado na CNB 03, Lote 05/06, Principal Av. Comercial Taguatinga, Brasília/DF com área privativa de 785 m² e 18 (dezoito) vagas de garagem cobertas e privativas internas, a ser utilizado para instalação do Núcleo de Atendimento Jurídico de Taguatinga/DF, unidade funcional da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 0401-000085/2015, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0 (Gestora do Contrato); HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 253885-7 (Fiscal Técnico); CARLA MARIA DA SILVA TELES, Matrícula nº 000011234 (Fiscal Administrativo), CRISCÉLIA MARIA ARAÚJO MONTEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 0040611-2 (Fiscal Setorial Titular) e CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO MONTEIRO ABREU, Matrícula nº 91.477-0 (Fiscal Setorial Suplente).

Art. 4º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 37/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA, cujo objeto consiste na aluguel de imóvel a abrigar o Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, localizado na Av. das Paineiras E/Q 3/5 Ed. Jardim Imperial, Bloco B, salas 209 a 218, Jardim Botânico, Brasília - DF, com 485 m² de área útil, conforme consta do processo nº 00401-00018571/2018-24, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0 (Gestora do Contrato); HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 253885-7 (Fiscal Técnico); CARLA MARIA DA SILVA TELES, Matrícula nº 000011234 (Fiscal Administrativo) e VILBER MARCOS DE SOUSA, Matrícula nº 249.334-9 (Executor Local).

Art. 5º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 20/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa RB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, cujo objeto consiste na locação de imóvel localizado na SEP 515, Bloco E, 4º Andar, Asa Norte - Brasília/DF com área privativa de 912.39 m², sendo 833,40 m² de área útil, e 10 (dez) vagas de garagem cobertas e privativas internas, a ser utilizado para instalação dos Núcleos de Assistência da Vara da Infância e Juventude, Núcleo de Assistência aos Direitos Humanos e Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00000256/2019-21, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0 (Gestora do Contrato); HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 253885-7 (Fiscal Técnico); CARLA MARIA DA SILVA TELES, Matrícula nº 000011234 (Fiscal Administrativo), JULIANE MARQUES ROMERO FRANÇA, Matrícula nº 255.522-0 (Executora Local) e ANA PAULA GUIMARÃES PINHO, Matrícula nº 1221-3 (Executora Local Suplente).

Art. 6º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 004/2017, celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Conjunto G, Pavimento semi-enterrado e loja 01-SE, Asa Norte, Brasília/DF para instalação do Núcleo Central de Assistência Judiciária de Brasília, conforme consta do processo nº 0401-001242/2016, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0 (Gestora de Contrato); HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 253885-7 (Fiscal Técnico); CARLA MARIA DA SILVA TELES, Matrícula nº 000011234 (Fiscal Administrativo) e MANUELLA ARAÚJO FERRAZ, Matrícula nº 0079752-9 (Fiscal Local).

Art. 7º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 009/2015, celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA, que trata da locação de imóvel para instalação da Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 0401.000169/2015, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0 (Gestora de Contrato); HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 253885-7 (Fiscal Técnico) e CARLA MARIA DA SILVA TELES, Matrícula nº 000011234 (Fiscal Administrativo).

Art. 8º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 9º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Executor.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO, matrícula nº 96.947-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, a contar de 15/04/2026, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005. Processo Administrativo nº 00020-00021181/2026-81.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 5º c/c o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituída por meio da Portaria n.º 54, de 2 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 68, de 3 de abril de 2013, alterada pela Portaria n.º 149, de 19 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 200, de 24 de setembro de 2014, alterada pela Portaria n.º 162, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 32, de 21 de setembro de 2015, alterada pela Portaria n.º 45, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 32, de 18 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria n.º 282, de 18 de outubro de 2016, alterada pela Portaria n.º 348, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, de 23 de setembro de 2021, alterada pela Portaria n.º 200, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 32, de 18 de maio de 2023, alterada pela Portaria n.º 537, de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 191, de 10 de outubro de 2023, alterada pela Portaria n.º 194, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 83, de 07 de maio de 2025 e alterada pela Portaria n.º 56, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 41, de 04 de março de 2026, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula n.º 1.727.605-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social;

II - LETÍCIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula n.º 158.143-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III - HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula n.º 1.431.135-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

IV - YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, matrícula n.º 1.726.296-8, Analista Jurídica;

V - LEONORA FERREIRA CÁRIA DE MORAIS, matrícula n.º 224.819-0, Técnica Jurídica.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por RAIANE ANDREZA FERREIRA, que será substituída, em suas ausências e impedimentos legais, por LETÍCIA POSTIGLIONI FONTOURA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 56, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00023420/2021-79. CONTRATO-PG Nº 18/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa TAYTA SOLUTIONS LTDA., CNPJ: 21.024.602/0001-59. Objeto do Contrato: Serviços técnicos especializados em business intelligence (BI). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2022 – PG/CLDF, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 24/05/2026 a 23/05/2027, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 801.152,00. Programa de trabalho 01.126.8204.1471; subtítulo 0006; natureza da despesa 4490-40. Nota de Empenho: 2025NE01172, emitida em 27/11/2025, no valor de R\$ 100.000,00. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 28/04/2026, e, pela Contratada, SÉRGIO ALEXANDRE CARVALHO MAIA DE FARIAS - Representante Legal, em 27/04/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

Processo n.º 00001-00045384/2025-28. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de recepcionistas, para atuação por posto e sob demanda, visando atender às necessidades operacionais e institucionais dos diversos setores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.234.582,23. Data/hora da Sessão Pública: 18/05/2026, às 09:30h. Local: www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: Menor Preço. O edital encontra-se em: www.gov.br/compras (UASG 974004), pnep.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

Processo n.º 00001-00019761/2025-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários modulares para a sala de treinamento da Escola do Legislativo (ELEGIS), localizada no térreo superior do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília-DF, conforme quantidades, exigências, estimativas e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Licitação FRACASSADA. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pnep.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Paulo Octavio Empreendimentos Imobiliários LTDA, para área pública localizada no Setor Bancário Sul - SBS, Quadra 01, Bloco A, Brasília/DF, conforme Processo nº 04003-00000075/2026-31, no Programa Adote uma Praça, contemplando a construção da praça prevista no projeto de requalificação do Setor Bancário Sul, Quadras 1 e 2 – Projeto SIV/MDE 112/2018 com a realocação dos quiosques cujo objetivo visa configurar uma área de convívio e alimentação mais integrada. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

ANTÔNIO DE MELO MARQUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO PRINCIPAL nº 00132-00000463/2024-42, PROCESSO DE RECONHECIMENTO nº 00132-00001603/2026-61. INTERESSADO: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, CNPJ 07.522.669/0001-92. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, no valor original de R\$ 63.237,07 (sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, referente as Faturas (199543964), onde a prestação de serviços ocorreu no exercício 2025, referente aos serviços prestados relativas ao processo nº 00132-00000463/2024-42 e contrato administrativo nº 01/2024. AUTORIZO o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00138-00001377/2025-79. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais), em favor do credor: MARIA ELIZABETH MORALES CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 30.577.619/0001-24, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 1586 de Janeiro/2026 de aquisição de material de consumo. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 100. JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00138-00001377/2025-79. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$3.051,60 (três mil cinquenta e um reais e sessenta centavos), em favor do credor: EMPREENDIMENTO NTM, inscrito no CNPJ: 47.620.121/0001-08, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 222 de Dezembro/2025 de aquisição de material de consumo. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 100. JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00138-00005216/2020-40. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em favor do credor: BERNIERI & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 19.316.473/0001-20, referente ao pagamento da Nota fiscal nº 1129, referente ao Exercício de 2021, de aquisição de material de consumo. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 120/100. JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Processo nº 00137-00001462/2026-46. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-GUARÉ e AD3 TALANTE LTDA. Do Objeto: Contratação de buffet para os eventos em comemoração aos 57 anos do Guará, consoante específica o Termo de Referência (200235066), cujo resultado foi apurado mediante o processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2026. Do Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 90 dias, a partir da sua assinatura. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0002 - Realização de Eventos. Natureza da Despesa: 3.3.90.32 / 3.3.90.39 / 3.3.90.30 - Fontes de Recursos: 120-Diretamente Arrecadados. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de abril de 2026. Signatários: Pelo Distrito Federal: ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade Administrador Regional do Guará e pela contratada: AMANDA ESTER ALVES DE MELO, na qualidade de Representante Legal da empresa.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00137-00001462/2026-46 - Contratante: Administração Regional do Guará; Objeto: Contratação de buffet para os eventos em comemoração aos 57 anos do Guará, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ratifico, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R\$ 14.485,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), em favor da empresa AD3 TALANTE LTDA - CNPJ: 55.863.276/0001-95, denominada contratada. Publique-se. ARTUR NOGUEIRA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS. PROCESSO SEI Nº.00148-00000222/2026-69. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, inscrita no CNPJ sob nº. 16.783.043/0001-20 e a empresa TRIO DA ALEGRIA FESTA E EVENTOS ME (Alan Fagundes Vasconcelos), inscrita no CNPJ sob o nº 13.292.096/0001-50. DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis. Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021. VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 19.560,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2026NE00093 201400081, emitida em 28.04.2026, na modalidade Global, na fonte 100, ID 0, não vinculado, na natureza de despesa 3.3.90.39, oriundo do 13.392.6219.3678-0156 - Realização de Eventos - Riacho Fundo I. DA VIGÊNCIA: 6 meses, contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2026. DOS SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal/ Administração Regional do Riacho Fundo I: Rogério Sales da Silveira, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo I e pela parte contratada: Alan Fagundes Vasconcelos, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Processo SEI 04041-00000192/2026-11. A Administradora Regional de Água Quente - RA XXXV torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 02/2026, referente a aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de apoio, destinados às atividades de zeladoria urbana, manutenção e conservação de áreas públicas sob responsabilidade desta Administração, com fundamento no Artigo 75, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Empresa Vencedora dos itens 1, 2, 4, 8 e 11: LAD Soluções Integradas LTDA (CNPJ: 47.134.863/0001-15), valores totais de R\$ R\$ 605,40, R\$ 353,50, R\$ 528,65, R\$ 282,90 e R\$ 391,80, respectivamente.

Empresa Vencedora do item 3: AAC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 50.099.996/0001-02), valor total de R\$ R\$ 330,00.

Empresa vencedora dos itens 5 e 12: IFM SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 62.557.560/0001-07), valores totais de R\$ 1.350,00 e R\$ 475,00 respectivamente.

Empresa vencedora dos itens 6, 7, 9 e 10: CLAUDIO ALVES DA ROCHA JUNIOR (CNPJ: 50.770.682/0001-90), valores totais de R\$ 184,70, R\$ 145,00, R\$ 315,00 e R\$ 690,00, respectivamente.

Demais especificações conforme Aviso.

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 42/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CARREIRA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 0712738-50.2023.8.07.0018, tramitado na 7ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), bem como considerando o constante no Processo SEI-GDF nº 00020-00070715/2023-50, torna sem efeito o Edital nº 24, de 09 de outubro de 2024.

Torna pública, ainda, a exclusão da condição sub judice do candidato THIAGO DE OLIVEIRA GONCALVES, inscrição nº 10006259, passando a figurar como regular no resultado final do curso de formação profissional e no resultado final do concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.1.6 e 2.1.1.6 e a sua inclusão nos subitens 1.1.1.2 e 2.1.1.2 do Edital nº 17 – SEPLAD/DF, de 12 de abril de 2024, e suas alterações, bem como a sua inclusão nos subitens 1.1.2.2 e 2.1.2.2 do Edital mencionado, conforme a seguir especificado.

Torna público, por fim, em razão das inclusões acima, que os candidatos ao Cargo 1: Auditor de Controle Interno do Distrito Federal – Especialidade: Finanças e Controle, classificados a partir da 20ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de 1 (uma) unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Resultado final no curso de formação profissional, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

[...]

1.1.1.2 Resultado final dos candidatos negros no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

[...] 10006258, Thiago de Oliveira Goncalves, 39.80.

[...]

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

[...]

1.1.2.2 Resultado final dos candidatos negros no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

[...]10006259, Thiago de Oliveira Goncalves , 41.00.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

[...]

2.1.1.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10006258, Thiago de Oliveira Goncalves, 199.41, 20.

[...]

2.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

[...]

2.1.2.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10006259, Thiago de Oliveira Goncalves , 239.33, 12.

[...]

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) N.º 0024/2026

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0024/2026, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de ferramentas (enxada, chave combinada, disco de corte, colher de pedreiro, rolo para pintura, trena metálica, dentre outras similares), grupo 30.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 18/2026 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015/2026

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 90015/2026, que fita o Registro de preços para a aquisição de material de expediente (cola de silicone, pistola aplicadora de cola, etiqueta em BOPP), material de informática (Ribbon) e equipamento e material permanente (fragmentadora de papel), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no n.º CNPJ 10.867.306/0001-01, C.F. LAZZARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 07.372.258/0001-68 e IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 45.309.252/0001-35 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 05

(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026 (*)**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 90022/2026, que fiza o Registro de preços para a aquisição parcelada de algumas variedades de frutas, destinadas à alimentação dos animais sob cuidados da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, CONVOCA as empresas classificadas: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 00.543.061/0001-03, HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 43.334.528/0001-00 e MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no n.º CNPJ 11.020.389/0001-53 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 78, de 30 de abril de 2026, pág. 64.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026 (*)**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 90032/2026, que fiza o Registro de preços para a aquisição parcelada de frango inteiro, coração bovino e mocotó destinados à alimentação dos animais sob cuidados da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, CONVOCA a empresa classificada: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 00.543.061/0001-03, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 78, de 30 de abril de 2026, pág. 65.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO - EDITAL 001/2026 - COMPARAÇÃO
DE PREÇOS - GN - 2349-15**

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Economia do Distrito Federal, torna público que a empresa MD Eventos, Viagens e Turismo Ltda sagrou-se vencedora pelo valor total de R\$ 378.600,00. Maiores informações pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2026 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA., no valor de R\$ 2.986.981,36 para o Grupo 1 e R\$ 993.708,52 para o Grupo 2. Processo nº 04044-00025242/2025-07. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
CLAUDETE PEREIRA LIMA
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica que o Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de equipamento e material permanente (bebedouro, freezer, lavadora de alta pressão, entre outros), para atender a demanda dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, fica suspenso sine die, em atendimento a solicitação da área técnica demandante para que sejam realizados

os ajustes necessários no Termo de Referência. Processo nº: 04044-00021470/2025-08 Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA
Pregoeira

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 86/2026 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COAUD, em anexo (200194178), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00019681/2026-53, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/A, CF/DF:0747840300183, CNPJ: 06.204.131.0023-82, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (Art. 6º, § 2º do Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 28 de Abril de 2026
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 88/2026 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COAUD, em anexo (199689691), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00018585/2026-98, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa J & J ATACADISTA LTDA, CFDF: 07.385.152/003-62 , CNPJ: 14.684.644/0001-50, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (Art. 6º, § 2º do Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 28 de Abril de 2026
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS Nº 01/2026

A DIRETORIA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XV e inciso XXV do anexo do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, e com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, CONVOCA, as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da publicação deste edital:

Encaminhar até três sugestões de nomes de servidores públicos, sendo no mínimo uma mulher, juntamente com os documentos enumerados no art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 37.131/2016, para exercerem a condição de Conselheiro Suplente do Conselho de Administração do IPREV/DF, para submissão à superior apreciação da Exma. Governadora do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de designação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 081/2026

Empresa: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Modalidade: PE 013/2026. Objeto: Prestação de serviços de análise da qualidade do ar de ambientes climatizados de diversas dependências do BRB localizadas na Paraíba. Vigência: 30 meses a partir de 29/04/2026. Valor: R\$ 13.917,70. Gestor: Antonio Roberto Damacena. Pelo BRB: Tunas de Sousa Soares Ferreira; e pela Contratada: Christiane Rodrigues Lacerda. Proc. nº 1.203/2025. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e. e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS BRB Nº 085/2026
Empresa: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Modalidade: PE 023/2026. Objeto: Licenciamento de software. Vigência: 36 meses a partir de 10/04/2026. Valor: R\$ 5.039.999,62. Gestor: Salomão M. Dabadia. Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; e pela contratada: Bruno R. de Mattos. Proc. nº 1.114/2025. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 096/2024

Empresa: Claro S/A. Objeto: aquisição de solução de conectividade em todo o território nacional, incluindo os serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico. Fica prorrogada por 24 meses a partir de 02/05/2026. Signatários: Pelo BRB: Ana Paula T. de Souza; pela Contratada: Fernanda de P. e S. Arruda e Ivanilde Rosa Bezerra. Proc. nº 644/2023. Thiago R. Ribeiro - Gerente de Área e.e.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000454/2026-88. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0006-39. Valor: R\$217.717,94 (duzentos e dezessete mil setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55519/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000475/2026-01. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ Nº 00.610.980/0001-44. Valor: R\$1.373.627,37 (um milhão, trezentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56046/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000613/2026-44. Interessado: CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 38.014.443/0001-04. Valor: R\$109.685,42 (cento e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55351/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001348/2026-11. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, CNPJ Nº 32.701.881/0001-64. Valor: R\$335.634,46 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54919/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001376/2026-39. Interessado: INTERBRASÍLIA MEDICINA E SAÚDE DO CORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.701.278/0001-42. Valor: R\$960.901,93 (novecentos e sessenta mil novecentos e um reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55233/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001621/2025-27. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 03.989.821/0002-71. Valor: R\$805.892,34 (oitocentos e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 200/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001623/2025-16. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 03.989.821/0001-90. Valor: R\$1.056.432,22 (um milhão, cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 199/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001677/2025-81. Interessado: LABORATÓRIO LABIN-MED LTDA, CNPJ Nº 10.457.717/0001-10. Valor: R\$165.305,83 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 425/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001732/2025-33. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ Nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$495.891,87 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001748/2026-27. Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Valor: R\$41.410,60 (quarenta e um mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54500/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001873/2026-37. Interessado: NEFROCLÍNICAS BRASÍLIA SERVIÇO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/A, CNPJ Nº 41.263.295/0001-76. Valor: R\$624.183,08 (seiscentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e três reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55798/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001903/2026-13. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, CNPJ Nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$1.067.134,70 (um milhão, sessenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56370/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002038/2026-14. Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA ACB, CNPJ Nº 26.473.934/0001-34. Valor: R\$252.589,66 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55834/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002132/2026-73. Interessado: CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA, CNPJ Nº 27.006.324/0001-93. Valor: R\$43.687,35 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55711/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002325/2026-24. Interessado: LABORATÓRIO LABIN-MED LTDA, CNPJ Nº 10.457.717/0001-10. Valor: R\$145.879,85 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56083/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002378/2026-45. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$388.875,73 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55496/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002414/2025-90. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ Nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$8.689.220,60 (oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 222/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002495/2025-28. Interessado: VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA, CNPJ nº 04.863.664/0002-16. Valor: R\$274.421,65 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 576/2024. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002533/2025-42. Interessado: REHABILITA - ATENDIMENTOS DOMICILIARES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 27.586.575/0001-94. Valor: R\$150.554,21 (cento e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 573/2024. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002545/2025-77. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$4.496.087,08 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil oitenta e sete reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002545/2026-58. Interessado: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ Nº 00.508.572/0001-86. Valor: R\$37.484,50 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 139/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002560/2025-15. Interessado: INOVOX CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 22.215.341/0001-17. Valor: R\$35.329,05 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 245/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº

262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002566/2025-92. Interessado: QUALITY HEALTH CARE LTDA, CNPJ Nº 13.604.595/0001-36. Valor: R\$198.542,59 (cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 577/2024. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002580/2026-77. Interessado: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 01.682.668/0001-29. Valor: R\$286.582,04 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56424/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002666/2026-08. Interessado: COB - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 02.222.674/0001-66. Valor: R\$105.802,15 (cento e cinco mil oitocentos e dois reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 235/20210. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002899/2025-11. Interessado: UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 03.348.155/0001-01. Valor: R\$40.143,33 (quarenta mil cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 31/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002915/2025-76. Interessado: A CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ Nº 07.592.441/0001-79. Valor: R\$93.106,59 (noventa e três mil cento e seis reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 68/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003296/2025-37. Interessado: CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA, CNPJ Nº 15.613.440/0001-91. Valor: R\$90.623,49 (noventa mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 443/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003827/2025-91. Interessado: MAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 15.698.373/0001-55. Valor: R\$56.324,88 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 120/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005970/2025-18. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0012-87. Valor:

R\$1.232.198,89 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54321/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006114/2025-80. Interessado: HOSPITAL HUEB LTDA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Valor: R\$31.612,53 (trinta e um mil seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54850/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006360/2025-31. Interessado: OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.090.412/0001-83. Valor: R\$119.642,90 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54316/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006618/2025-08. Interessado: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 01.682.668/0001-29. Valor: R\$287.206,76 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e seis reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 143/2021. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007118/2025-85. Interessado: NEO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, CNPJ nº 43.463.610/0001-34. Valor: R\$39.555,90 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54913/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007305/2025-69. Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Valor: R\$696.439,75 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54852/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007665/2025-61. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0123-79. Valor: R\$45.420,45 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55257/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007739/2025-69. Interessado: CLÍNICA INTEGRADA DE ORTOPEDIA E RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.510.149/0001-10. Valor: R\$105.992,60 (cento e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54780/2025. Em 30/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90070/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00588031/2025-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90070/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90070/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos - Quetiapina 100MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39.569,21. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90070/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00588031/2025-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90070/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90070/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos - Quetiapina 100MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.680,32. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90070/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00588031/2025-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90070/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90070/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos - Quetiapina 100MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.683,76. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JEFERSON CAMPOS MASTALER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90070/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00588031/2025-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90070/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90070/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos - Quetiapina 100MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.183,995. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026
Processo: 00060-00535517/2025-68. OBJETO: HOMOLOGO, a Inexigibilidade de Licitação resultante da Contratação Direta nº 50/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, por Inexigibilidade de Licitação, para fornecimento de inscrições para participação no XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XVII ENAM) e VII Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (VII ENACS), a realizar-se de 26 a 30 de abril de 2026, em Campo Grande/MS, e conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 50/2026. Fundamentação Legal: inc. I, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, em favor da empresa: IBFAN BRASIL REDE INTERNACIONAL EM DEFESA DO DIREITO DE AMAMENTAR- CNPJ: 02.949.340/0001-99. Valor Total: R\$ 7.860,00.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90137/2026 - UASG 926119
Objeto: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.N.04.B AGENTES DOPAMINÉRGICOS, Grupo 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS, Grupo 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, Grupo 09.R.03.B OUTROS MEDICAMENTOS PARA

DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES, Grupo 09.S.01.B AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS e Grupo 09.J.01.C ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, PENICILINAS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00508516/2025-41. Total de 07 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.096.961,59. Cadastro das Propostas: a partir de 04/05/2026. Abertura das Propostas 14/05/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90138/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00502070/2025-41. Total de 18 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 16.179.833.1430. Cadastro das Propostas: a partir de 04/05/2026. Abertura das Propostas 14/05/2026, às 08h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

WELIKA FARIA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90139/2026 - UASG 926119

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e/ou assistência técnica com fornecimento de peças, insumos, materiais e mão de obra com ferramental, sem dedicação exclusiva, bem como realização de serviços eventuais diversos nos sistemas de climatização (equipamentos e instalações de ar condicionado e ventilação) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º 00060-00518230/2025-73. Total de 03 lotes com 22 itens (Ampla Concorrência). Valor estimado: R\$ 7.637.901,1265. Cadastro das propostas: a partir de 04/05/2026. Abertura das Propostas: 18/05/2026, às 8h30 (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponível, sem ônus, no referido site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90140/2026 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA), a fim de atender às determinações judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00524384/2025-02. Total de 11 itens (Ampla Concorrência e Cota até 25% Reservado à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 8.430.384,9960. Cadastro das Propostas: a partir 04/05/2026. Abertura das Propostas: 15/05/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90092/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00342405/2025-65), sagrou-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BIO RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA - CNPJ: 03.188.198/0006-81: 01 (R\$ 3.830,0000), PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.740.696/0001-92: 02 (R\$ 0,4200), VM BIOMEDICAL LTDA - CNPJ: 35.997.837/0001-31: 03 (R\$ 255,0000), BIOMÉRIEUX BRASIL IND. E COM. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 33.040.635/0006-86: 04 (R\$ 24,9000); 05 (R\$ 29,5000); 06 (R\$ 21,1500) . Perfazendo o valor total licitado de R\$ 475.500,0000.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90093/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00519103/2025-91), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - CNPJ 47.607.073/0001-00: 01 (R\$ 27,9000). O item 02 restou fracassado. Valor total licitado de R\$ 2.008,8000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90094/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00358836/2025-43), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 41.391.445/0001-27: 01 (R\$ 3.862,3450), 02 (R\$ 3.862,3450). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 251.052,4250.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10/2026 - BÁRBARA, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BARBARA RESENDE COMERCIAL ME, CNPJ n.º: 37.144.033/0001-15. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n.º: 90002/2026, com termo inicial em 04 de maio de 2026 e termo final em 04 de maio de 2027. Valor total registrado: R\$3.911,97. Processos nº 00063-00001903/2025-76 e 00063-00002014/2026-15. Assinado em 30/04/2026 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, BARBARA RESENDE, Representante Legal do Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12/2026 - DIPLOMATA, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa DIPLOMATA EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ n.º: 48.351.954/0001-75. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n.º: 90007/2026, com termo inicial em 30 de abril de 2026 e termo final em 30 de abril de 2027. Valor total registrado: R\$119.900,00. Processos nº 00063-00000407/2026-86 e 00063-00002097/2026-34. Assinado em 29/04/2026 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, IRADIR SOARES DE LIMA, Representante Legal do Fornecedor.

OSNEI OKUMOTO

Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023

Processo: 04016-00048695/2020-44. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 32.913.188/0001-55. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO n.º 116/2023, por mais 6 (seis) meses, a contar de 18 de abril de 2026 a 18 de outubro de 2026; b) Inclusão da cláusula de Rescisão a termo. Do Valor Total Semestral: R\$ 1.344.015,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil quinze reais), assinado em 06/04/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023

Processo: 04016-00099146/2022-08. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a PLAST LABOR INDE COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. Objeto: Acréscimo no percentual de aproximadamente 8,132% do valor inicial do CONTRATO n.º 276/2023. Do Valor Total da Contratação: R\$ 988.011,34 (novecentos e oitenta e oito mil onze reais e trinta e quatro centavos), assinado em 22/04/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelos contratados: JUAREZ FERREIRA CUNHA JUNIOR e ADRIANO MENDES CARGNIN, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.025/2024

Processo: 04016-00146347/2024-65. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a MÁXIMA FACILITY E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.616.343/0001-31. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do CONTRATO N.º 1025/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027. Do Valor Total (12

meses): R\$ 118.510.800,24 (cento e dezoito milhões, quinhentos e dez mil e oitocentos reais e vinte e quatro centavos), assinado em 23/04/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR, na qualidade de Diretor de Atenção à Saúde e pelo contratado: RICARDO LOPES AUGUSTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 418/2026

Processo: 04016-00103601/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 09.034.672/0003-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor Total Estimado: R\$ 1.470.832,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais), assinado em 27/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 420/2026

Processo: 04016-00103601/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VFB BRASIL LTDA, CNPJ n.º 30.949.099/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor Total Estimado: R\$ 828.039,00 (oitocentos e vinte e oito mil trinta e nove reais), assinado em 27/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2022

Processo: 04016-00067669/2020-15. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA, CNPJ n.º 04.040.383/0001-82. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 070/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2026 a 18 de abril de 2027; b) Inclusão de cláusula de rescisão a termo. Do Valor Total Estimado: R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais), assinado em 10/04/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela contratada: CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 587/2023

Processo: 04016-00012464/2023-45. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 17.771.867/0001-43. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 587/2023, assinado em 24/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 352/2024

Processo: 04016-00071155/2023-15. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 00.029.372/0003-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO n.º 352/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2026 a 24 de abril de 2027. Do Valor Total Estimado Anual: R\$ 529.416,24 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), assinado em 24/04/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: MARCO ANTONIO SHIRAIISHI DE NADAI e SAULO THADEU COSTA JUNIOR, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO N.º 939/2024

Processo: 04016-00130708/2024-51. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 01.299.509/0001-40. Objeto: Correção do erro material no CONTRATO N.º 939/2024, assinado em 24/04/2026. Da Retificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ANDRÉ OLIVA TUCCI, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 352/2025

Processo: 04016-00019847/2025-14. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO N.º 352/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027 ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Do Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais), assinado em 23/04/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: JEFERSON CAMPOS MASTALER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 448/2025

Processo: 04016-00117185/2024-58. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 02.881.877/0001-64. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 448/2025, assinado em 28/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Distratado: MARCOS BARRETO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 453/2025

Processo: 04016-00117185/2024-58. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ n.º 22.530.297/0001-30. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 453/2025, assinado em 23/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Distratada: CEANE DE SOUZA QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 455/2025

Processo: 04016-00009633/2025-21. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 19.486.478/0001-00. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 455/2025, assinado em 28/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Distratado: ELOI ANTONIO DE ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 456/2025

Processo: 04016-00009633/2025-21. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ n.º 07.752.236/0001-23. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 456/2025, assinado em 28/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Distratado: FERNANDO AUGUSTO THEISEN, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 501/2025

Processo: 04016-00026583/2025-47. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 41.391.411/0001-32. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 501/2025, assinado em 24/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Distratado: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 580/2025

Processo: 04016-00062831/2025-13. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 58.635.830/0001-75. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n.º 580/2025, assinado em 24/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: CLEBIO CORDEIRO MONTEIRO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 584/2025
Processo: 04016-00052356/2025-77. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 584/2025, assinado em 17/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 715/2025
Processo: 04016-00085258/2025-16. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 715/2025, assinado em 24/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Distratado: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ACEITE Nº 1.310/2025
Processo: 04016-00136682/2025-36. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.853.686/0001-27. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ACEITE Nº 1310/2025, assinado em 23/04/2026. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2026
Processo: 04016-00111346/2025-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.887.124/0002-47. Objeto: Aquisição de fontes radioativas para o ambulatório de medicina nuclear,. Valor Total Estimado: R\$ 254.018,31 (duzentos e cinquenta e quatro mil dezoito reais e trinta e um centavos), assinado em 23/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2026
Processo: 04016-00103601/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.453.279/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor Total Estimado: R\$ 25.598,96 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), assinado em 17/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: LUCIANA RAMOS SALES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2026
Processo: 04016-00103601/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.686.305/0001-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor Total Estimado: R\$ 848.400,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), assinado em 27/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ALEXANDRE SANTOS VANDELLI e DANIEL DE MELLO VANDELLI, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2026
Processo: 04016-00103601/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.853.686/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor Total Estimado: R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais), assinado em 17/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF.

Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: GLEBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2026
Processo: 04016-00103601/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ nº 43.496.995/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor Total Estimado: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), assinado em 07/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: ELIANE LOURENÇO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2026
Processo: 04016-00103601/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor Total Estimado: R\$ 58.111,00 (cinquenta e oito mil cento e onze reais), assinado em 17/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2026
Processo: 04016-00103601/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 11.564.551/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor Total Estimado: R\$ 5.205,60 (cinco mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos), assinado em 17/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: PEDRO THOMAZ SALATA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2026
Processo: 04016-00103601/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor Total Estimado: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), assinado em 17/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2026
Processo: 04016-00168056/2025-17. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e QB COMERCIO S.A, CNPJ nº 40.760.938/0002-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER BALÃO PARA TAMPONAMENTO UTERINO. Valor Total Estimado: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), assinado em 16/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2026
Processo: 04016-00168056/2025-17. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº 04.252.742/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER PARA TERAPIA RENAL. Valor Total Estimado: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), assinado em 16/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 453/2026

Processo: 04016-00139981/2025-22. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 23.230.795/0001-20. Objeto: Aquisição de Insumos de Almoarifado. Valor Total Estimado: R\$ 55.288,50 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), assinado em 24/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: NELMA VILMA DOS SANTOS, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 454/2026

Processo: 04016-00139981/2025-22. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e RT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 10.336.598/0001-48. Objeto: Aquisição de Insumos de Almoarifado. Valor Total Estimado: R\$ 111.905,40 (cento e onze mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos), assinado em 24/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: JOSE LAURENCIO RIBEIRO ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 455/2026

Processo: 04016-00139981/2025-22. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ n.º 26.780.991/0001-66. Objeto: Aquisição de Insumos de Almoarifado. Valor Total Estimado: R\$ 26.246,40 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), assinado em 24/04/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA, na qualidade de Representante Legal.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL N.º 7931/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação do seguinte Processo de Compra, a seguir:

1) EDITAL N.º 7931/2026 - REANIMADOR/RESSUSCITADOR MANUAL - SEI N.º 04016-00049808/2026-14

Período de acolhimento de propostas de 04/05/2026 até 11/05/2026 às 23h55 - Horário local. Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL N.º 28/2026

O NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, comunica aos interessados a prorrogação do processo de compras a seguir:

1) PRORROGAÇÃO DO EDITAL N.º 28/2026 - AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES - PROCESSO SEI N.º 04016-00010184/2026-45;

Tendo em vista a necessidade de respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos.

Período de acolhimento de propostas prorrogado até 11/05/2026, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

FERNANDO BISPO PESSOA

Chefe de Núcleo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO N.º 04/2026

Processo n.º: 00080-00054827/2026-92 - Partes: SEE/DF X UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES (UnibF), mantenedora da FACULDADE UnibF. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências da Religião, Ciências Sociais, Computação e Informática, Educação Física, Filosofia, Pedagogia, Física, Geografia, História, Letras - Inglês, Letras - Libras, Letras - Português, Matemática e Química; b) a concessão de bolsa de estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) em cursos de Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo, Especialização e Mestrado, na Faculdade UnibF, mantida pela União Brasileira de Faculdades (UnibF); e c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 5 anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, cumpridas as exigências legais. Assinatura: 29/04/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES (UnibF), mantenedora da FACULDADE UnibF: FERNANDO KAIO MUNIZ HOEGEN.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 65/2025
Processo n.º: 00080-00262554/2023-13 - Partes: SEE/DF X I.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 dias corridos, a partir de 29/04/2026 até 12/06/2026, com fundamento no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021. Produção de efeitos: a partir da data de sua assinatura. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o termo aditivo. Assinatura: 28/04/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela I.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: FÁBIO MESSIAS DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2024 - UASG 450432

Processo: 00080-00072883/2026-17 - Pregão Eletrônico n.º 90025/2024. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro relacionado ao 1º Termo Aditivo da Ata de registro de Preços 63/2024 (174280663), com validade até 03/07/2026, conforme extrato de publicação (175132185). A referida Ata de Registro de Preços tem por objeto a pretensa aquisição de Conjuntos para alunos - CJA's e Cadeiras Universitárias com prancheta fixa para atender as demandas das escolas públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio de sistema de registro de preços (SRP), afim de atender as demandas das necessidades das atividades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Empresa: ANA MARIA APARECIDA CORTEZ, inscrita sob o CNPJ n.º 52.444.379/0001-22. Valor total do presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 63/2024 é de R\$ 6.287.557,89 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). A Ata e o Termo Aditivo encontram-se disponibilizados na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>. CELINA PEREIRA, Gerente de Compras e Atas - Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022 - SSP/DF
Processo: 00050-00001130/2021-16. Partes: SSPDF X ALGAR TELECOM S/A, CNPJ n.º 71.208.516/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 29/04/2026 até 28/04/2027, com base no inciso II, art. 57 da Lei federal n.º 8.666/93 e conforme aprovação do Executor constante no Relatório Circunstanciado 9 de Renovação de Contratos ALGAR 2026 (196655885) e na anuência da CONTRATADA (doc. SEI-GDF n.º 195431905), podendo ser realizada a rescisão unilateral do contrato em data anterior por parte da Contratante, em razão da conclusão do Processo SEI/GDF n.º 00050-00004774/2024-17 e consequente realização de novo contrato com mesmo objeto, observando o prazo de migração eventualmente necessário. Valor do Termo Aditivo: R\$ 303.055,00 (trezentos e três mil e cinquenta e cinco reais). Vigência: A partir da Assinatura. Assinatura: 24/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Luísa de Gois Aquino e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - SSP/DF
Processo: 00050-00001130/2021-16. Partes: SSPDF X ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 29/04/2026 até 28/04/2027, com base no inciso II, art. 57 da Lei federal nº 8.666/93 e conforme aprovação do Executor constante no Relatório Circunstanciado 9 de Renovação de Contratos ALGAR 2026 (196655885) e na anuência da CONTRATADA (doc. SEI-GDF nº 195431905), podendo ser realizada a rescisão unilateral do contrato em data anterior por parte da Contratante, em razão da conclusão do Processo SEI/GDF nº 00050-00004774/2024-17 e consequente realização de novo contrato com mesmo objeto, observando o prazo de migração eventualmente necessário. Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.460,15 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos). Vigência: A partir da Assinatura. Assinatura: 24/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Luísa de Gois Aquino e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, na qualidade de Representantes Legais.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00014564/2025-18. TIPO: Menor Preço por Grupo. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de botom/pin metálico para identificação pessoal e moeda comemorativa, visando atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 120.022,00 (cento e vinte mil vinte e dois reais). PRAZO: Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2026, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO
Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 82/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº 00054-00066096/2025-46**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL SIRIO LIBANES - unidade BRASILIA I, CNPJ: 61.590.410/0005-58, ENDEREÇO: ST SGAS 613 CONJUNTO E BLOCO B, BRASILIA/DF, Telefone: (61) 2141-4000, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br, fernando.ganem@hsl.org.br, representada por FERNANDO GANEM, Registro Geral n. 11*****1 SSP/SP, e do CPF n. 08*.*.*.*.*-7, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão de Procedimentos constantes do Edital 01/2024 (169816689) junto ao Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2025 (171758245), estando os fundamentos das alterações descritas na Solicitação do Hospital Sirio Libanês (196714809) e Parecer Técnico 64 (199942229), constante do Processo nº 00054-00043397/2026-82. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 97/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº 00054-00042139/2025-06**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ: 61.590.410/0006-39, ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE, 01, NORTE (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71919-540, BRASILIA, SALA 2101 A 2114 TORRE B, Telefone: 2141-4273, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br, comercial.brasilia@hsl.org.br, fernando.ganem@hsl.org.br, representada por FERNANDO GANEM, Registro Geral n. 11*****1 SSP/SP, e do CPF n. 08*.*.*.*.*-7, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão de Procedimentos constantes do Edital 01/2024 (169816689) junto ao Contrato de Prestação de Serviços nº 97/2025 (173796166), estando os fundamentos das alterações descritas na Solicitação do Hospital Sirio Libanês (196714809) e Parecer Técnico 64 (199942229), constante do Processo nº 00054-00043397/2026-82. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00233125/2022-77. Partes: CBMDF X MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 09.557.452/0001-43. Objeto: Repactuar os valores referentes à mão de obra em decorrência da entrada em vigor da nova Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (194297757) em R\$ 309.494,52, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG. UO: 170495. PT: 28.845.0903.00FM.0053. ND: 339037. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 29/04/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Bruna Livia Costa Reis, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00233125/2022-77. Partes: CBMDF X MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 09.557.452/0001-43. Objeto: Reajustar os valores referentes a materiais, visando a atualização de valor da rubrica "uniformes" em R\$ 4.593,60, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 53 e seguintes da IN nº 05/2017 - SG/MPDG. UO: 170495. PT: 28.845.0903.00FM.0053. ND: 339037. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 29/04/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Bruna Livia Costa Reis, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00103922/2025-73. Partes: CBMDF X CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0001-01. Objeto: Aquisição com fornecimento contínuo de pneus novos. UO: 170394. PT: 250002. ND: 339030. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$1.197.067,65; conforme NE nº 65, emitida em 28/01/2026. Vigência de 60 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 90078/2024 DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 29/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Felipe da Silva Leite, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00061629/2025-21. Partes: CBMDF X DELTA 5 SIMULADORES DE VOO LTDA, CNPJ nº 10.245.758/0001-43. Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de familiarização e ambientação inicial e continuada da aeronave da fabricante TEXTRON CESSNA, modelo C208B, Grand Caravan. UO: 170394. PTRES: 250002. ND: 339039. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$329.494,00; conforme NE nº 220, emitida em 30/03/2026. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026. Assinatura: 27/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Juliana de Cássia Vieira Ramalho, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00121094/2025-55. Partes: CBMDF X DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JK LTDA, CNPJ nº 38.033.882/0001-64. Objeto: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2026. Assinatura: 29/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Marianne Lago Rodrigues de Melo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00061372/2025-16. Partes: CBMDF X CEBRAPPSI - CENTRO BRASILENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTO APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.339.310/0001-00. Objeto: Credenciamento contempla os seguintes serviços, constantes no edital de credenciamento nº 02/2024 - cbmdf: categoria/subitem 7.1.10 - instituições prestadoras de serviço de psicoterapia e categoria/subitem 7.1.11 - instituições prestadoras de serviço de avaliação

neuropsicológica. . UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 158/2025. Assinatura: 29/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Simone Aparecida Neiva Ferreira de Magalhães, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00053-00034076/2026-15. Partes: CBMDF X IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA ÁGUAS CLARAS, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas - Categoria/subitem 6.2.1 - Edital de Credenciamento nº 01/2025. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 47/2026. Assinatura: 29/04/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Joana de Souza Loureiro e Renata Araújo de Souza, na qualidade de Representantes Legais.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026

PROCESSO SEI Nº 00053-00037998/2026-84 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ração canina (adulto e filhote) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 183.569,78; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/05/2026, às 14 horas. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

CLEITON NUNES LOPES - Cap. QOBM/Comb.
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026

PROCESSO SEI Nº 00053-00039951/2026-55 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Barreta Comemorativa dos 170 anos da criação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 219.132,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31.05 e 33.90.00.00, FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/05/2026, às 14:00 horas. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO - Maj. QOBM/Comb.
Pregoeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00007786/2026-72. Nota de Empenho Ordinário, n.º 250, emitida em 17/04/2026. Contratada: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ: 07.953.689/0001-18, no valor de R\$ 57.676,08. Objeto: Aquisição de monitores para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMDF. Fundamento Legal: ARP nº 49/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00041105/2026-03. Nota de Empenho Ordinário, n.º 261, emitida em 23/04/2026. Contratada: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 41.950.966/0001-77, no valor de R\$ 16.824,50. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento das atividades de salvamento veicular (Quebra vidro com corta cinto - Item 3). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90005/2026- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 053-00022364/2026-27. Nota de Empenho Ordinário, n.º 38, 39 e 263, emitida em 23/04/2026. Contratada: SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES., CNPJ: 18.625.083/0001-70, no valor de R\$ 9.631,60. Objeto: Aquisição de jalecos descartáveis tamanho M, mediante uso da ARP nº 15/2025 - PMDF, para o GAEPH. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 053-00190318/2024-98. Nota de Empenho Ordinário, n.º 262, emitida em 23/04/2026. Contratada: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS., CNPJ: Aquisição de mobília, mediante uso da ARP nº 37/2025 - CBMDF, no valor de R\$ 10.234,00. Objeto: Aquisição de mobília, mediante uso da ARP nº 37/2025 - CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 81/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 053-00190318/2024-98. Nota de Empenho Ordinário, n.º 38, emitida em 23/04/2026. Contratada: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS., CNPJ: Aquisição de mobília, mediante uso da ARP nº 37/2025 - CBMDF, no valor de R\$ 3.312,54. Objeto: Aquisição de mobília, mediante uso da ARP nº 37/2025 - CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 81/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 053-00190318/2024-98. Nota de Empenho Ordinário, n.º 39, emitida em 23/04/2026. Contratada: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS., CNPJ: Aquisição de mobília, mediante uso da ARP nº 37/2025 - CBMDF, no valor de R\$ 9.743,46. Objeto: Aquisição de mobília, mediante uso da ARP nº 37/2025 - CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 81/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI n.º 00053-00004280/2026-10. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do 1º SGT RRm. CÉLIO FERREIRA ROCHA, matr. 1403073, inscrito sob o CPF nº ***.906.751-**, para que tome ciência do teor do Processo SEI supracitado. O militar identificado deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correição do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

FABIO ANDRADE RIBEIRO - Cel QOBM/Comb.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI n.º 00053-00013290/2026-38. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do SD/1 Ref GISDELIO JOSE DE PINHO DOS SANTOS, Matr. 1404118, inscrito sob o CPF nº ***.929.201-**, para que tome ciência do teor do Processo SEI supracitado. O militar identificado deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correição do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

FABIO ANDRADE RIBEIRO - Cel QOBM/Comb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI n.º 00053-00015448/2026-12. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do 1 SGT Rrm PAULO SERGIO SILVERIO, Matr. 1403039, inscrito sob o CPF nº ***.444.301-**, para que tome ciência do teor do Processo SEI supracitado. O militar identificado deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito

de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correção do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

FABIO ANDRADE RIBEIRO - Cel QOBM/Comb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI n.º 00053-00015632/2026-54. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do 1 SGT Rm JOSE DE RIBAMAR SANTIAGO DE MORAIS, Matr. 1415805, inscrito sob o CPF n.º ***.848.221-**, para que tome ciência do teor do Processo SEI supracitado. O militar identificado deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correção do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

FABIO ANDRADE RIBEIRO - Cel QOBM/Comb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI n.º 00053-00019103/2026-20. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do SD/1 Ref JOEL ALVES XIMENES, Matr. 1421090, inscrito sob o CPF n.º ***.589.271-**, para que tome ciência do teor do Processo SEI supracitado. O militar identificado deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correção do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

FABIO ANDRADE RIBEIRO - Cel QOBM/Comb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI n.º 00053-00036336/2026-97. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do 2 SGT Ref DURVAL CARDOSO BRANDAO, Matr. 1401437, inscrito sob o CPF n.º ***.502.841-**, para que tome ciência do teor do Processo SEI supracitado. O militar identificado deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correção do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

FABIO ANDRADE RIBEIRO - Cel QOBM/Comb

DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00018876/2026-99. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa MATERVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia CLÍNICA MATERVIDA &

IMAGENS, inscrita sob o CNPJ 28.470.585/0001-05, localizada no endereço QS 03, lotes 3, 5, 7 e 9, lojas 219 a 221, Águas Claras - DF, CEP 71.953-009, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 29/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00024657/2026-49. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. RESOLVE: Credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa BELA VISTA DIGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, e nome fantasia CLÍNICA BELA VISTA MANTEVIDA inscrita sob o CNPJ 05.354.596/0001-41, localizada no endereço SHLN Bloco K salas 7, 9, 19, 21 e 23, Térreo, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.770-904, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 29/04/2026.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Processo 00055-00022517/2025-07. O Detran/DF torna pública a suspensão por força da decisão do TCDF Nº 1127/2026, Pregão Eletrônico nº 90012/2025 Objeto: contratação de empresa especializada em locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) do tipo móvel e fixo. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

Processo 00055-00096034/2025-31. O Detran/DF torna público o prazo para apresentação de amostras, do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na confecção/fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais) e acessórios personalizados. Marcada a apresentação de amostras até o dia 13/05/2026 e o retorno da sessão será publicado oportunamente. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00045332/2025-24. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, asseio pessoal, limpeza e de cama, de uso individual e coletivo, destinados às pessoas privadas de liberdade (internos e internas) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como de kit de higiene e enxoval infantil destinado aos filhos(as) de internas que permanecem nas unidades prisionais, para o exercício de 2026. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$10.082.379,92 (dez milhões, oitenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2026, às 9h, no www.gov.br/compras. Edital também disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

Subsecretário, Substituto

AVISO DE SUSPENSÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF:04026-00054631/2025-50. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de veículos tipo caminhonete (pick-up), na cor preta, adaptados com e sem

cela, tração 4x4, diesel, transmissão automática, cabine dupla, com plotagem e dispositivos de sinalização de emergência, zero km, com e sem blindagem, a serem utilizados no deslocamento de internos dentro e fora do Complexo Penitenciário do Distrito Federal, bem como para utilização pela Ouvidoria, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.841.850,16 (dez milhões oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). PRAZO DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho. A SEAPE/DF informa a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico Nº 90005/2026 - SEAPE/DF, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e no sítio www.seape.df.gov.br/licitacao, no www.gov.br/compras. Edital também disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao>.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA
Subsecretário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de materiais e acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo n.º 00097-00013862/2025-46. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas e data da sessão pública de abertura de propostas: até as 15:00 do dia 18/05/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026

PROCESSO: 00056-00001710/2026-59. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e BAR RAPIDO LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 15 (quinze) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante ALLANA JOYCE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026

PROCESSO: 00056-00001749/2026-76. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e CASA FORTE PONTE ALTA LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA:

28/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante ANDRÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

PROCESSO: 00056.00001905/2025-18. OBJETO: Pregão eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados, com destino à alocação de profissionais capacitados para prestar auxílio nas atividades administrativas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço global. VALOR ESTIMADO MENSAL DA LICITAÇÃO: R\$ 437.959,20 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). DATA/HORA DE ABERTURA: 20/05/2026, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Maiores informações na CPL/FUNAP fone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00038369/2024-24. SIGGO Nº 054203. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.671/0001-60. DO OBJETO: Prorrogação de contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornal) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender às demandas desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90017/2024 - COLIC/SCG/SEEC (152148493) e Ofício Nº 027/ABR2026-ELDEX (201474520). DO VALOR ANUAL: R\$ 2.182,58 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, de 30 de abril de 2026 até 29 de abril de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 5 (cinco) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. DO EMPENHO: Nota de Empenho 2026NE00129, emitida em 29 de abril de 2026, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021
Processo: 00094-00001391/2021-84. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL, SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP/DF. Objeto: O presente ACORDO tem por objeto a cooperação institucional entre os partícipes para o desenvolvimento de ações conjuntas e complementares de fiscalização, monitoramento, proteção da ordem urbanística, limpeza urbana e segurança pública, incluindo o compartilhamento e a integração de sistemas tecnológicos de imagens, especialmente o Sistema Unificado de Monitoramento, imagens de satélite, câmeras de monitoramento, dentre outros sistemas utilizados pelos partícipes. DATA DA ASSINATURA 08/04/2026 .SIGNATÁRIOS: Pela DF LEGAL, CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA, Secretário de Estado, pelo SLU, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e pela SSP/DF, ALEXANDRE RABELO PATURY, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 84 DE 30 DE ABRIL DE 2026 - ÁREA 3
A Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:
Art. 1º Tomar público e dar conhecimento dos AUTO DE NOTIFICAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: EURÍPEDES ANTÔNIO DE PAULA, CPF nº ***.036.121-**, Av. das Paineiras Qd. 9 conj. A Lt 11 - SHJB III - Jardim Botânico/ DF, auto de notificação nº I-1631-006897-FAU, de 31/03/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS
Subsecretária de Fiscalização de Resíduos

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 85 DE 30 DE ABRIL DE 2026 - ÁREA 2

A Subsecretária de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos AUTOS DE NOTIFICAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: OZÓRIO MACHADO DA COSTA, CPF nº ***.341.101-**, Setor Habitacional Vicente Pires chácara 166 lote 1 - Vicente Pires/ DF, auto de notificação nº I-0235-012742-FAU, de 01/04/2026; Espólio de ORLANDA MARIA DAS NEVES, CPF nº ***.346.201-**, QND 58 lote 12 - Taguatinga Norte/ DF, auto de notificação nº I-0240-011145-FAU, de 11/03/2026; Espólio de ERMELINO JOSÉ ALVES, CPF nº ***.564.071-**, Setor F Sul QSF 8 Lt 108 - Taguatinga Sul/ DF, auto de notificação nº I-0240-011164-FAU, de 31/03/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS
Subsecretária de Fiscalização de Resíduos

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo SEI nº. 00110-00000935/2025-79 – PARTES: DF/SODF e a empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão nº 90004/2026-SODF (195714154), da Proposta de Preços (id. 197493948), da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto nº 44.330/2023, de 16/03/2023, e da Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018. e Termo de Referência 2 (193254019) e seus complementos. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para recuperar terreno atingido na Chácara 74 – Erosão 11, Trecho II, na região administrativa do Sol Nascente - RA XXXII, para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF; os serviços compreendem: recomposição de taludes por meio de gabiões, revegetação, execução de dreno, dentre outros apresentados em projeto, que devem ser executados conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, e ainda as exigências e demais condições expressos no Termo de Referência 2 (193254019), Anexo I ao Edital, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 90004/2026-SODF (195714154), Proposta de Preços (id. 197493948) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, segundo o disposto no art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3058.0003; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 136, ID: 0. O empenho inicial é de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00210 emitida em 01/04/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, fonte 136. O valor remanescente será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato. O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente Contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: Valter Casimiro Silveira na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2026, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 09/2002

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº. 00110-00000651/2025-82 – PARTES: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa DAVI & CORREA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação - Concorrência LPN nº 90001/2026

(191344597), da Proposta de Preços (id. 196974106), da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto nº 44.330/2023, de 16/03/2023, e da Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018. e Termo de Referência 6 (165625895) e seus complementos. OBJETO: tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de auditoria externa independente, para o Programa de Infraestrutura e Readequação Urbana do Distrito Federal - INFRA DF, financiado pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA BRA-46/2024. A auditoria deverá abranger os Exercícios de 2025 a 2029, e a equipe proposta deverá possuir experiência em auditoria Contábil Financeira e ser composta por: 01 Contador Pleno devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com experiência comprovada de, no mínimo 03 anos, para atuação na área de auditoria externa em programas de financiamento internacional; 02 (dois) Auditores Júnior devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano, para atuação na área de auditoria externa e ainda as exigências e demais condições expressos no Termo de Referência 1 (191230429), Anexo I ao Edital, consoante específica o Edital de Licitação - Concorrência LPN nº 90001/2026 (191344597), Proposta de Preços (id. 196974106) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço global, segundo o disposto no art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.5034.0001; Natureza da Despesa: 33.90.35; Fonte de Recursos: 136. O empenho inicial é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00215, emitida em 06/04/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, fonte 136. O valor remanescente será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 60 (sessenta) meses contados de sua assinatura. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente Contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: Valter Casimiro Silveira na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: Pedro Osorio Corrêa, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10164/2026. ASSINATURA: 29/04/2026. PROCESSO Nº 00092-00047081/2025-69. Licitação CAESB nº 4/2026 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido e sólido isento de ferro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1277/2026, DATADO DE: 30/04/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.740.000,00 (doze milhões e setecentos e quarenta mil de reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 915 (novecentos e quinze) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, para gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Antonio Diego Bento Pereira, matrícula nº 53.204-5, Adriane Cristina Pessoa Teles, matrícula nº 54.083-8, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, para fiscais. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada Conatus Industria E Comércio De Produtos Químicos LTDA: João Pedro Lanzi Martin.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10166/2026. ASSINATURA: 29/04/2026. PROCESSO Nº 00092-00033694/2024-53. Licitação CAES nº 90098/2025. OBJETO: Prestação de serviços de apoio à operação, limpeza e conservação das instalações físicas das unidades operacionais do Sistema Produtor de Água da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.204.300-8, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1237/2026, DATADO DE: 22/04/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.588.871,42 (vinte e um milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Diogo Valadao de Brito Gebrim, matrícula nº 51.762-3 gestor. Claudia Patrícia Pereira Simoes, matrícula nº 51.736-4, Marcia Morato Alvares, matrícula nº 51.388-1, Jose Ricardo Pereira Ramos, matrícula nº 50.051-8, Paula Rejane Bernardes, matrícula nº 52.675-4, Mauricio Assunção Cavalcante, matrícula nº 53.987-2, Jose Luis Polygacz de Nazareno, matrícula nº 52.642-8 para fiscais. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada Interativa Facilities Ltda: Izaiais Junio Vieira.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 10131/2026. ASSINATURA: 05/03/2026. PROCESSO Nº 00092-00048531/2025-94. Licitação CAESB nº 90066/2025. OBJETO: Serviço de substituição, aferição e verificação da instalação e funcionamento de hidrômetros, incluindo apoio técnico e administrativo, Lote 01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.516.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 713/2026, DATADO DE: 27/02/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.762.835,00 (hum milhão e setecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.015.021-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 714/2026, DATADO DE: 27/02/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.809.190,00 (cinco milhões e oitocentos e nove mil e cento e noventa reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos mil de reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 913 (novecentos e treze) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Diego Rezende Ferreira, matrícula nº 52.236-8, para gestor. Clóvis Ribeiro Dos Santos E Silva, matrícula nº 52.938-9, Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, e Livia Rodrigues Mendonça, matrícula nº 53.764-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luis Antônio Almeida Reis - Presidente e Agenor Valladão Neto - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações Com Investidores. Pela contratada AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP: Antonio Venancio da Silva Junior.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 44, de 09 de março de 2026, página 82.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9787/2024

Termo de rerratificação ao primeiro termo aditivo ao contrato n.º 9787/2024, publicado no DODF em 17/07/2024. PROCESSO: GDOC n.º 00092-00013922/2024-70. Celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA. OBJETO: Rerratificar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9787/2024, para corrigir omissão material, fazendo constar o valor correspondente ao período de prorrogação do prazo contratual já formalizado. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 134.940,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais), destinado exclusivamente a atender às obrigações decorrentes da prorrogação do prazo, sem alteração do objeto contratual. ASSINATURA: 29/04/2026. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luis Antônio Almeida Reis - Presidente, e Agenor Valladão Neto - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela Contratada GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA: Alexandre da Silva Bandetini, Representante Legal.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 044/2026

Processo nº 00092-00013846/2025-83 Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em EQUIPAMENTOS WILLO, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias consecutivos. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Data de Abertura: 19/05/2026, às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 04/05/2026, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MÁRCIO DE SOUSA CAMARGOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 045/2026

Processo nº 00092-00008442/2026-61. Objeto: Aquisição, montagem, instalação, comissionamento e testes funcionais de sistema de armazenamento e dosagem de Hidróxido de Cálcio em suspensão aquosa (Geolcálcio) do efluente biológico da Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Sul (ETE.BSB.001) e da Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Norte (ETE.BSB.002) da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 200 (duzentos) dias consecutivos. Prazo de vigência: Não se aplica. Data de abertura: 19/05/2026, às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 04/05/2026 E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 046/2026

Processo nº 00092-00011075/2026-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split inverter para atendimento de demandas de climatização de diversas áreas da Caesb, na forma do

Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Data de abertura: 26/05/2026, às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 04/05/2026, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ANDRÉ LUIZ DA S. CANTUÁRIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 047/2026

Processo nº 00092-00002595/2026-02. Objeto: Serviços de consultoria para a implementação do Relatório Financeiro de Sustentabilidade (CBPS 01 e CBPS 02). Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: Não se aplica. Prazo de vigência: Não se aplica. Data de abertura 26/05/2026, às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 04/05/2026, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 048/2026

Processo nº 00092-00012531/2026-83. Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias consecutivos. Prazo de vigência: 365 dias consecutivos. Data de abertura: 19/05/2026 às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 04/05/2026, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ANDRÉ LUIZ DA S. CANTUÁRIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 049/2026

Processo nº 00092-00045662/2025-83. Objeto: Aquisição de Consumíveis e peças para Equipamentos Cromatográficos LC-MS/MS e GC-MS/MS (AGILENT), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias consecutivos. Prazo de vigência 365 dias consecutivos. Data de abertura: 21/05/2026. às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 04/05/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MÁRCIO DE SOUSA CAMARGOS
Pregoeiro

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: VIVIANE BEATRIZ DE ARAUJO RICARDO, CPF nº ***.444.681-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043472/2025-72, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 12/08/2025, inscrição na Caesb: 945687-2, e multa aplicada no valor de R\$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Notificado: ERIKA NASCIMENTO LELIS, CPF nº ***.444.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043897/2025-81, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 24/07/2025, inscrição na Caesb: 207740-1, e multa aplicada no valor de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais).

Notificado: MAISA MARQUES FIORILLO DE ARAUJO, CPF nº ***.100.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051894/2025-60, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/11/2025, inscrição na Caesb: 349422-5, e multa aplicada no valor de R\$ 2.312,80 (dois mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Notificado: NEIVY PEREIRA CRISPIM, CPF nº ***.525.868-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006638/2026-60, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/10/2025, inscrição na Caesb: 864046-7, e multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 148,64 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: FRANCISCA EDILEUSA FERREIRA, CPF nº ***.647.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006643/2026-35, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/10/2025, inscrição na Caesb: 685791-4, e multa aplicada no valor de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.464,51 (hum mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Notificado: ZULEIDE ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.788.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007854/2026-91, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 21/10/2025, inscrição na Caesb: 619988-7, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: DANIEL JULIO DA SILVA, CPF nº ***.617.861-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007859/2026-66, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/10/2025, inscrição na Caesb: 969847-7, e multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: CACILDA JULIO DA SILVA, CPF nº ***.959.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007860/2026-61, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/10/2025, inscrição na Caesb: 969848-5, e multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: PRISCILA GRAZINOLI DE REZENDE, CPF nº ***.592.916-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008232/2026-44, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/11/2025, inscrição na Caesb: 981529-5, e multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: MARIA NELMA DA CONCEIÇÃO, CPF nº ***.279.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00009494/2026-39, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 11/11/2025, inscrição na Caesb: 163278-7, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais).

Notificado: ESTELA BASTOS DA SILVA, CPF nº ***.396.845-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00009522/2026-93, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/02/2026, inscrição na Caesb: 203503-1, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: ILMAIRES DA CONCEIÇÃO MATOS, CPF nº ***.128.353-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010145/2026-82, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 06/11/2025, inscrição na Caesb: 971208-9, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: DEYZIARA SILVA ARAUJO, CPF nº ***.307.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010146/2026-77, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 06/11/2025, inscrição na Caesb: 971192-9, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: DEYZIARA SILVA ARAUJO, CPF nº ***.307.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010154/2026-37, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 06/11/2025, inscrição na Caesb: 971191-1, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB LAJEADO S/A
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
1º TRIMESTRE / 2026

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, referente ao 1º trimestre de 2026, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Financeiro e Administrativo

ANEXO I		
Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 1º Trimestre de 2026 (Janeiro, Fevereiro e Março)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	494,08
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	(Gibbor Brasil Publicidade Propaganda Eireli)	1.344,00
Total Geral do Trimestre		R\$ 1.838,08

(*) Publicações referentes as Faturas de Publicações nº 2541 de 31/12/25, nº 2574 de 31/01/26 e nº 2611 de 31/01/26;

(**) Publicação Impressa e Digital em Jornal de Grande Circulação referente NF nº 6523/26 de 06/01/26;

Programa de Trabalho: 25.131.8209.8505.8716 – Conta Orçamentária: 6105.1.28.01.005 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001123/2026-75. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 100/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 16/05/2026 para 16/05/2027. O valor do Contrato permanece em R\$ 4.269.238,15. LOTE: 13. Empenho: 2026NE01145, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002536/2026-77. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 082/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP E INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 08/05/2026 para 08/05/2027. LOTE: 24. O valor do Contrato permanece em R\$ 462.161,50. Empenho: 2026NE01092, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ruyter Kepler De Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002579/2026-52. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 083/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP E INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 08/05/2026 para 08/05/2027. LOTE: 26. O valor do Contrato permanece em R\$ 419.692,62. Empenho: 2026NE01097, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ruyter Kepler De Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003623/2025-61. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.S. Nº 106/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 1 ano, passando o seu término de 09/05/2026 para 09/05/2027. Reajusta-se o valor do Contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,14%. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 27.200,00 para R\$ 28.326,83. Empenho: 2026NE01116, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Rômulo Gomes de Almeida.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009182/2025-19. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 089/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste financeiro do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 08/05/2026 para 08/05/2027. Reajusta-se o valor do Contrato em R\$ 179.858,61, com índice ICC aproximado de 4,67%. Após o presente ajuste, o valor o Contrato passa de R\$ 3.855.716,83 para R\$ 4.035.575,44. LOTE: 35. Empenho: 2026NE01091, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009235/2025-93. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 101/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 16/05/2026 para 16/05/2027. O valor do Contrato permanece em R\$ 4.555.562,81. LOTE: 17. Empenho: 2026NE01140, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009347/2025-44. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 080/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLLAR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato mais 12 meses, passando o seu término de 07/05/2026 para 07/05/2027. O valor do contrato permanece em R\$ 766.688,46. LOTE: 18. Empenho: 2026NE01079, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Marden Frederico Tomás da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009578/2025-58. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 105/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando seu vencimento de 15/05/2026 para 15/05/2027. O valor do presente ajuste é de R\$ 2.537.430,80. LOTE: 29. Empenho: 2026NE01137, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009581/2025-71. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 103/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 16/05/2026 para 16/05/2027. O valor do Contrato permanece em R\$ 3.459.592,10. LOTE: 23. Empenho: 2026NE01141, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019899/2025-61. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 077/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP E INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 08/05/2026 para 08/05/2027. LOTE: 12. O valor do Contrato permanece em R\$ 409.699,94. Empenho: 2026NE01084,

Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ruyter Kepler De Thuin.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00001723/2024-43; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HYTEC Construções Terraplenagem e Incorporação LTDA, CNPJ: 02.141.279/0001-59; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 60 dias o prazo de execução, a contar de 03/05/2026 até 02/07/2026 e manter o fim do prazo de vigência em 27/03/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026NE00286 (R\$ 5.000.000,00), 2026NE00287 (R\$ 500.000,00), 2026NE00315 (R\$ 5.000,00), total: R\$ 5.505.000,00; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior Pela Empresa Eng. Civil Cristóvão Gomes Pereira; VALOR ORIGINAL: R\$ 13.454.259,70; VALOR ACUMULADO: R\$ 16.458.438,18.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00003992/2024-44; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HYTEC Construções Terraplenagem e Incorporação LTDA, CNPJ: 02.141.279/0001-59; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 90 dias, do prazo de execução, a contar de 04/03/2026 até 02/06/2026 e de vigência, a contar de 01/08/2026 até 30/10/2026.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 732-0 (repasso federal) e 100-0 (contrapartida); NOTA DE EMPENHO: será emitida em momento oportuno; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Eng. Civil Cristóvão Gomes Pereira; VALOR INICIAL: R\$ 5.802.960,96; VALOR ACUMULADO: 7.172.454,42.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, licença ambiental simplificada para obras de pavimentação da Rua Juruá, RA II- Gama. Processo SEI nº 00391-00004702/2026-17.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, licença de operação dos trechos pavimentados das vias marginais, faixa adicional, interseções, viadutos e retornos em desnível das rodovias DF-002 (Eixo Rodoviário Sul), DF-047 (EPAR) e DF-051 (EPGU), com 5,5 Km de extensão. RA Plano Piloto. Processo SEI nº 00391-00003814/2026-51

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, licença de operação para a rodovia DF-150, no trecho de 13,5 km de extensão, do Balão do Colorado até o entroncamento com a DF205, RA de Sobradinho. Processo SEI nº 00391-00006700/2019-33

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00070-00000886/2026-88. Interessado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF, CNPJ 00.438.200/0001-20. Assunto: CONVÊNIO com o objeto de conjugação de esforços para a realização do “SABORES & SABERES DO CAMPO” durante a AGROBRASÍLIA 2026, a ser realizada no período de 19 a 23 de maio de 2026, visando proporcionar ao produtor rural do Distrito Federal e às empresas da cadeia produtiva do agronegócio a oportunidade de, em um único lugar, acessarem às mais diversas tecnologias, inovações e oportunidades de negócios, gerando conhecimento e renda, conforme descrito no Plano de Trabalho. O Ordenador de Despesas substituto, Marcelo Pereira Tassinari, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o

art. 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta no Distrito Federal a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve: RECONHECER a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, com base na Justificativa - SEAGRI/SUAG ID 201623075, e na Lei nº 7.330, de 31 de outubro de 2023, no valor de R\$ 600.357,23 (seiscentos mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). MARCELO PEREIRA TASSINARI, Subsecretário de Administração Geral, Substituto.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, no dia 29 de Maio de 2026, às 15h, para deliberação do assunto: a) Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 - processo Sei! 00071-00000339/2026-74.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA - 3º PERÍODO - 06 A 10/04/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000010/2026-36, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente às propostas submetidas para o EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA - no 3º período de 06 A 10/04/2026: FAIXA A: 1º Matheus de Sousa Pereira, 85, Valor aprovado: R\$ 20.000,00. FAIXA B: 1º Andréa Samara da Silva Moraes, 140, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 2º Matheus Gomes de Castro, 140, Valor aprovado: R\$ 16.530,00; 3º Ana Luiza Araujo dos Santos, 115, Valor aprovado: R\$ 5.000,00; 4º Leandro Andrade Moreira, 105, Valor aprovado: R\$ 11.250,00; 5º Welinton Fernandes Vieira, 80, Valor aprovado: R\$ 2.700,00. FAIXA C: 1º Andre Luiz Marques Serrano, 160, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 2º Vinicius Pereira Gonçalves, 160, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 3º Josivanira Silva Farias, 140, Valor aprovado: R\$ 16.480,00; 4º Vinicius Machado dos Santos, 140, Valor aprovado: R\$ 18.000,00; 5º Bruna Rodrigues Gontijo, 140, Valor aprovado: R\$ 15.784,77; 6º Maria Gabriela Mendonça Peixoto, 130, Valor aprovado: R\$ 20.000,00. INFORME: Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário previsto no Edital (itens 3.2.2 e 12.8). A seleção da proposta não garante direito subjetivo ao apoio financeiro, sendo condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Edital (item 17.2). Em atenção ao item 16.2 e 16.1, a partir desta data está aberto o prazo para interposição de recurso administrativo. Em caso de não habilitação da proposta ou de interesse em obter detalhes sobre a análise da proposta habilitada, o proponente deverá encaminhar sua solicitação para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA,
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO E ETAPA II - ANÁLISE TÉCNICA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 - CONVÊNIO DE PD&I: OBSERVATÓRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (OPCTI-DF)

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00002143/2025-66, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente às propostas submetidas para EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2026 CONVÊNIO DE PD&I: OBSERVATÓRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (OPCTI-DF): Proponente: Daniel Monteiro Rosa, Instituição: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, CNPJ: 37.116.704/0001-34, Valor: R\$ 7.452.736,00. Conforme o Anexo II - CRONOGRAMA, a

partir desta data esta aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, contado da publicação do resultado preliminar no DODF. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: cooti@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº12/2026

Processo nº 00150-00005127/2026-30. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.315.776/0001-39, neste ato representada por ALEXANDRE AYALA VALENTIM, na qualidade de sócio administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação artística direta do cantor "PADRE FÁBIO DE MELO", para se apresentar dentro da programação do projeto "BRASÍLIA, CAPITAL DO TRABALHADOR", com apresentação programada para o dia 01 de maio de 2026, na Comunidade Rosa Mística, em São Sebastião/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2026NE00283. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de abril de 2026. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: ALEXANDRE AYALA VALENTIM.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00004051/2026-25. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso III, alínea f, da mencionada lei, referente a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para custeio contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a realização do curso de capacitação presencial intitulado "ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA E A ATUAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021", voltado à formação teórica e prática de servidores, permitindo-lhes atender de forma adequada às exigências legais relacionadas às Licitações Públicas e Contratos Administrativos. Os servidores enfrentam desafios constantes na interpretação e aplicação das legislações vigentes. Este curso oferece uma oportunidade valiosa para aprimorar as habilidades e conhecimentos necessários para a realização das contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 que atuem nas contratações públicas, especialmente na condução de licitações eletrônicas nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizado pela empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de maio, no formato presencial, na cidade de São Paulo / SP, com carga horária de 24 horas, consoante especifica o Termo de Referência nº 4/2026 - SECEC/SUAG (doc.199013581), Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 4/2026 - SECEC/SUAG (doc.198861229, Mapa de Riscos - SECEC/SUAG (doc.199015661), Estudo Técnico Preliminar - ETP - (doc.199015909), Despacho - SECEC/SUAG (doc.198863072) e Proposta Comercial (doc.198997156), corroborada com o o Ato Autorizativo (doc.201455554) e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (doc.200917484), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 11.862,00 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2026

PROCESSO nº 00431-00005155/2026-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: cessão de uso do veículo tipo micro-ônibus, VW - NEOBUS TH O, MOTORIZAÇÃO 160 CV, 25 PASSAGEIROS; PLACA: PBR8339; no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); TOMBAMENTO: 00001.594.291. DA VIGÊNCIA: condicionado à vigência do Termo de Colaboração nº 17/2022, conforme processo nº 00431-00014281/2022-86. ASSINATURA: 20/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, Secretário Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JULIANA CARDOSO ALVES, Presidente da Organização da Sociedade Civil - Instituto Mãos Solidárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 126/2025 (164749786), publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2025 (164879076), página nº 60, ONDE SE LÊ: "...IMÓVEL SITUADO À QSC 05, CONJUNTO -- LOTE 43 - TAGUATINGA/DF...", LEIA- SE: "...IMÓVEL SITUADO À QD 202 CJ 09 LT 20 BAIRRO RESIDENCIAL OESTE SÃO SEBASTIÃO /DF..."

DIRETORIA IMOBILIÁRIA**EDITAL Nº 162/2026**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tornar pública a habilitação de 593 (quinhentos e noventa e três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 163/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – CARVALHO ACCIOLY. A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 164/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 26 (vinte e seis) candidatos exclusivos do Programa Morar DF- Empresas Privadas, sendo, 01 (um) candidato da construtora Direcional - Itapema Empreendimentos Imobiliários - Total Ville - Planaltina condomínio 02 , 05 (cinco) da construtora Direcional - Itapema Empreendimentos Imobiliários - Total Ville Planaltina condomínio 12 - Módulo I, 18 (dezoito) da construtora Direcional - Itapema Empreendimentos Imobiliários - Total Ville Planaltina condomínio 16 e 01 (um) empresa Direcional - Total Ville Ikeda - Sol Nascente - Pôr do Sol - Condomínio II - Módulo II , que cumpriram com os requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026

RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04039-0000063/2026-36. Interessado: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, doravante denominada CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Valor: R\$ 37.796,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e seis reais), relativo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 84/2023. Em 08/04/2026, a ordenadora de despesa, com fundamentação legal no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, combinado com os artigos arts. 29 e 30 do Decreto nº 32.598/2010 e, no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), RECONHECE a dívida e AUTORIZA a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA.

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 92/2026 - ADASA/SRH/COUT. Oswaldo Gonçalves Neto, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QI 11, Conjunto 01, Casa 06, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000920/2026-14.

Outorga Prévia nº 93/2026 - ADASA/SRH/COUT. DF Aves LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso industrial, localizado na Fazenda Desterro, S/N, Área Isolada, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio do Sal. Processo SEI nº 00197-00004238/2025-10.

Outorga Prévia nº 94/2026 - ADASA/SRH/COUT. CIPLAN - Cimento Planalto S.A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, e indeferir para fins de abastecimento humano conforme Art. 17 da Resolução/Adasa nº 350/2006, localizado na Rodovia DF 205, Km 2,7, S/N, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00000268/2020-34.

Outorga Prévia nº 96/2026 - ADASA/SRH/COUT. Ronaldo Muniz dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de cultura e aquicultura, localizado no endereço: Chácara 527-A, Rua 18, Travessa 3/A, Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00001147/2026-03. Outorga Prévia nº 105/2026 - ADASA/SRH/COUT. Marcelo do Rego Monteiro Starling, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no endereço: Fazenda Mucambira, Gleba 26, Chácara Quatro Corações, Altiplano Leste, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00000583/2026-57.

JULIANA PINHEIRO GOMES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO: 00196-00001281/2025-43. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e o IBGPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto celebração do segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025, firmado entre esta Fundação e o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - IBGPE , CNPJ Nº 29.439.756/0001-13, em acréscimo ao projeto “Experiência Animal – Zoológico de Brasília”. Cujo objetivo é proporcionar uma experiência imersiva, lúdica e interativa no Zoológico, por meio de ações educativas, sensoriais e ambientais voltadas à ampliação do conhecimento sobre a biodiversidade e à conscientização ecológica, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho 211053324. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 21207, Programas de Trabalho: 18.541.6210.9107.0039. Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, o empenho terá o valor total de 499.720,00 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e vinte reais), em regime de mútua cooperação, com fundamento na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme Parecer SEI-GDF nº 52/2026 - FJZB/GAB/AJL 2011305668 e Parecer SEI-GDF nº 30/2026 - FJZB/CONSELHODELIBERATIVO 201440976, conforme Nota de Empenho nº 2026NE63, emitida em 29/04/2026, sob o evento nº

400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência compreendida a contar da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026. Pelo Distrito Federal, WALLISSON COUTO DE OLIVEIRA, na qualidade de DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e o IBGPE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS, FELIPE GUILHERME ALVES DE SOUSA, na qualidade de PRESIDENTE.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001582/2022-27. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV, CNPJ 37.966.802/0001-60. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2022, por mais 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.452.6209.2079.6118. Fonte de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: De 29 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027. DA DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: ANA CARLA BORGES RODRIGUES, Presidente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Torna público que está requerendo ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP para a área de Expansão do Aterro Sanitário de Samambaia, na Rodovia DF-180, Km 21, Samambaia - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00003846/2026-56. Serviço de Limpeza Urbana - SLU.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-0000077/2026-25. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 06/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa PEGADA ANIMAL PET SHOP LTDA, CNPJ: 35.537.610/0006-18, foi HABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO
Presidente da Comissão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000184/2026-53. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 06/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa A. M. S OLIVEIRA, CNPJ: 25.269.265/0001-10, foi INABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 (*)

PROCESSO: 04035-00011678/2025-10. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO

FEDERAL – SEDET, na qualidade de Contratante e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.806.360/0003-35, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: A formalização de parceria entre a Administração Pública, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SENAI/DF, em regime de mútua cooperação, com a finalidade de fomentar a geração de trabalho, emprego e renda, por meio do processo formativo dos cursos de qualificação profissional do Programa RENOVA-DF, executados no âmbito do Programa SENAI de Gratuidade Regimental – PSGR, regulamentado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008. DA ASSINATURA: 19/01/2026. DOS SIGNATÁRIOS: THALES MENDES FERREIRA. Pelo SENAI: MARCO ANTONIO AREIAS SECCO.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 78, de 30 de abril de 2026, página 88.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2026 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), torna público o presente Edital de Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao 2º Ciclo do ano de 2026 do Curso de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 45.861, de 29 de maio de 2024, e Portaria SEDET nº 81, de 29 de maio de 2024, a seguir especificado:

1. OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 1.500 (uma mil e quinhentas vagas), destinadas a participação no curso de qualificação profissional de "Auxiliar de Manutenção" na área da Construção Civil (com noções de diferentes profissões tais como: Carpinteiro, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro e Pedreiro), com inscrições abertas no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, para os candidatos interessados em participar do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVA DF.

1.2. Será formado cadastro reserva, que serão convocados nos termos do item 8.3 deste Edital.

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no Programa RENOVA DF.

1.4. Serão matriculados 700 (setecentos) alunos no turno matutino, 700 (setecentos) alunos no turno vespertino e 100 (cem) alunos no turno noturno, de acordo com a definição da SEDET.

1.5. O presente Programa oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas, divididas em 03 (três) etapas de 80 (oitenta) horas, com até 20 (vinte) horas semanais, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF (Senai-DF).

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa:

- a) Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação na área da construção civil;
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Comprovar a situação de desemprego (validação será realizada pela SEDET); e
- d) Comprovar residência no Distrito Federal.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar do Programa:

- 3.1.1. Mulheres gestantes; e
- 3.1.2. Pessoas com restrições de mobilidade.

3.2. A constatação de qualquer restrição durante o período do curso é fator para o desligamento do aluno, sem que lhe caiba qualquer direito à matrícula ou recebimento de benefícios.

3.3. Situações excepcionais serão analisadas e deliberadas pela Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP/SEDET.

4. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

4.1. A destinação das vagas ocorrerá da seguinte forma:

- I - Os candidatos ingressarão por meio do cadastro geral - CG, ou seja, para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem de seleção e classificação;
- II - Poderá ser destinado mais 10% do número de vagas para programas, acordos e projetos de outros entes que tenham parceria com esta Secretaria.
- III - Será garantida a paridade de gêneros.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - PROGRAMA RENOVA DF e Termo de Matrícula e Compromisso – a serem disponibilizados no sítio eletrônico desta SEDET (www.sedet.df.gov.br), durante o período de inscrição.

5.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, inclusive as apontadas no item 3- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.3. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROGRAMA RENOVA DF, será disponibilizado atendimento, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador da SEDET, conforme listagem constante do Anexo I do presente Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

6.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

6.2. A seleção dos inscritos dar-se-á pelos seguintes critérios de pontuação:

I - menor renda mensal por pessoa da família; e

II - maior quantidade de filhos menores de 14 anos.

6.3. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

6.4. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa RENOVA DF, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.5. Serão priorizados na seleção os inscritos residentes nas áreas de maior atuação dentro do Programa RENOVA DF.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 13/05/2026.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 14/05/2026 a 21/05/2026, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados e ponto facultativo. Na ocasião, deverão apresentar os documentos comprobatórios originais listados abaixo, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e

c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

8.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.

8.3. Havendo desclassificação de candidatos, ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, nos termos do item 1.2 deste Edital, divulgado a partir do dia 19/05/2026, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

8.4. Os candidatos selecionados do cadastro reserva deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 19/05/2026 a 21/05/2026, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, e apresentar os documentos comprobatórios originais (constantes do item 8.1), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital.

8.5. Transcorridos os primeiros quinze dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

9. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

9.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa RENOVA DF farão jus aos seguintes benefícios:

a) Auxílio pecuniário, a título de bolsa, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, após a conclusão de cada 80 (oitenta) horas correspondentes;

b) Auxílio transporte ou Passe Livre (a ser concedido pela entidade qualificadora);

c) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, e o Decreto Distrital nº 43.182, de 04 de abril de 2022 (benefício a cargo da entidade qualificadora); e

d) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

9.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do ciclo 240 (duzentas e quarenta) horas e aproveitamento do curso de no mínimo 80% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora.

§1º. No caso de atestados de saúde apresentados pelos qualificandos, só farão jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária de 60% (sessenta por cento).

§2º. No caso do atestado ultrapassar a carga horária de 20h (vinte) horas mensais o aluno será desligado do Programa.

§3º. A retirada dos benefícios pelo aluno deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o término do ciclo, sob pena de abertura de processo junto a esta Secretaria para baixa/retirada dos mesmos.

§ 4º Situações Excepcionais serão analisadas e deliberadas pela Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP/SEDET.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. A previsão para o início das atividades (LANÇAMENTO) será entre os dias 15 e 19 de junho de 2026.

10.1.1. A data poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, amplamente divulgada no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11. DA JORNADA

11.1 Os candidatos matriculados realizarão um curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira;

11.2. Em caso específico, para complementação de carga horária, a entidade qualificadora poderá ofertar aulas on-line e inclusive presenciais aos sábados.

11.3. Esta Secretaria poderá formar turmas noturnas, no horário de 18h às 22h, selecionando os alunos que tenham interesse dentre os inscritos selecionados.

11.4. O curso terá duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas.

12. DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL

12.1. Serão destinadas 10% das vagas podendo chegar até 20% a critério desta SEDET-DF para os alunos que concluírem o curso oferecido pelo Renova DF no 1º ciclo/2026, que obtenham altos níveis de aproveitamento e pleno conhecimento das atividades para vivência da prática profissional.

I - Os alunos serão selecionados para vivência da prática profissional após teste de aptidão a ser aplicado pela Instituição Pedagógica, com base nos critérios de aproveitamento, frequência e disciplina.

II - A tabela de definição da pontuação é de responsabilidade da Instituição Pedagógica e será entregue ao aluno com os valores aferidos para seu conhecimento quando do Lançamento, previsto no item 10 do presente Edital.

12.2. O aluno qualificado permanecerá no aludido Programa por mais três meses para prática da vivência profissional em uma empresa ou organização credenciada e fará jus ao benefício de bolsa/auxílio pecuniário no valor equivalente a um salário-mínimo a ser concedido a cada 80 (oitenta) horas-aula cumpridas.

12.3. Para recebimento da bolsa/auxílio o aluno deverá cumprir durante o período da vivência da prática profissional o estabelecido no item 9.2 do presente Edital.

13. DO LOCAL DE ATIVIDADES

13.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Distrito Federal, sendo utilizados para as aulas práticas, de interação e qualificação os equipamentos e espaços públicos.

13.2. Os logradouros públicos serão definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

14.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

14.3. O recebimento da bolsa/auxílio pecuniário pelos participantes do Programa RENOVA DF não estabelece qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Governo do Distrito Federal.

14.4. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

14.5. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos por meio da SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 / 3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 000401-00002287/2024-84 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2026 até 16/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; O valor unitário do objeto passa a ser de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), conforme proposta da Contratada (186175929). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO:

48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00345, emitida em 31/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 17/04/2026. DA ASSINATURA: 10/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Sócio Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte. Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF. Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica. O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 112/2026

PROCESSO: 04024-00004985/2026-91

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 112/2026, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Hidratante para pele infantil), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 031/2026

PROCESSO: 04024-00016909/2025-47

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 031/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de solução de segurança perimetral baseada em appliance de firewall de próxima geração (NGFW), com capacidade de inspeção profunda de pacotes, prevenção de intrusão (IPS), controle de aplicações, VPN, e funcionalidades avançadas de visibilidade e resposta, incluindo suporte técnico 24x7, atualizações de assinatura e hardware, e treinamento oficial para a equipe técnica do HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 090/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 090/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Máscara para Ventilação Facial), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais). Brasília/DF, 30 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 078/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 078/2026, com o prazo para recebimento das propostas na

plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório de Pesquisa translacional (Reagente de Antígeno e Reagente tipo Albumina), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa AVVA Lab Produtos para Laboratório Ltda, pelo valor total de R\$ 1.230,00 (Mil duzentos e trinta reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 30 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 028/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 028/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/02/2026, cujo objeto é a Aquisição de Insumos do Laboratório de Pesquisa Translacional (Mitomicina, Óleo de Imersão, Tripsina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06, 17 e 18 para a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.146,00 (Dezessete mil, cento e quarenta e seis reais); itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 para a empresa Molecular Biotecnologia e Representação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 89.192,78 (Oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos); item 20 para a empresa Biocell Biotecnologia e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 529,70 (Quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Os itens 02 e 05 restaram fracassados. Os itens 03, 04 e 19 restaram desertos. Brasília/DF, 30 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

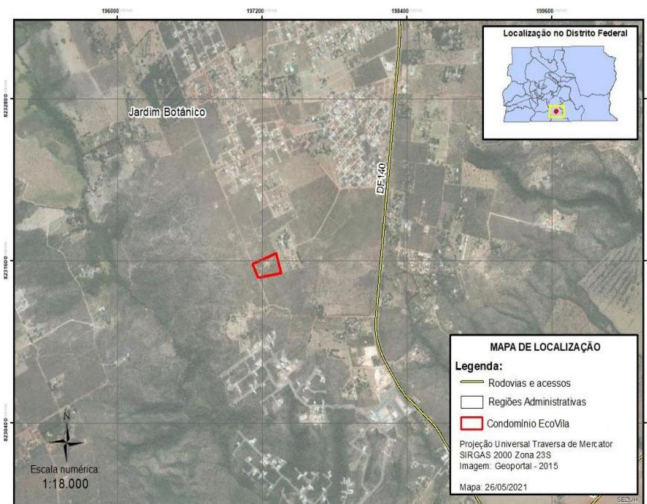
FILANTROPIA – 60/2026.

COOPERATIVA HABITACIONAL TORORO ECOVILA LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da COOPERATIVA HABITACIONAL TORORÓ ECOVILA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 39.816.433/0001-55, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 2ha.67a.61ca., desmembrada de área maior, na Fazenda “Santa Bárbara”, objeto da matrícula nº 169.735, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado TORORO ECOVILA, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico - URB 297/2022, Memorial Descritivo MDE – 297/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 297/2022 e NGB 099/2026. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 02 unidades imobiliárias (lotes), sendo 01 lote destinado a uso misto - comércio, serviço, industrial, institucional e residencial não obrigatório - (CSIIR 1 NO) e 01 para institucional/equipamento público (INST EP). A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 80,93% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto nº 47.771, de 03/10/2025, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 06/10/2025, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 40/2023, Retificada pela LI Retificação SEI-GDF nº 7/2026 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Venâncio Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
Oficial de Registro



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMERCIAL TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMERCIAL TAGUATINGA, por seu presidente Henno Rafael da Silva Passos, nos termos do art. 16, I, de seu estatuto, convoca todos associados para a assembleia geral extraordinária, na sua sede, no dia 08/05/2025, às 10h, ou às 10:30h, em segunda chamada, para a Alteração Estatutária, para adequar-se à lei 13.019/14, e outras providências, como aprovação de Renúncias, Entrada de Novos Sócios, Recomposição de Cargos. Brasília/DF, 25 de Abril de 2026.

HENNO RAFAEL DA SILVA PASSOS
Presidente

JADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 32/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHC/ Norte, SQ 410, BL A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.865-500. Processo: 00391-00002682/2024-88. AGLEIBE FERREIRA.

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TÁXIS E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL- SINPETAXI/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINPETAXI, com sede na SQS 302, PLL, Lote 01, Salas 01/03, nesta Capital, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos arts. 35 e 36, do Estatuto desta entidade, convoca os associados quites com suas obrigações sindicais e em condições de votar para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15/05/2026, às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus sócios; às 15:30 horas, em segunda convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios; ou, às 16:00 horas, em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, local SETOR DE DIVERSÕES SUL EDIFÍCIO VENÂNCIO VI, TÉRREO AUDITÓRIO DO SINDIRETA, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2025 e Previsão Orçamentária 2026. Brasília/DF, 28 de abril de 2026.

SUÉD SILVIO SOUZA PRESIDENTE
Presidente

POSTO DE COMBUSTIVEL ESTRADA PARQUE LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 6/2026 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no endereço Q QE 54 Comercio Local, SN, lote 01, Guarã II, Brasília/DF. Processo: 00391-00011353/2025-17. POSTO DE COMBUSTIVEL ESTRADA PARQUE LTDA.